ANNO LV NUMERO 44 — SABBADO 22 DE FEVEREIRO DE 1879

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . 20$250
Por um anno idem . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 21 de fevereiro, ás 6 horas e meia da tarde. (Recebido ás 10 horas da noute).

— Na sessão de hontem foi apresentado por diversos deputados um projecto tornando obrigatorio aos empregados administrativos geraes a entrada no Monte Pio Geral.

— O deputado José Mariano fundamentou, hoje, dous projectos, um sobre os officiaes honorarios do exercito, e outro sobre o Gymnasio Pernambucano.

— Começam amanhã as ferias parlamentares do Carnaval, as quaes vão até o dia 27.

— No paquete brasileiro *CALDERON* seguio hoje o novo inspector da thesouraria de fazenda do Rio Grande do Norte.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Thesouro da Familia

OU ENCYCLOPEDIA DE CONHECIMENTOS UTEIS NA VIDA PRATICA

Medicina e cirurgia domesticas.

— Ha ainda algumas outras e pequenas enfermidades que fazem soffer bastante e que difficultam o andar, como por exemplo as *empôlas* ou *borbulhas*, que sobrevem após uma marcha prolongada. Convém furar as empôlas, afim de fazer sahir o liquido que ellas contêm, cortar no centro de cada qual uma fenda alongada como casa de botão, afim de que ellas não se possam fechar novamente, e envolver o dedo doente com pelicula de tripa de boi ou pergaminho humido.

No mesmo caso se acham os calos e bulbos coriaceos, que consistem n'um espessamento da pelle, quasi sempre produzido pela pressão de sapatos mal feitos ou muito apertados. Todo o tratamento consiste em amolecel-os com banhos quentes de pés, nos quaes se dissolve sabão, e em tiral-os depois com a ponta de uma thesoura ou com um canivete, pouco cortante, destacando-os em torno e depois arrancando-os rapidamente quando elles não adherem senão pela raiz. O bulbo coriaceo e as calosidades sem raiz podem ser cortadas; mas é preciso fazel-o com cuidado, afim de que não sangrem, o que póde produzir inflammações perigosas. Feito isto, applica-se sobre o lugar uma folha de hera ou de saião, ou um pedaço de papel Fayard.

O *olho de perdiz* é um calo que se fórma entre os dedos e faz soffrer muito. Faz-se-o desapparecer collocando entre os dedos um pouco de fios ou simplesmente um pedacinho de panno untado com pomada camforada.

— As *verrugas*, que são uma escrescencia calosa que apparece na pelle em diversas partes do corpo, são ás vezes bem incommodas e sempre desagradaveis á vista. Emprega-se diversos meios para fazel-as desapparecer; porém o mais simples é amarral-as com um fio de séda ou com um cabello de crina de cavallo e ir serrando-as pouco a pouco, até seu completo estrangulamento. Quando ellas são pequenas pode-se cortal-as com uma bôa thesoura ou com um escalpello e cobrir a ferida com um pouco de diachylão gommado. Em fim, podem ellas ser queimadas com nitrato de prata (pedra infernal) ou com uma gotta de agua forte (acido nitrico); mas este ultimo meio é perigoso.

— Para fazer desapparecer os signaes da pelle, basta tocal-os duas ou tres vezes com o seguinte caustico: sublimado corrosivo ou deutochlorureto de mercurio, uma parte; collodio, 8 partes.

— Os dedos ás vezes são sédes de duas molestias conhecidas pelos nomes de *unheiros* e *panaricios*. São ellas quasi sempre occasionadas por picadas, espinhos, ou lascas de madeira que ficam nas feridas, mas ás vezes tambem apparecem sem causa apparente. No primeiro caso, é indispensavel, por todo preço, tirar o corpo estranho antes que a inflammação se desenvolva, e, não sendo possivel fazel-o sem auxilio medico, cumpre não exitar em chamar este, sem temer a dôr momentanea que póde causar a operação, por quanto ella evita outras muito mais agudas e prolongadas.

O *unheiro*, que apenas attinge a pelle da extremidade dos dedos, nunca é perigoso, mas impede o uso do dedo doente. Elle começa por uma vermelhidão e um inchaço; logo depois a pelle se ergue e forma-se uma empôla, que é preciso furar para extrahir o liquido. Em seguida, cumpre cortar a pelle morta, cobrir a ferida com um panno fino untado de oleo de amendoas e applicar por cima uma cataplasma de miolo de pão e leite, cataplasma que deve ser morna, e renovada á medida que sécca.

O *panaricio* é uma inflammação da extremidade digital, muito mais perigosa do que a precedente, porque pode estender-se aos tendões e ossos e destruil-os. Por isso mesmo é prudente deter o seu desenvolvimento logo em começo. Deve-se procurar em primeiro lugar acalmar as dores por meio de banhos mórnos de decocção de altéa e de dormideira e por meio de cataplasmas de miolo de pão preparadas com a mesma decocção. No caso de não bastarem estes meios, convém consultar o medico para deter os progressos do mal.

— *Queimaduras.* — A primeira cousa a fazer quando a roupa do corpo ganha fogo, é sem perda de tempo enrolar a pessoa n'um tapete ou n'um cobertor de lã para apagar as chammas, deixando apenas a cabeça livre para a respiração.

Ha queimaduras em differentes gráos, e cada gráo exige um tratamento especial. Sendo ligeira a queimadura, ha vermelhidão e dôr; sendo, porém, mais forte, produzem-se empôlas; e finalmente as partes quimadas podem ser reduzidas á carvão.

No primeiro caso, de queimadura simples, basta cobrir ou envolver a parte offendida com um corpo cuja temperatura seja a mais baixa possivel, como por exemplo um panno molhado em agua fria ou gelo pilado. Um excellente meio para acalmar a dôr e diminuir a inflammação é deixar cahir sobre a parte doente ether gotta a gotta. Logo que a dôr se acalma, envolve-se a parte doente em compressas embebidas em agua fria tendo de mistura extracto de saturno ou phenol com metade d'agua. A agua distilada de louro-cereja, misturada na proporção de 8 por cento com agua gommada, cura rapidamente as queimaduras. O oleo de bateputá tambem é exellente para acalmar as dores e sarar as queimaduras.

Quando a epiderme se destaca da carne e fórma empôlas, convém fural-as para fazer sahir a agua; depois deve-se subtrahir a parte doente ao contacto do ar, por meio de fios ou de pannos humidos, cobertos com diversas dobras de panno molhado em agua e extracto de saturno ou em agua phenicada.

Havendo escaras ou crôstas extensas, e tendo o doente somnolencia e difficuldade de respirar, o caso é muito grave, e então é indispensavel chamar um medico.

— Diversos productos chimicos taes como acido nitrico, nitrato de prata ou pedra infernal e acido sulfurico concentrado, desorganisam a pelle e queimam-n'a. Convém tratar as feridas produzidas por taes meios como as occasionadas pelo fogo.

— O frio excessivo obra sobre o corpo pouco mais ou menos como o calor, e produz successivamente vermelhidões, empôlas e mortificações das partes atacadas.

Os pés, as orelhas e o nariz são os orgãos mais sujeitos á essa especie de accidentes. Sob a influencia do frio, a circulação suspende-se, a insensibilidade começa, e, se este estado se prolonga, as partes attingidas são mortificadas, passam da côr branca á violeta, e acabam por ennegrecer, e as partes visinhas dellas se inflammam e tornam-se sédes de dores excessivas.

(Continúa.)

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 1879

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o bacharel Joaquim de Macedo Accioli, primeiro official da terceira secção da secretaria da presidencia, resolve conceder-lhe, de conformidade com o disposto no art. 1º § 4º parte primeira da lei n. 1,108 de 29 de maio de 1873, dous mezes de licença com ordenado integral para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia resolve nomear administrador da casa de detenção, ao bacharel José Baptista Gitirana. — Communicou-se ao nomeado, Dr. chefe de policia interino e thesouro provincial.

— O presidente da provincia resolve nomear promotor publico de Flores, ao bacharel Thomaz Cancio de Souza Landim. Communicou-se ao nomeado e ao juiz de direito.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. —De accordo com a informação dessa inspectoria, de 5 do corrente n. 63, recommendo a V. S. que mande pagar a Fielden Brothers .. 205$200, provenientes de gaz consumido com a illuminação dos quarteis das companhias de aprendizes artifices e de operarios militares, nos mezes de outubro a dezembro.—Communicou-se ao director do arsenal de guerra.

— Ao thesouro provincial.—Mediante fiança, nos termos da sua informação de 8 do corrente n. 509, mande Vmc. entregar á confraria de Nossa Senhora da Conceição de Goyanna, 1 800$, relativo ao producto da loteria n. 268, extrahida em 28 de junho de 1878, a favor das obras da igreja da mesma invocação.

— Ao mesmo.—A' vista do que expoz o engenheiro ajudante da repartição das obras publicas, em officio de 24 de janeiro n. 19, e, nos termos da informação desse thesouro n. 503, de 6 deste mez, recommendo a Vmc. que mande satisfazer os inclusos pedidos de. .... 17:600$, afim de occorrer-se ao pagamento das despezas a cargo da mesma repartição relativas aos mezes de dezembro do anno passado e janeiro do corrente.

Portaria:

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor mande dar passagem de prôa, para a Bahia, a bordo do vapor *Espirito-Santo*, a duas praças do corpo de policia daquella provincia, que dalli vieram escoltando um preso de justiça; correndo a despeza por conta desta provincia. Communicou-se ao Dr. chefe de policia interino.

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE FEVEREIRO

Actos:

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Theolindo Augusto do Rego, alferes do corpo de policia, resolve conceder-lhe 2 mezes de licença, com soldo integral, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia resolve de accordo com a proposta contida no officio do inspector do thesouro n. 510 de 11 do corrente, nomear Victorino Nunes da Silva e Odilon Augusto de Oliveira Lins, este para collector e aquelle para escrivão da collectoria provincial de Petrolina. — Communicou-se ao thesouro provincial.

Officios:

— Ao commandante das armas.—Transmitto a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, copia do officio, dirigido pelo delegado de Ingazeira ao Dr. chefe de policia, communicando não poder o segundo cadete primeiro sargento da companhia de cavallaria, Francisco Furtado de Oliveira Cabral, em vista do seu estado de saúde, recolher-se a esta capital.

— Ao inspector da thesouraria de fazenda. —Recommendo a V. S., em cumprimento ao aviso do ministerio da agricultura, de 4 do corrente, que mande pagar ao bacharel João Zeferino Pires de Lyra vinte e cinco contos de réis, importancia exigida pela facha de terras do engenho Bom-Destino, por onde passa o prolongamento da estrada de ferro desta provincia, e que se acha em deposito nessa thesouraria em virtude do telegramma do mesmo ministerio de 12 de novembro de 1877.—Communicou-se ao engenheiro em chefe do prolongamento.

— Ao mesmo.—Communico a V. S., para os fins convenientes, que, nesta data, indeferi o requerimento em que o Rvd. vigario da freguezia de S. Lourenço da Matta pedio ser relevado das multas impostas pela recebedoria de rendas, por infracção do art. 23 do regulamento do 1º de dezembro de 1877, attenta a informação constante de seu officio de 6 do corrente, sob n. 71.

— Ao mesmo.—Mande V. S., á vista da informação dessa inspectoria, de 4 do corrente, n. 60, pagar a Fielden Brothers, 1:088$100, proveniente de gaz consumido com a illuminação dos quarteis da tropa de linha e da enfermaria militar, nos mezes de outubro a dezembro de 1879.

— Ao mesmo.—Mande V. S. pagar a Bazilio José da Hora, contratante dos concertos da enfermaria militar, 725$, relativos á 1ª prestação do seu contrato, visto achar-se concedido pela ordem thesouro n. 9, de 18 de janeiro, o credito preciso para semelhante despeza, e constar do officio a que allude a informação dessa inspectoria, de 6 do corrente, n. 73, que tiveram começo aquelles concertos.—Communicou-se ao engenheiro das obras militares.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia—Para os fins convenientes, declaro a V. S. que fica sem effeito a ordem desta presidencia, de 15 de junho de 1877, na qual mandei sobr'estar, por officio de 16 de julho de 1878, até ulterior deliberação; devendo á directoria da colonia Isabel ser entregue, por prestações mensaes, a parte que lhe competir na renda do patrimonio dos orphãos, independentemente da apresentação dos mappas mensaes a que allude a referida ordem, os quaes são desnecessarios, uma vez que a fiscalisação das contas da colonia é exercida pela Santa Casa, nos termos do art. 21 da 1ª parte do regulamento de 14 de maio de 1874, e comprehende todas as despezas, seja qual for a procedencia da receita, conforme esta presidencia decidio a 10 de julho de 1875.

Como, entretanto, não se póde calcular com certeza, no correr do exercicio, qual será a renda liquida do patrimonio, visto que, sendo elle constituido em predios, acham-se estes sujeitos á deterioração e reparos, á falta de pagamentos e interrupção dos alugueis, convém que a Santa Casa fixe, como tem feito até aqui, uma quantia certa, para ser applicada mensalmente ás despezas do custeio da colonia, providenciando de modo que a directoria da mesma possa contar sempre com os recursos que lhe forem marcados para occorrer aos encargos do estabelecimento.

Se, porém, depois de encerrado o exercicio financeiro da Santa Casa, verificar-se que a arrecadação excedeu á quantia calculada no respectivo orçamento, deverá metade do saldo ser entregue ao referido director e a outra metade applicada ao collegio das orphãs, afim de que se observe a disposição do art. 56 § 1º do supracitado regulamento, visto ser a Santa Casa mera administradora do patrimonio dos orphãos e pertencer em partes iguaes a renda liquida deste á dita colonia orphanologica e ao collegio das orphãs.

Aproveito a occasião para transmittir a V. S. copia do officio, no qual dou ao mencionado director conhecimento da presente deliberação.

— Ao commandante do presidio de Fernando.—Com copia da informação do inspector da thesouraria de fazenda, de 12 do corrente, sob n. 83, referente á da respectiva contadoria, presto os esclarecimentos pedidos em seu officio n. 5, de 3 de janeiro, relativamente á nomeação feita por V. S. ao sentenciado militar Luiz Telles de Macedo, para servir de enfermeiro desse presidio, devendo V. S. a respeito proceder de accordo com a citada informação.

— Ao director do arsenal de guerra. — Faça V. S. recolher a esse arsenal, uma jarra de madeira e munições mencionadas no incluso termo de incapacidade, pertencentes ás guardas da thesouraria, alfandega e casa de detenção, mandando substituir taes objectos por outros, conforme o pedido junto.

— Ao inspector do arsenal de marinha. — Declarando o ministerio da marinha, em aviso de 6 do corrente, haver ordenado ao ajudante-general da armada, que mande desligar da companhia de aprendizes marinheiros desta provincia, o menor João Valentim Teixeira, por ser subdito portuguez, sendo o mesmo menor entregue á sua mãi Maria Emilia Teixeira, da qual, attento o estado de indigencia, em que se acha, nenhuma indemnisação será exigida; assim o communico a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes.

— Ao Dr. Constancio dos Santos Pontual.—Designando V. S. para inspeccionar João Bryndley Fox, amanuense da secretaria da inspectoria geral da instrucção publica, que requereu licença, allegando incommodos de saúde, assim o communico a V. S. e espero que aceite essa incumbencia.—*Mutatis mutandis* ao Dr. Moscoso, para inspeccionar o 2º escripturario do thesouro Thomaz Lins Ribeiro Guimarães.

— Ao director da colonia Isabel.—Transmitto a V. Revma., em resposta ao seu officio de 24 de janeiro, copia do que dirigi hoje ao provedor da Santa Casa de Misericordia, considerando sem effeito a ordem desta presidencia de 15 de junho de 1877. Aproveito a occasião para declarar-lhe que os auxilios votados pelo governo imperial devem ser de preferencia destinados ás obras dessa colonia. Entretanto convém que V. Revma. occorra com elles ás despezas de custeio, toda vez que, realisando-se a hypothese de que trato na referida cópia, a Santa Casa não poder, por causa da difficuldade da arrecadação, abonar, com pontualidade, o auxilio votado no orçamento do patrimonio dos orphãos.

— Ao inspector geral da instrucção publica. —Autoriso Vmc. a justificar, conforme solicita em officio n. 46 de 12 do corrente, as faltas de exercicio escolar, dadas por motivo de molestia, de 7 a 31 de janeiro pela professora Alexandrina Umbelina de Freitas Uchôa.

— Ao engenheiro chefe interino das obras publicas.—Providencie Vmc. para que, com urgencia, sejam feitos os concertos precisos na bomba do Ambolê, como pede a camara municipal do Recife em officio de 8 do corrente, n. 17.—Communicou-se á camara municipal.

Portarias:

— Declaro á camara municipal do Limoeiro, em resposta ao seu officio de 17 de janeiro, que o imposto de repeso é cobrado nos açougues publicos á vista do art. 43 das posturas dessa camara, decretadas pela lei n. 396 de 7 julho de 1856.

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor mande dar passagem para a côrte, por conta do ministerio da guerra, no vapor *Espirito-Santo*, ao 2º cadete, sem corpo designado, João Stuart Franco, e bem assim á sua mulher, Emilia Amalia de Athayde Mello, que seguem para a côrte.—Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. agente da companhia brasileira de navegação a vapor dê suas ordens para que no vapor *Pernambuco*, seja transportado do Ceará, Vicente Ferreira da Silva, que, sendo soldado do 3º batalhão de infantaria, foi excuso do serviço do exercito.—Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios

— Ao 1º secretario da assembléa provincial. —De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia transmitto a V. S., em resposta ao seu officio n. 149 de 30 de janeiro, a informação n. 517 junta, prestada pelo thesouro provincial a 12 do corrente, sobre a arrecadação dos bens da herança do Barão de Goyanna.

— Ao chefe de policia interino.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, declaro a V. S., em resposta ao seu officio de hontem, sob n. 211, ficar inteirado de haver sido demittido o ajudante do administrador da casa de detenção, Camillo Augusto Ferreira da Silva, e o escrivão Manoel Ferreira Rabello, sendo o primeiro substituido pelo tenente Caetano Quintino Galhardo, e o segundo por Francisco Terencio Pires Falcão. — Communicou-se ao thesouro provincial.

— Ao inspector do thesouro provincial.— De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia communico a V. S., para seu conhecimento e fins convenientes, que, em officio de 3 do corrente, participou o bacharel Antonio Sergio Lopes Lima, haver entrado, nessa data, no exercicio de fiscal da collectoria de Cimbres.

— —

Illm. Sr. capitão Francisco Ignacio de Paiva.—Estimaria que V. S., na qualidade de avô, padrinho e pai de criação do Sr. Francisco Ignacio de Paiva Junior, me responda se é exacto que o quiz assassinar na feira do Calçado no dia 7 de novembro proximo passado e se posso fazer de sua resposta o uso que bem me parecer. Sou, como devo, de V. S. amigo obrigadissimo e criado.— *Pedro Lins de Souza Fontes.*

Jupy, 22 de dezembro de 1878. — Illm. Sr. Pedro Lins de Souza Fontes.—Em resposta ao que V. S. de mim exige, tenho a attestar, que V. S. nunca quiz assassinar ao meu infeliz neto —Francisco Ignacio de Paiva Junior, que para ser subdelegado deste districto é capaz de tudo inventar e até se sacrificar sua propria honra, que nunca teve. Eu o conheço do berço, e nunca pensei que o criasse para meu flagello no fim da vida, e da humanidade inteira a quem elle não cessa de incommodar. Tenha V. S. paciencia que mais tenho soffrido e seu proprio pai desta féra de cara humana, a quem por sua desgraça, Deus nunca lhe concedeu nem os instinctos do bruto. Revolta-me que V. S. tenha sido assim calumniado, e fique certo que o ganho do calumniador será sempre a indignação e o odio publico. Esteja, portanto, vingado, que os homens de bem lhe farão justiça. Faça de minha resposta o uso que bem lhe convier. Sou de V. S. amigo obrigadissimo e criado —*Francisco Ignacio de Paiva.* Jupy, 31 de dezembro de 1878.

Subdelegacia do districto do Jupy, 31 de dezembro de 1878.—Illm. Sr.—Em resposta ao officio de V. S., em que me ordena, que lhe informe o que se passou entre mim e o Sr. Francisco Ignacio de Paiva Junior, a quem quiz assassinar na feira do Calçado no dia 17 de novembro proximo passado, tenho a responder que inteiramente maravilhado com semelhante ordem, remetto a V. S. as cartas juntas do pai e do avô do referido Paiva, que bastantemente provam minha innocencia e o caracter de quem não cessa de me calumniar, com o fim de conseguir minha demissão, que por vezes a tenho solicitado de V. S.; como não ignora, para somente me ver livre de quem vê em mim um obstaculo aos seus inveterados crimes. Creio que juizos insuspeitos por mim respondem mais, e sejam as mesmas cartas a minha defeza. Deus guarde felizmente a V. S.—Illm. Sr. tenente-coronel Luiz Paulino de Hollanda Vallença, muito digno delegado de policia do termo de S. Bento.—*Pedro Lins de Souza Fontes*, subdelegado do Jupy.

Delegacia de policia do termo de S. Bento, 7 de janeiro de 1878.—Illm. Sr.—Em resposta ao officio de V. S., de 13 de dezembro de 1878, em que me ordena, que ouça ao tenente Pedro Lins de Souza Fontes, subdelegado do districto do Jupy, deste termo, arguido de ter querido assassinar seu cunhado, alferes Francisco Ignacio de Paiva Junior, na feira do Calçado, tenho a informar a V. S. que depois das providencias por V. S. ordenadas, tratei com todo cuidado de indagar por semelhante facto, e posso assegurar a V. S., que o subdelegado do Jupy, o tenente Pedro Lins de Souza Pontes é uma das autoridades deste termo, que honra o lugar que occupa, e incapaz de assassinar ninguem, e tanto foi calumniado que o pai e o avô de seu gratuito calumniador lhe forneceram os documentos juntos, que passo á consideração de V. S., rogando-lhe encarecidamente que os mande publicar, afim de que V. S. e o publico desta provincia fiquem sabendo de quanto é capaz o Sr. alferes Francisco Ignacio de Paiva Junior, conhecido em sua propria familia, á quem constantemente injuria, pelo nome bem applicado de *Caim*, a quem excedeu; porque *Caim* fartou-se com o sangue de seu irmão, e elle com a honra de quem minha propria penna não póde nem deve escrever.

Julgo ter respondido ao que V. S. de mim exige. Deus guarde a V. S. felizmente.—Illm. Sr. Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, muito digno chefe de policia da provincia. O delegado de policia, *Luiz Paulino de Hollanda Vallença.*

Illm. Sr. Joaquim Basilio de Barros Corrêa —Rogo a V. S., que na qualidade de pai do Sr. Francisco Ignacio de Paiva Junior, me atteste ao pé desta, o que se passou na feira do Calçado no dia 17 de novembro proximo passado, entre mim e o referido seu filho, e se posso fazer de sua resposta o uso que bem me parecer. Disponha como quizer, do de V. S. amigo obrigadissimo e criado. — *Pedro Lins de Souza Fontes.* Jupy, 29 de dezembro de 1878.

Illm. Sr. Pedro Lins de Souza Fontes.—Aos seus pés respondo: Não me consta que meu filho Francisco Ignacio de Paiva Junior, soffresse de V. S. cousa alguma, antes me consta que delle tem V. S. soffrido insultos e provocações infinitas, pelo que lhe sou muito e muito agradecido, não me sendo mais possivel moderar meu filho degenerado, que nunca me respeitando, como respeitará os mais. Elle coitado, costuma calumniar a humanidade inteira, para substituir a V. S. no lugar de subdelegado, é capaz de vender o sangue ao diabo e negar até o Deus que tem. Ainda não retractei esse infeliz filho, porque duvidaria o publico de minha paternidade. Póde fazer de minha resposta o uso que bem lhe parecer. Estimo o bem estar de V. S., de quem sou amigo obrigado *Joaquim Bazilio de Barros.*

Estavam reconhecidos o primeiro e o ultimo documentos.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DE 20 DE FEVEREIRO DE 1879.

Agra & C.—Informe o Sr. provedor da Santa Casa de Misericordia do Recife.

Antonio Pereira de Faria.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

A directoria da Associação Commercial Agricola.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Bacharel Joaquim Antonio da Silveira Junior. —Sim, mediante recibo.

José Carneiro da Motta Silveira.—Indeferido, á vista da informação da thesouraria de fazenda.

Dr. Manoel Arthur de Hollanda Cavalcante. —Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Victor Neesen. - Passe portaria, negando provimento ao recurso.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 21 de fevereiro de 1879.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 22 DE FEVEREIRO DE 1879

Noticias da Europa

Pelo vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, recebemos hontem cartas e jornaes de Lisbôa com datas até 7 do corrente. Eis o que delles colhemos:

FRANÇA

A demissão do marechal de Mac Mahon, e a sua substituição na presidencia da republica franceza pelo Sr. Julio Grevy é o assumpto principal de que se occupam as folhas ultimamente chegadas da Europa, dando mais desenvolvimento aos telegrammas aqui recebidos.

O marechal já uma vez ameaçou a França com a sua demissão.

Estava, porém, a findar o septenato, e o marechal previa que não seria reeleito e aproveitou o ensejo favoravel de deixar o poder com um ar de desprendimento e de coherencia de principios que chega a parecer sincero.

Posto novamente o dilemma: *submetter-se ou abdicar*, o marechal preferio abdicar, porque a submissão para nada lhe aproveitaria nas actuaes circumstancias.

A moção votada na camara dos deputados impellio o governo a satisfazer as aspirações da maioria republicana.

Póde-se suppôr com quanta má vontade o marechal via o ministerio substituir o funccionalismo desaffecto á republica por outro que lhe merecesse maior confiança. Mas o supremo poder tem doçuras que valem bem a pena o sacrificio da má vontade, e por isso o marechal annuio á mudança do funccionalismo civil.

Porém, quando o governo, compromettido pelas suas declarações na camara, quiz mudar o pessoal dos grandes commandos militares, mais affecto ao presidente da republica, do que á republica, o marechal vio que lhe retiravam completamente os esteios do poder pessoal que exercera até aqui, que lhe annullavam os elementos com que poderia contar para a reeleição, e finalmente que tinha soado para elle a hora de abandonar o poder. Se o acto praticado pelo marechal não significa um grande desprendimento, diz claramente que a opinião republicana prevalece em França até o ponto de se tornar evidente para os que menos credito lhe prestavam.

A carta do marechal deixa ver claramente que lhe faltou o terreno debaixo dos pés.

Na impossibilidade de dar um golpe de estado ou de substituir por outro o gabinete Dufaure, que tem comsigo a maioria em ambas as camaras, o marechal teve de resignar-se a abandonar o palacio do Eliseu. A carta do marechal foi ouvida na camara com o silencio do vencedor generoso para com o vencido.

As folhas de Paris de 28 de janeiro á tarde apenas notavam que o governo no firme proposito de conservar as instituições republicanas na sua pureza estava resolvido a insistir para que o marechal aceitasse as profundas modificações que propunham no funccionalismo judicial, civil e militar, modificações que tendiam a affastar de certos cargos homens que, se não conspiravam abertamente contra a republica, a prejudicavam na politica local, offendendo os grandes interesses nacionaes.

Ora disto devia resultar necessariamente a crise, porquanto era mais que sabido que o marechal Mac-Mahon não desejava por modo algum desgostar ou offender os seus amigos particulares, e especialmente os generaes commandantes de corpos do exercito, nos quaes, aliás o governo não depositava confiança.

Além de que, o marechal tambem se mostrava contrario á ampliação da amnistia e á que incluissem na accusação ao gabinete de 16 de maio, o antigo ministro Rochebouet, que substituira o ministerio Broglie-Fourtou.

Na folha official apparecera o decreto nomeando a commissão encarregada de proceder a um inquerito sobre os factos allegados contra alguns agentes da prefeitura da policia durante o processo seguido contra a folha *la Lanterne.* A commissão era presidida pelo Sr. Marcére, ministro do interior.

Na sessão de 28 o Sr. Victor Hugo apresentára no senado a proposta de amnistia assim concebida:

Artigo 1.º—São amnistiados todos os individuos condemnados por actos relativos aos acontecimentos de março e abril de 1871. Ficam sem effeito as perseguições por factos relativos aos citados acontecimentos.

Art. 2.º — Esta amnistia, plena e completa, torna-se extensiva a todas ás condemnações politicas proferidas desde a ultima amnistia de 1870.

Na camara dos deputados, o sub-secretario do ministerio da justiça, Sr. Lepére, apresentára um projecto relativo aos contumazes sentenciados por effeito da insurreição de 1871.

O Sr. Luiz Blanc, como fôra combinado com os senadores republicanos, tambem apresentou com 70 assignaturas de deputados, a proposta da amnistia, redigida em conformidade com a que fôra levada ao senado por Victor Hugo.

O general Aymard, governador de Paris, offerecera um banquete de 2[illegible]0 talheres aos officiaes generaes residentes n'aquella capital. Mac-Mahon foi convidado e não compareceu por causa dos ultimos acontecimentos politicos.

— A crise provocada em França, pela recusa do marechal Mac-Mahon em assignar os decretos concernentes aos tres ou cinco commandos militares, era acto de consequencias muito graves, e cuja solução mal poderia prever-se.

Todavia a crise existio e d'ella nasceram commentarios mui diversos. Citam-se entre elles o de que a idéa do marechal insistindo na recusa aos seus ministros, pedindo e recebendo a demissão da presidencia da republica, cujo septenado chegava ao ultimo periodo, era em primeiro logar dar satisfação aos seus antigos camaradas a quem o governo afastava dos commandos dos corpos do exercito, por falta de confiança e em segundo logar, assegurar no exercito, em parte do qual elle vê o esteio da nova politica, o prestigio de que o marechal gozou.

— No dia 30 confirmou-se a demissão de Mac-Mahon que nesse dia seria communicada ás camaras. Todos os grupos da esquerda do senado e da camara achavam-se reunidos, examinando a situação com absoluta tranquillidade. O marechal sahio do palacio do Elyseu ao meio dia, depois de presidir em Versailles ao conselho de ministros, ao qual entregara uma carta com a demissão motivada em termos mui curiosos. Reunidas no mesmo dia todas as fracções da camara, resolveram eleger o Sr. Julio Grévy, presidente da republica, segundo a proposta que fez ás esquerdas o Sr. Gambetta, sendo por ellas approvada esta candidatura unanimemente.

O Sr. Grévy leu no congresso, no meio de profundo silencio, a seguinte mensagem:

« Sr. presidente da camara. Desde a abertura desta assembléa o ministerio apresentou-lhes um programma das leis que parecem, ao passo que satisfazem a opinião publica, poder ser votadas sem perigo para a segurança e boa administração do paiz. Abstrahindo de toda a idéa pessoal, dei toda a minha approvação a essas leis, porque não sacrificava nenhum dos principios, aos quaes a minha consciencia me ordenava de me conservar fiel.

Hoje o ministerio, julgando reponder á opinião da maioria, de ambas as camaras, propõe-me no que respeita aos commandos superiores, medidas geraes que considero como contrarias aos interesses do exercito, e por conseguinte aos do paiz. Não posso approval-as. Em vista d'esta recusa, o ministerio retira-se. Qualquer outro ministerio, tirado da maioria das assembléas impor-me-hia as mesmas condições. Creio pois dever abreviar a duração do mandato que me fôra confiado pela assembléa nacional; dou a minha demissão de presidente da republica. Deixando o poder, tenho a consolação de pensar que durante os cincoenta e seis annos que consagrei ao serviço do meu paiz, como soldado, e como cidadão, nunca fui guiado por outros sentimentos senão os da honra, e do dever, e por uma dedicação absoluta á patria. Convido o Sr. presidente a communicar a minha decisão á camara. Queira aceitar a expressão da minha alta conssideração.—*Marechal de Mac-Mahon*, duque de Magenta.—Versailles, 30 de janeiro de 1870 »

A demissão do marechal diz:

« Ao deixar o poder tenho a consolação de pensar que durante os 54 annos que consagrei ao serviço do meu paiz, como soldado ou cidadão, jámais fui guiado por outros sentimentos, senão pela honra, pelo dever e pela dedicação absoluta pela patria. Convido-vos a communicar a minha decisão ás camaras. Aceitai as expressões da minha alta consideração. »

— Assumio, com effeito, a presidencia da republica e com estas altas funcções grandissima responsabilidade no momento actual, o Sr. Julio Grévy. Da votação já tambem o telegrapho nos déra conta.

O senado e a camara reuniram-se em congresso, comprehendendo 713 votantes. Entraram na urna 705 votos, portanto a maioria absoluta era de 353. O Sr. Grévy foi eleito por 563 votos contra 99 dados ao general Chanzy, além de 43 listas brancas. O Sr. Grévy foi, em acto continuo, proclamado presidente da republica franceza, por sete annos.

O marechal de Mac-Mahon escreveu ao Sr Grévy manifestando-lhe o desejo de ir felicital-o assim que fosse eleito presidente. Respondeu-lhe o Sr. Grevy declarando que lhe era muito sensivel essa prova de alta cortezia, mas que era a elle, Grévy, que competia ir primeiro visitar o marechal. A' noite foi o marechal saudar o novo presidente.

Os ministros foram felicitar o Sr. Julio Grévy, e apresentaram-lhe a demissão collectiva do ministerio.

O novo presidente da republica exprimio o desejo de que os actuaes ministros continuem a dirigir o governo, ou ao menos conservem provisoriamente as suas funcções.

Em seguida, os ministros, sob a presidencia do Sr. Dufaure, se reuniram em conselho, afim de examinarem a situação creada pelos ultimos acontecimentos.

A imprensa franceza, em geral, apreciou bem o procedimento do marechal Mac-Mohon. Julga-o elevado, digno e patriotico. Suppõe-se como o signal evidente e incontestavel da consolidação da republica, a que elle teve forçosamente que submetter-se.

Antes o apreciem assim, para que o antigo presidente da republica se convença de que, deixando o supremo poder, elle não deve senão alegrar-se de que se mantenham illesas as actuaes instituições da França, que, levantando-a do abatimento em que a prostrara o imperio de Napoleão III, lhe dão honra e lustre e lhe affirmam a paz do trabalho e do engrandecimento na frente da Europa culta.

— Accentua-se, portanto, cada vez mais, a situação da França republicana, preparada pelo eminente tribuno o Sr. Gambetta, o qual no dia 31 foi eleito presidente da camara dos deputados por 314 votos em 405 votantes. Listas brancas, ou nullas, 67.

O Sr. Gambetta não tomaria posse da presidencia da camara senão depois da mensagem do novo presidente da republica, o Sr. Grévy, que se esperava para o dia 6.

O Sr. Dufaure annunciou em conselho de ministros a sua irrevogavel resolução de retirar-se. A todas as observações que lhe foram feitas, respondeu que « a nova situação necessita de novos homens. » O Sr. Dufaure participou a sua resolução ao presidente da republica.

Nos circulos parlamentares esperava-se, porém, que em resultado das repetidas instancias do Sr. Grévy e dos delegados da esquerda do senado e da camara, o Sr. Dufaure accederia a continuar nas funcções de presidente do conselho; mallograram-se porém taes esperanças, apezar de todas as instancias empregadas para demover o Sr. Dufaure do seu proposito, e em presença de tão inabalavel resolução, o Sr. Grévy encarregou no dia 2 o Sr. Waddington ministro dos negocios estrangeiros de constituir novo ministerio.

Os fundos francezes subiram um pouco, o que prova que o commercio e a burguezia, e a classe media, confia na moderação do novo presidente da republica.

Tendo sido as sessões do parlamento adiadas até no dia 6, em que seria lida, como dissemos acima, a mensagem do novo presidente, e em que tomaria posse o Sr. Gambetta, só depois de conhecido esse importante documento poderia a imprensa fazer largas considerações ácerca da nova situação politica da França.

Na camara dos deputados tambem foi apresentada a proposta de amnistia para os condemnados da communa, no sentido da que apresentou Victor Hugo no senado.

Na camara dos deputados foi apresentada pelo Sr. Luiz Blanc. O numero de deputados que a subscreveram não foi grande e o de senadores, excessivamente diminuto: apenas 17.

Se continuasse na gerencia dos negocios o gabinete Dufaure seria rejeitada, pois disto fazia questão ministerial.

— Foi nomeado chefe do estado maior do ministro da guerra, cargo que corresponde ao de sub-secretario de estado, o general de divisão de infanteria Davoust, duque de Auerstaedt. Tornou-se tambem a crear no mesmo ministerio o lugar de sub-chefe de estado-maior, sendo nomeado para este emprego o general de brigada Fay.

Passaram com effeito para a disponibilidade os generaes de divisão Bourbaki, commandante do 15º corpo de exercito e governador militar de Syão; Bataille, commandante do 50º corpo; Qenson, commandante do 16º e de Lartigue do 12º.

— No dia 2 realisaram-se as eleições supplementares, cujo resultado, já por nós conhecido pelo telegrapho, se confirma ser o seguinte: em Ribérac obteve 4 058 votos o Sr. Simon, republicano, contra 3.792 dados ao Sr. Fourton; em Uzés houve empate entre tres republicanos; em Credore foi reeleito o Sr. Cassagnac por cerca de mil votos de maioria; em Issingeac empate entre dous republicanos e um conservador; em Montmédy foi eleito o Sr. Roges republicano; em Come estava segura a eleição do Sr. Fléavy; em Bressuire foi eleito o Sr. Jouffrant, republicano; em Castres foi reeleito o barão Reille; em Tarbes foi eleito o candidato republicano; em Pontivy obteve 6.218 votos o Sr. Lemaguet, republicano, contra 5 611 dados ao conde de Mun, legitimista.

Algumas palavras acerca do novo presidente da republica franceza

Francisco Paulo Julio Grevy é oriundo do Jura, em cuja região nasceu aos 15 de agosto de 1813, e dando os primeiros estudos, seguindo-os depois para a advocacia, revelou não só exemplar applicação, mas caracter serio e convicções profundas, e assim ao entrar na vida politica e nas commoções enthusiasticas e vulcanicas que teem enchido os fastos da França neste meio seculo, os seus amigos viram que era um correligionario leal, consequente, incorruptivel, mas tão serio e isento de paixões ruins e rancorosas, que podiam tel-o firme nas fileiras como bom soldado e companheiro; mas não podiam, todavia, contar com elle para as demasias que descambam na demagogia ou na anarchia.

Quando instavam com o Sr. Grevy para apressar, sem a prudencia que lhe era habitual, os trabalhos democraticos, dizia: « Cuidado, senhores; trabalhemos para que triumphe a republica; mas por modo que o povo não lhe tenha medo! »

Por occasião da revolução de fevereiro de 1848, tomou parte activa nas discussões da assembléa legislativa e um dos factos a que elle soube ligar o seu honrado nome foi a celebre emenda á constituição em que propunha a eliminação do presidente da republica, declarando nos fundamentos com que a apresentar á camara, que o melhor meio de evitar os pretendentes e ambiciosos era supprimir esse cargo, deixando o poder executivo da presidencia a um cidadão eleito pela assembléa em escrutinio secreto com o titulo de — presidente do conselho de ministros.

O Sr Grevy defendeu com rara habilidade esta emenda, lembrando que um presidente como Bonaparte teria sempre nas mãos os meios de destruir a republica. A maioria da camara, porém, em que entravam os elementos monarchicos não lh'a votou.

Continuou inalteravel a sua situação.

Quando trataram da dissolução da assembléa constituinte quando ia já sobrevindo a força que daria o poder a Luiz Bonaparte, o Sr. Grevy soltava a sua voz eloquente e severa para fulminar os homens que minavam a republica. As suas palavras tinham como que o echo de uma prophecia. O dous de dezembro encontrou-o sereno e convicto, porém não assombrado, porque o Sr. Grevy, já tinha ante-visto que os trabalhos da reacção haviam de triumphar contra a fraqueza da parte do partido democratico, que se sacrificava aos grupos dynasticos, e mais que se sacrificava, se vendia a elles.

O Sr. Grevy, commovido e enojado por esse espantoso facto, que os chronistas francezes denominam [e ha de assim passar á historia] o crime de dous de dezembro, retirou-se da vida politica e dedicou-se exclusivamente á sua profissão de advogado, onde ganhara bom nome e bôa posição na classe que o honrava.

ILEGÍVEL

Em 1868, comtudo, uma circumstancia altamente lisongeira e de grande significação politica, o chamou de novo á vida publica dos partidos. Os seus amigos conseguiram que o circulo do Jura lhe desse, apezar dos esforços e corrupções das autoridades bonapartistas, com 22,000 votos o diploma de representante ao corpo legislativo.

Não recusou esta manifestação popular, e accedeu aos desejos dos amigos, com a convicção de que a sua presença na camara era uma contrariedade para a côrte de Napoleão, que não o via com bons olhos tomar parte nos trabalhos parlamentares, e na analyse dos actos dos governos, que illudiam o paiz com phantasmagorias e preparavam a victoria dos prussianos.

E' conhecida desde então a sua posição na camara, e os seus discursos provaram sempre que elle voltava alli com as convicções com que sahira. Quando em 1871, após dolorosissimos acontecimentos, fallava aos eleitores, o Sr. Grevy dizia-lhes :—Sempre a republica e a paz, salvo a desforra, por todos os meios aceitaveis.

Eleito presidente da camara, soube dirigir os seus trabalhos, com rectidão e imparcialidade. O Sr. Grevy foi um dos que mais contribuiram para a eleição de Thiers, de quem era amigo intimo.

O Sr. Julio Grevy, o homem trabalhador e methodico, e embora pareça rude no trato, é modesto e amavel. Aborrece os grandes ruidos das vaidades, e jactancias mundanas, e por isso a sua sociedade intima, desde os verdes annos, tem sido muito limitada. Tanto no parlamento como nos tribunaes, elle é argumentador vigoroso e prudente, mas sem affectação, nem abuso de palavras, em que tantos dispendem o tempo sem conseguirem cousa alguma para a nação.

— Como nos communicou o telegrapho acha-se organisado o novo gabinete francez, e os nomes dos nossos ministros appareceram na folha official da republica franceza no dia 4.

Waddington, presidencia e estrangeiros; Marcère, interior e interino dos cultos; Le Royer, justiça; Leon Say, finanças; Ferry, instrucção e bellas-artes; general Gresecy, guerra; almirante Jauré Guibervy marinha; Freycinet, obras publicas; Lepére, commercio e agricultura.

Os ministros novos são os Srs. Le Royer, senador inamomivel da esquerda liberal; Lepére, deputado radical e Jules Ferry, deputado na esquerda liberal.

O Sr. Grevy já tinha recebido a visita de felicitação do embaixador de Portugal, do nuncio do papa e de varios outros diplomatas e tinha-lhes pago as visitas.

O novo presidente do gabinete francez, Sr. Waddington é de origem ingleza como o seu nome indica. Nasceu em janeiro de 1819, filho de uma familia protestante, e terminou os seus estudos no lyceu de Versailles. Entrou em 1838 na escola normal e foi nomeado substituto de uma cadeira de philosophia em 1842. Passados seis annos doutorou-se em lettras e abrio depois cursos complementares sobre logica na Sorbonna.

Em consequencia das difficuldades que lhe originava a sua religião, abandonou o ensino da philosophia em 1856, e foi admittido como professor da faculdade de theologia protestante, em Strasbourgo.

E' autor de varias obras philosophicas, obtendo em 1858 o premio de Montyon pela sua obra Ensaios de Logica.

No parlamento distinguio-se pela moderação das suas idéas, e quando ministro dos negocios estrangeiros, conseguio pelos seus esforços conservar as boas relações da França com as potencias estrangeiras.

Waddington, como é sabido, foi um dos representantes da republica franceza na celebre conferencia de Berlim em que se tratou da questão do Oriente.

E' sabido como acima dizemos que a causa da mudança na presidencia da republica franceza foi a resolução tomada pelo gabinete Dufaure a respeito dos commandos superiores do exercito, mas para se comprehender bem se eram rectas as decisões do gabinete, é preciso conhecer o assumpto a que ellas se referiam.

Os commandantes dos corpos do exercito de França são nomeados por tres annos, e conforme o espirito da lei, não podem conservar-se naquelles altos cargos além daquelle prazo, excepto se a sua conservação é reclamada pelas necessidades do serviço. Esta excepção, que em qualquer época podia ter applicação, muito melhor se convertia em regra durante os ultimos annos que foram o periodo de reorganisação do exercito.

No conselho de ministros de 27 de janeiro reunido em casa do Sr. Dufaure, foi lido um relatorio do general Gresley ácerca da applicação da lei de 1873 relativa aos commandos superiores do exercito. Dizia o relatorio que 10 generaes estavam exercendo commandos superiores, depois de terem findado os 3 annos determinados pela lei. Até alli tinha-se justificado a excepção pela necessidade de não crear difficuldades á reorganisação do exercito, mas tendo mudado as circumstancias, porque as ultimas manobras militares provaram que o exercito já não estava no periodo de reorganisação, era tempo de fazer cumprir a lei. O general Gresley pedia ao presidente da republica que assignasse aquelle relatorio. Como consequencia, os dez generaes seriam passados á disponibilidade; mas o governo reservava-se o direito de aproveitar os serviços daquelles generaes.

Approvado o relatorio pelo gabinete, foi apresentado ao marechal no conselho presidido por elle no dia 28, ás 9 1/2 horas da manhã. O marechal não quiz aceitar a doutrina do relatorio e disse que pela sua parte entendia que se tinha contrahido uma nova obrigação por tres annos com os generaes cujos commandos tinham sido renovados; portanto não podia consentir em nenhuma modificação antes do mez de setembro, termo triennal de dito dos commandos militares. A opinião do gabinete foi defendida com a maior firmeza, e como se não podesse chegar a um accordo adiou-se o conselho.

A's duas horas reunio-se o governo em Versailles, em casa do Sr. Dufaure. Alli se mantiveram as conclusões do relatorio, e decidio-se indicar ao marechal quaes seriam os cinco generaes, que por decretos posteriores, poderiam ser nomeados para exercer commandos, mas em caso nenhum aquelles em que tem estado. No dia 29 ás 9 horas e meia da manhã o Sr. Dufaure foi procurar o marechal a quem indicou os nomes de cinco generaes que mais tarde podiam ser nomeados para outros commandos, mas o marechal insistio na sua recusa a approvar o relatorio. A's 10 horas o Sr. Dufaure participou ao gabinete que estava reunido no ministerio do reino, que o marechal convocara o governo para se reunir com elle na quinta feira, afim de lhe dar a conhecer a sua resolução definitiva.

Na quinta feira tendo o marechal communicado ao conselho a decisão que tomara de deixar a presidencia da republica, reuniram-se as duas camaras no congresso.

ALLEMANHA

A moção apresentada pelo Sr. Heeremman, deputado do centro tinha por fim obrigar o ministerio prussiano a declarar-se contra o projecto de lei relativo ao poder disciplinar do *Reichstag*. A ordem do dia pura e simples, proposta pelo Sr. Hugal, conservador, foi rejeitada por 299 votos contra 62.

A camara adoptou em seguida uma proposta feita conjuncta ente pelos nacionaes-liberaes e o partido progressista, declarando que apezar de rejeitar a proposta Heeremman, a camara considera que as garantias existentes para a liberdade da tribuna, o regulamento independente dos trabalhos do parlamento e a disciplina dos seus membros, foram a base indelevel da constituição prussiana, assim como da constituição do imperio; o que em frente do projecto de lei submettido ao conselho federal é necessario entregar confiadamente ao *Reichstag* a defeza dos direitos que lhe são devolvidos pela constituição.

O Sr de Stolberg, presidente do conselho, declarou quando o Sr. Heeremman motivou a sua proposta, que o governo não julgava nem opportuno, nem conveniente dar explicações fóra do conselho federal, ácerca dos projectos actualmente submettidos a esse conselho.

Declarou mais, em nome do ministerio de Estado, que o governo se julgava obrigado a recusar explicações sobre o texto do projecto em questão, assim como sobre a attitude do governo ácerca de tal projecto.

Varios governos dos estados allemães, e entre elles os mais importantes, convidaram os seus representantes no Bandesrath a votarem contra as medidas disciplinares parlamentares que o principe de Bismark propoz ao Reichstag.

— Em tres mezes que foi posta em vigor a lei contra os socialistas, e neste intervallo de tempo teem sido prohibidos em toda a Allemanha 47 jornaes, 191 associações e 229 livros e brochuras.

— No dia 22 de janeiro abrio-se a sessão da delegação da Alsacia-Lorena. O presidente superior pronunciou uma pequena allocução sem caracter politico.

Agradeceu a Deus o vigor de que é dotado S. M. o imperador, e qual lhe permittio retomar com ardor a direcção dos negocios.

O Sr. Kempf, decano, depois de pedir ao presidente que transmitisse ao imperador Guilherme as respeitosas felicitações da assembléa pela sua cura, accrescentou que nutria a esperança de que fossem attendidas as supplicas feitas ao governo, afim de encerrar o periodo desanimador da reserva e hesitação, e de conceder á Alsacia-Lorena uma constituição autonoma, objecto e fim das suas constantes e legitimas reivindicações, constituição que assegure definitivamente ao paiz a posição que de direito lhe pertence entre os estados confederados.

— O imperador autorisou a Academia Real das Sciencias da Prussia, a publicar a correspondencia original politica de Frederico o *Grande*. Calcula-se que dará pelo menos 30 volumes.

— O movimento artistico e industrioso está muito animado com o projecto da grande exposição industrial que deve realisar-se em meaido do presente anno.

O governo resolveu auxiliar de todos os modos as exposições especiaes, como as que se fazem todos os annos em Inglaterra. Londres tem assim uma fonte de receita todos os annos, sem os encargos que resultam de uma grande exposição internacional universal. Para estas exposições especiaes chegam perfeitamente os edificios existentes; portanto já a Inglaterra não desembolsa um real com construcções que a maior parte das vezes só duram o tempo que dura esta.

São valores ephemeros. No anno passado houve em Berlim uma exposição especial de papel e materias primas desta industria, que foi concorridissima. Figuram nella parte de 700 expositores.

Munich não quer ficar atraz de Berlim, e depois de ter dado em 1876 uma magnifica exposição de artes industriaes exclusivamente nacional; convida agora para uma exposição de bellas-artes internacional em 1880, que se repetirá em periodos determinados de tres em tres annos.

Além destas exposições extraordinarias de bellas-artes, ha as particulares de mais de 30 cidades da Allemanha, promovidas todas por sociedades particulares de artistas.

Este movimento geral prova que a situação geral economica não é tão feia como se pinta vulgarmente; e comtudo a Allemanha está ameaçada de novas desgraças: a peste bovina está fazendo consideraveis estragos em varias regiões que o governo sujeitou por isso a um bloqueio, a um cordão sanitario muito rigoroso. Além disso, os receios da peste que grassa ao sul da Russia e que faz alli 80 por cento de victimas, ameaça agora tambem a existencia do homem.

Uma bôa parte da riqueza nacional da Allemanha consiste nos gados.

O rigor das autoridades que é extremo, explica-se deste modo: Até agora ellas conseguiram localisar a epidemia e abafal-a em bastantes pontos.

O governo austriaco, assustado com as scenas do sul da Russia, procedeu já a medidas rigorosas na fronteira; dá-se até como realisado um accordo entre a Russia, Austria e o imperio allemão, para adoptar todas as medidas tendentes a preservar a Europa de um flagello terrivel, como ás vezes succede, o perigo imminente de uma epidemia geral desviou as attenções da politica.

ITALIA

As declarações feitas ao senado pelo Sr. Depretis por occasião da interpellação sobre a politica estrangeira foram muito favoravelmente recebidas pelo corpo diplomatico.

As declarações feitas no dia 23 do passado pelo Sr. Fajani tambem produziram boa impressão; podem considerar-se como inspiradas por um sentimento de grande moderação e por um sincero desejo de evitar o mais possivel, questões com o vaticano.

— No 1º do corrente, á noite, houve em Napoles uma demonstração contra a administração municipal, aos gritos de—Abaixo os bourbonicos! abaixo os clericaes!! A força publica dispersou os manifestantes.

Tinha chegado a Roma no dia 31 o duque de Genova, para assistir como padrinho á ceremonia da investidura do principe de Napoles, como cavalleiro da ordem do Tosão de Ouro. Por essa occasião o rei conferiria varias condecorações italianas a diversos funccionarios hespanhoes.

As finanças italianas não sobrenadam precisamente em um mar de rosas. A commissão geral do orçamento recebeu do governo dous novos pedidos de credito. Um eleva-se a 16 milhões, dos quaes 13 e meio são dedicados ao orçamento extraordinario do ministerio da guerra. O segundo, 7 milhões, tem por objecto as despezas já propostas ou votadas, e não comprehendidas no orçamento.

Se a estas verbas addicionarmos outros encargos do estado, que forçosamente tem de sobrecarregar o mau estado das finanças italianas, taes como compensação á cidade de Florença, a subvenção á municipalidade de Roma, o concurso para o monumento que tem de ser levantado á memoria de Victor Manoel, podemos esperar que o passivo suba mais 28 a 30 milhões de libras. Accresce a circumstancia aggravante de a receita diminuir approximadamente 12 milhões.

O relatorio da commissão parlamentar, encarregada de examinar o tratado de commercio com a Austria-Hungria, conclue approvando o projecto, demonstrando-lhe as vantagens.

A conversão monetaria tem despertado na camara as mais rudes contendas. A prohibição internacional de se emittirem notas de pequeno valor, encontra uma forte repugnancia pelas razões economicas e moraes.

— O corpo diplomatico acreditado junto á côrte de Roma, incumbio o conde de Ternielle de felicitar em seu nome o presidente do conselho, Sr. Depretis, pelo discurso, que pronunciou no senado ácerca da politica estrangeira.

— O Sr. Depretis tem estado ligeiramente indisposto.

SANTA SÉ

Sua Santidade o papa Leão XIII, tendo tomado a iniciativa das ceremonias funebres que devem effectuar-se no mez de fevereiro em memoria de Pio IX, decidio outro-sim que as exequias deviam ser celebradas na capella Sixtina no dia 7 anniversario do fallecimento do papa. Diz-se egualmente que no dia seguinte outro serviço funebre em honra do fallecido pontifice se deveria realisar na basilica vaticana com a intervenção e a expensas do seu capitulo. Finalmente no dia 10 ou 11 deviam celebrar-se exequias solemnes em S. João de Latrão que é a igreja metropolitana dos papas.

— No Vaticano tem-se recebido ultimamente varias cartas ameaçadoras dos socialistas e internacionalistas de diversos pontos da Europa com respeito á ultima encyclica. Parece que o papa chamou para este facto a attenção dos respectivos governos.

INGLATERRA

Foi pronunciada a sentença contra os directores do banco de Glascow. Strousch, director gerente, e Potter, um dos seis directores, foram condemnados a dezoito mezes de prisão, e os outros cinco directores a oito mezes cada um.

Dizem de Glascow que se está tratando de organisar uma loteria, cujo liquido producto reverterá em favor dos infelizes accionistas do banco de Glascow.

Propõe-se emittir seis milhões de bilhetes, cada um do valor de 4$500, que faz um total de 27.000 contos de réis; metade desta somma, que representa 13,500 contos de réis, será applicada em soccorrer os accionistas; e a restante metade será dividida em premios, sendo o maior de 25.000 libras ou 122 500$; e o menor de 5 libras. Haverá tres tiragens, a primeira quando se tiver passado um milhão de bilhetes, e as outras em seguida.

Ha, porém, uma difficuldade em se poder effectuar esta loteria, porque as leis inglezas não permittem as loterias: e ainda que sejam muito louvaveis os motivos que apresentam os iniciadores desta idéa, nada se poderá fazer sem que o governo a autorise.

— Referem-se as ultimas noticias de Londres a uma carta dirigida pelo Sr. Gladstone aos eleitores de Miadlethord, dizendo que aceita a candidatura por serem excepcionaes as circumstancias. A politica estrangeira do governo é estravagante e menos honrosa.

— Parece verificar-se a noticia da compra da ilha do Chypre pela Inglaterra, não se oppondo a França.

AFGHANISTAN

Os negocios do Afghanistan parecem mudar de face. Não se trata actualmente das negociações, que devem contribuir para se assignar a paz entre os inglezes e Yacoub-Khan.

O filho de Sheere Ali principiou a combater energicamente as tribus dos ghilzais por desconfiar que ellas se querem juntar ás tropas do general Brown, e occupou o forte de Teza, posição importante na estrada de Jelalabad da Caboul. Além disto continuavam as difficuldades para o general Roberts que está sempre de atalaia, não contando muito com a fidelidade das tribus. O clima que até agora tem sido relativamente ameno, vai se tornando mais aspero, e os rigores do mez de fevereiro serão um grande alliado para Yacob-Khan contra as tropas inglezas.

Durante este tempo Sheere-Ali que se vio forçado a interromper a sua viagem ao Turkestan russo, por causa da doença de que foi accommettido, põe-se a caminho, e tardará a chegar a Tachkeut, a julgar-se pelo que diz o correspondente do *New York Herald*. Pouco provavel será que elle vá a S. Petersburgo, depois do acolhimento bastante frio com que foi recebido pelo general Kaufmann.

O *New York Herald* publicou o seguinte despacho procedente de Tachkend, em data de 26 de janeiro. Depois de quatorze dias de um silencio inquietador, o general Kaufmann recebeu noticias do Afghanistan que lhe foram mandadas pelo cirurgião militar que, a pedido do emir, o fôra tratar de uma laryngite.

O emir annunciou que partiria no dia 20 para Tachkend. Em uma conversação de tres horas que elle teve com o cirurgião e o general Rosganoff, declarou o emir que estava cada vez mais convencido que o Afghanistan era a chave das Indias para a Russia.

O *Standart* publica um despacho de Khelatighilzai, dizendo que a cavallaria ingleza occupou a praça, sem encontrar resistencia; e que chegava a segunda brigada commandada pelo general Slewart.

Um outro de Motonud annuncia que o general Robert, antes de sahir de Khest, reunira os chefes indigenas, e declarou lhes que as tropas inglezas ficariam estacionadas na visinhança para reprimir qualquer desordem.

— A noticia mais recente acerca dos acontecimentos do Afghanistan, é a da resolução declarada por Yacoub Khan de defender Cabul a despeito de todos os offerecimentos dos inglezes.

Tambem consta que Sheere-Ali foi envenenado.

AUSTRIA HUNGRIA

A camara dos deputados de Vienna d'Austria approvou por 154 votos contra 112 o tratado de Berlim. As differentes propostas apresentadas pela opposição foram rejeitadas. O principe d'Auesperg disse na camara que esperava que a Bosnia estivesse dentro de pouco tempo em circumstancias de acudir ás despezas da occupação. Esta promessa mereceu o scepticismo da camara dos deputados, e a maioria poz-se toda ao lado do governo. Além disso a primeira parte da proposta de Scharschmidt teve 149 votos contra 111. Esta primeira parte era uma especie de moção de confiança no governo, no seu conhecimento dos interesses externos do imperio na sua solicitude em os tratar. A segunda parte, que foi rejeitada, terminava pronunciando-se contra o prolongamento da occupação.

Parece que a camara, rejeitando a segunda parte da moção quiz deixar ao governo liberdade de acção. A camara dos senhores approvou uma proposta para que se nomeasse uma commissão de quinze membros para examinar o tratado de Berlim.

Iam começar as negociações entre a Turquia e a Austria para ser assignado o convenio da occupação d'Austria.

O governo austro-hungaro prepara já a campanha da primavera no *sandjak* de Novi-Bazar.

Na conferencia dos generaes do exercito austriaco resolveu-se marchar sobre Novi-Bazar, esteja ou não assignado o convenio com a Turquia. No entanto, os regimentos que fizeram a campanha de occupação e que ainda estão na Bosnia e na Herzegovina serão reduzidos por outras tropas, sem todavia recorrer á mais larga mobilisação.

— O commissario austriaco apresentou á commissão da Roumelia a moção protestando contra o procedimento dos russos, que difficultam a obra emprehendida pela commissão. Os commissarios inglez, francez e turco pronunciaram-se em favor da moção. Os da Allemanha e Russia votaram contra.

O commissario italiano absteve-se de votar. A segunda reunião para as negociações relativas á negociação de Novi-Bazar deve realisar-se brevemente e esperava-se o resultado favoravel.

Quanto á Bosnia e Herzegovina não haverá nenhuma difficuldade, porque a occupação austriaca está terminada. A Austria quer estradas commerciaes e militares para Novi-Bazar.

SUECIA

E' bastante precario o estado da Suecia. Dizem noticias provenientes d'aquelle paiz, que tem havido alli muitas fallencias e que é espantosa a miseria.

HOLLANDA

O governo dos Paizes Baixos apresentou aos estados geraes do reino o projecto do orçamento do exercito de 1879.

As despezas previstas para 1879 elevam-se á somma de 116 mil florins. A annuidade da divida publica figura pela cifra de 28 milhões e meio. Esta annuidade compõe-se dos juros dos emprestimos de 2 e meio, 3 e 4 por cento, constituindo a divida consolidada do paiz, e elevando-se em capital a 965 milhões de florins, não fallando em 675,000 florins destinados á amortisação dos emprestimos.

Depois da divida, vem, por ordem de importancia, o ministerio do commercio e das obras publicas. As despezas annuaes, só para a sustentação dos diques, são superiores a 17 milhões de florins. Correios e telegraphos, que fazem parte do ministerio das obras publicas, custam 4 milhões. Addicionando-se a essas importancias as despezas relativas ao commercio propriamente dito, as pensões e a administração central, obtem-se um credito de 22 milhões e meio de florins. O ministerio da guerra exige uma collocação annual de 19 milhões, posto que seja provavel a votação de creditos extraordinarios, em vista da deploravel tendencia de todos os estados europeus para os grandes armamentos.

Os creditos dedicados á marinha são de 13 milhões, os de culto 2 milhões, e os de justiça 4 milhões.

Os impostos propriamente ditos são avaliados em 105 milhões de florins, para 1879, são divididos em tres categorias: o imposto directo os direitos de bebidas, e as contribuições indirectas.

Estas duas ultimas classes são apenas variedades do imposto directo, e debaixo deste titulo devem ser consideradas.

O imposto directo na Hollanda, como em quasi toda a parte, é pouco productivo.

Sobre 105 milhões, provenientes do rendimento total das contribuições fiscaes, o imposto directo apenas entra com 24 milhões. O imposto sobre a propriedade rende 10 milhões e meio, o pessoal 9 e meio, e o das patentes 4 milhões.

Quanto aos impostos indirectos affectam o consumo debaixo de todas as suas fórmas.

Os artigos mais productivos são os seguintes:

Assucar	6,1 0,000	florins
Vinhos	2,00 ,000	»
Alcool	22 4 0.000	»
Sal	3,070,00	»
Sabão	1.560,000	»
Cerveja e vinagre	890,000	»

Em geral o orçamento hollandez apresenta-se em condições satisfactorias; as receitas são reaes e cobradas com exactidão. Se a guerra que o paiz teve de sustentar com os inimigos das colonias não sobrecarregasse a nação com uma divida, pouco mais ou menos de um milhão de florins, e a situação especial em que se acha envolvida a sua politica não a forçasse a um armamento demasiado—a Hollanda estaria com as suas finanças completamente prosperas e desaffrontadas.

RUSSIA

A peste negra que dizima as povoações do meio dia da Russia, preoccupa grandemente os tres imperios da Europa. A Russia tomou sérias providencias para evitar a propagação da epidemia. A Austria e a Allemanha preparam-se tambem com medidas sanitarias para repellir o contagio.

Em S. Petersburgo foi publicada uma mensagem official ordenando varias disposições contra a propagação da peste negra.

As aldeias infeccionadas pela epidemia serão queimadas e dispersos os seus habitantes. O general Melikoff foi mandado para Astrakam com plenos poderes. E' em Astrakam que a peste negra está fazendo maiores estragos. Foi trazida para alli por um soldado que veio da Asia e a communicou á noiva, a qual succumbio. Em seguida morreu a familia desta e depois a doença propagou-se na cidade.

Não cessaram ainda as agitações na Russia; mas actualmente apresentam muito menos gravidade.

— A intolerancia religiosa que reina presentemente naquelle vasto imperio tem dado origem a uma multidão de seitas que augmentam de dia para dia. Entre 137 seitas que nasceram o anno passado, ha uma que tem o titulo de *Sanguinolenta*. Grande parte dos sectarios desta barbara idolatria são aldeãos da provincia de Wologda e professam a doutrina de que os filhos devem ser baptisados e nutridos com o sangue da mãi!

— Cada vez são mais graves as divergencias entre os roumaicos e os russos ácerca da delimitação das fronteiras. Os roumaicos expulsaram os russos do forte de Arabtabia e negam-se a restituil-o.

Como a Russia protestasse contra a linha fronteira de Silistria a Mangalia, adoptada pela maioria da commissão, as tropas russas recusam entregar essa fronteira á Roumania, a qual, por este facto enviou uma circular ás potencias.

— A Russia já não trata senão de ultimar a paz com a Turquia.

O milhar de milhões de rublos de indemnisação desceu a 500, a 300 e agora está, segundo dizem, reduzido a 100 milhões.

Embora haja nisso exagero, o certo é que haverá paz definitiva, execução plena e inteira do tratado de Berlim, desse tratado tão calumniado! Concorre tambem para a conservação da paz a vontade individual do czar que tendo em vista o estado critico das finanças do imperio, ordenou um inquerito geral á todas as verbas de despeza do orçamento.

Para amostra dos resultados já obtidos, basta lembrar sómente o que vai pela marinha russa; compõe-se ella de:

Navios couraçados	29
» sem couraça	194
» desarmados	96
	319

com 561 peças, 188,000 toneladas, com só 31,080 cavallos.

A Allemanha que conta apenas 19 couraçados, 42 navios sem couraça e 3 desarmados representa 122.000 cavallos, 532 peças e mais de 100,000 toneladas.

Mas os lados fracos da marinha de guerra russa não estão só na proporção desconforme dos navios armados e desarmados [material inutil] e na pequenissima força de vapor, mas principalmente no parisitismo que reina no officialato de mar.

Quando a França tem 2 almirantes, e a Italia, Paizes-Baixos, Hespanha e Allemanha um só—a Russia tem 191.

Quando a França tem 15 vice almirantes e os outros paizes citados 1 a 8—a Russia tem 31.

Quando a França tem 100 capitães de mar e guerra, e os outros paizes entre 19 e 30 — a Russia tem 206!

Isto parece incrivel, mas é informação official do *Ruski Mir!* A Russia está inferior em numero de navios armados e sobretudo em forças de vapor e armamento, a quasi todos os paizes citados e a todos proporcionalmente.

Nestas circumstancias, uma guerra maritima teria servido apenas para pôr em relevo o estado de desorganisação em que se acha a marinha de guerra russa, e provar que o systema pelo qual está organisada a sua força maritima, não leva vantagem áquelle que tão desfavoravelmente se mostrou na ultima guerra, nas forças da terra.

GRECIA

O movimento epiro tão a favor da annexação á Grecia vai-se generalisando. Os helenos, oriundos dos districtos em litigio, reuniram-se ultimamente na camara de Athenas sob a presidencia do general Spiro Milis.

Todos assignaram uma petição ao governo helenico, pedindo-lhe que proceda em conformidade com as resoluções do congresso de Berlim, no que diz respeito á cessão do Epiro, e com especialidade da cidade de Janina á Grecia.

Os jornaes gregos queixam-se das demoras systemathicas da Porta Ottomana na questão das fronteiras heleno-turcas, e dizem que o exacto e rigoso cumprimento do tratado de Berlim, é para a Turquia a politica mais segura e conveniente.

SUISSA

Dizem de Berne, que o conselho federal convocara as camaras para o fim do mez de março, afim de lhes propor a questão do restabelecimento da pena de morte.

A petição relativa a esta questão, continúa actualmente em todos os cantões, e é mais que provavel que reuna as 50,000 assignaturas que a constituição exige.

As camaras tambem terão de eleger um membro do conselho federal para o lugar do coronel Scherer, que falleceu em 24 de dezembro; um membro do tribunal federal para o lugar do Sr Dubs, tambem fallecido, e um vice presidente para o mesmo tribunal. Citase entre os candidatos os Srs. Roemer, Sulzer e Frei. Quem parece ter mais probabilidades de ser eleito, é o Sr Roemer, do cantão de Zurich.

BULGARIA

Não tendo o principe de Battemberg aceitado a candidatura ao throno da Bulgaria, pediram os bulgaros ao principe de Reuss, embaixador da Allemanha em Vienna, que se apresente como candidato. Se o principe aceitar essa candidatura, considera-se segura a sua eleição.

A assembléa nacional bulgara, que devia reunir-se em Tirnova, capital do novo principado, é composta de notaveis de todos os districtos bulgaros. Não tem esta assembléa por unica missão o eleger um principe; mas antes disso tem de preparar e votar uma constituição. Os deputados bulgaros não parecem muito dispostos a deixar-se dirigir pelos funccionarios moscovitas.

Em Roustchouk, o patriota Balabanof pronunciou um discurso em que, não só não fez allusão á Russia, mas até insinuou que a administração russa não era a melhor que se podia desejar.

Em Tirnova recebeu-se o texto do projecto para constituição do principado da Bulgaria, approvado pelo imperador Alexandre. Este documento vai ser vertido em bulgaro e communicado aos consules das potencias estrangeiras. Um exemplar será enviado a cada um dos deputados da assembléa dos notaveis. Esta traducção demorará provavelmente até o dia 6 ou 10 do corrente, a abertura da assembléa, que será feita pelo principe Dowdoukeff-Horsakoff. Depois partirá este para Sofia, sendo substituido na presidencia pelo Sr. Luktinaof.

— Em Philoppopoli, houve uma reunião secreta, a qual encarregou tres dos seus membros de reclamarem a representação da Roumelia na assembléa bulgara.

Dizem de Tirnova que as juntas panslavistas continuam fomentando a agitação.

Parece que a candidatura de Bujidar-Petrovitch Niegosch, presidente do senado montenegrino, e proximo parente do principe Nilsita, ao throno da Bulgaria, é mais séria de que ao principio se julgou, e cada dia tem mais probabilidades de bom exito.

Ha muito tempo que existe essa candidatura, e que se trata de lhe arranjar adeptos; mas a propaganda tem-se conservado quasi secreta, para não ter de combater prematuramente os obstaculos que os outros pretendentes lhe suscitassem.

Bujidar Petrovich, apezar da sua pouca idade, tem grande importancia no seu paiz: estudou em França, falla perfeitamente varias linguas, e tem se mostrado habil diplomata e militar intrepido. A sua popularidade é muito consideravel entre as populações christães que a guerra libertou do jugo ottomano.

SERVIA

Noticias de Belgrado annunciam que a Skouptchina servia recusa discutir a questão da igualdade dos direitos civis dos israelitas até o dia em que as capitulações sejam supprimidas, e se estabeleçam em Belgrado legações estrangeiras.

Sabido é que o tratado de Berlim subordinou o reconhecimento da Servia, como estado independente, á convicção de igualdade de direitos civis para com os israelitas. Por conseguinte a negativa de Skouptchina é tanto mais inexplicavel, pois são muito pouco os israelitas na Servia, e a questão não tem alli tanta importancia como na Roumelia, onde a emigração dos judeus, polacos, russos, allemães e hungaros, suscita graves difficuldades politicas e economicas ao governo roumaico.

O governo russo declarou ao governo de Belgrado que não aceitava a escolha do coronel Catardje como representante da Servia em S. Petersburgo. O coronel é parente do principe Milan, o que torna esta recusa algum tanto significativa.

TURQUIA

A Porta telegraphou finalmente á Mouktar-Pachá para que autorisasse a entrada, no porto de Arta, do aviso que conduz os commissarios gregos.

A questão da cessão de Janina e das demoras que a Porta poz na execução do 13.º protocollo do tratado de Berlim, causou impressão nas embaixadas estrangeiras.

Dizem de Constantinopla que o officio de Mouktar-Pachá fôra communicado aos agentes das potencias e que a França instara com o governo ottomano em favor das reivindicações da Grecia.

Ipuz foi evacuada pelos turcos. Esta pequena cidade faz parte das acquisições de Montenegro.

Em Podgoritza tambem tinha começado a evacuação, sem encontrar resistencia.

Emquanto a convenção com a Austria, apenas se sabe que Alli-Pachá será adjunto a Caratheodory-Pachá quando se entabolar as negociações.

Dizem de Philippopoli que os representantes da Inglaterra, França, Austria e Turquia, na commissão de Roumelia, votaram uma proposta tendente a chamar a attenção dos gabinetes europeus sobre os embaraços motivados da administração das finanças pelas autoridades russas.

A embaixada ingleza em Constantinopla considera inutil estipular formalmente a prolongação de poderes por tres mezes, que foi concedida á commissão européa. A embaixada allega que tal prolongação deriva por sua natureza do proprio tratado de Berlim. Assevera se que a Russia consente nesta prolongação de poderes.

Está completamente abandonada a idéa de occupação mixta da nova provincia autonoma. O governo francez mostrou-se muito opposto a essa innovação.

A Porta, seriamente preocupado com a situação de imperio ottomano, pelo lado financeiro, resolveu convocar o parlamento.

Namik-pachá, bem conhecido pela sua opposição parlamentar, ainda ha pouco declarava, a um eminente personagem estrangeiro, que a Porta, para obter a confiança das potencias estrangeiras, deve reunir immediatamente o parlamento, e encetar reformas radicaes.

Namik accrescentou que o governo ottomano até aqui não tinha andado de boa fé nos seus actos, porque, depois de ter chamado os deputados em seu auxilio, desterrou os que tiveram a coragem de descobrir a corrupção administrativa.

O projecto do tratado definitivo com a Russia foi reenviado no dia 26 a palacio, para receber a confirmação do sultão.

HESPANHA

— Acerca deste reino escreve nosso correspondente de Lisboa:

« O gabinete não dorme. Parece que de Malaga sahiram para os estabelecimentos penaes de Cartagena, Tarragona e Santona os presos politicos Srs. Peral e Huertas, pertencentes, segundo se affirma, á dissolvida partida republicana de Navalmoral de la Mata.

« Já deve ter partido para o castello de Santa Catalina (Cadiz) para cumprir prisão de um anno, que lhe foi imposta por conselho de guerra, o capitão de infantaria D. Romou Elices, pela publicação d'um interessante e curiosissimo livro, que, tendo circulado muito pelos quarteis, foi julgado contrario á disciplina.

« Cada dia supportam com menos paciencia os *cuskasos* o exercito de 60,000 homens que ainda occupa militarmente as sempre rebeldes provincias vascongadas.

« Em vista de que n'alguns pontos se exige aos officiaes das forças acantonadas excessivas rendas, pelas habitações que occupam, o general em chefe do exercito do norte teve que fazer saber aos povos que se não moderarem as suas exigencias, ver-se-ha na necessidade de os obrigar ao alojamento dos ditos officiaes.

« Os carlistas *puros*, segundo se diz, continuam a conspirar onde podem e os deixam.

« Em Manrega tornaram a conferenciar, e a reunir-se varios ex-cabecilhas, e supponho que não seria para tratar dos beneficios da paz que desfructamos.

« A este respeito noticia *El Cardoner*, da referida cidade, que faz oito dias que alli chegou o conhecido Francesch, um dos irmãos do sanguinario Tristany, que parece que procura collocação em qualquer daquellas officinas. E' possivel que o consiga de preferencia a qualquer democrata.

« O governo hespanhol, de accordo com sua santidade, conseguio que se dispozesse a entrada do padre Caixal em dos conventos de Roma, e o Sr. Casanão, ex-chantre da cathedral de Barcelona, e actualmente administrador apostolico da Seo de Urgel, fosse nomeado bispo *in partibus* daquella diocese.

« Em circulos politicos geralmente bem informados, se affirma, que nos primeiros dias da proxima primavera se achará em Madrid o actual capitão general da ilha de Cuba.

« Além disso dizia-se que a esposa do dito pacificador daquella cubiçada Antilha, devia embarcar na Havana, em direcção á peninsula.

« Parece que os ventos vem agora deste rumo, havendo quem affirme, que o referido general, Martinez Campos, vem e virá brevemente, reforçar o gabinete Canovas Orovio, consentindo em satisfazer aos desejos que sua magestade manifesta de que elle se encarregue da pasta da guerra.

« Como isto já suppõe uma nova modificação ministerial, esforçam-se os politicos em fazerem conjecturas e modificações diversas.

« Os que se dão por melhor informados, dão já por decidida a partida do Sr. Silvela para a embaixada de Paris ou Roma, passando para o estado o Sr. Elduayen, se o Sr. Romero Robledo, não quizer ir, pois parece que o Sr. Canovas deseja encarregar-se, interinamente, do ministerio da governação para dirigir as eleições.

« Ante a possibilidade de que se realisem taes boatos, deve-se comprehender o desespero que reina entre os centralistas e constitucionaes.

« Dizia-se tambem que o Sr. Manuel Silvela, ministro dos estrangeiros, dará a sua demissão depois do rei haver regressado d'Elvas. Crê-se que será substituido pelo Sr. Francisco Silvela; mas não ha nada decidido.

« O *Globo* publica um appello aos eleitores democratas, assignado por D. Emilio Castellar e alguns ex-deputados das côrtes de 1873, convidando os eleitores a lutarem no campo eleitoral, afim de vencer os obstaculos que se oppõem á sua representação legal nas côrtes, e em todas as corporações electivas onde os chamará o suffragio. Diz que as juntas das provincias devem occupar-se dos trabalhos preparatorios das eleições, dobrando de actividade na proxima luta pacifica. Adjura os democratas a não empregarem meios illegaes, ainda que proveitosos, para terem o direito de combater as illegalidades dos seus adversarios.

« O principe de Napoles, ao receber a investidura do Tosão de Ouro, encarregou o embaixador hespanhol de exprimir ao rei Affonso o seu vivo reconhecimento. O rei de Italia conferio grande numero de condecorações a diversos altos funccionarios hespanhóes.

« O governo de Hespanha encarregou o coronel de infantaria de marinha D. Melchior Ordonez de negociar no imperio de Annam, como representante de Hespanha, um tratado de commercio e politica, que será de grande importancia para as ilhas Filippinas.

« Eis como as cartas da Havana descrevem os factos que deram origem á actual pendencia entre a Hespanha e a republica de S. Domingos.

« Em dezembro do anno findo dous generaes emigrados da republica dominicana embarcaram em Mayaguez, a bordo do vapor hespanhol *Manuela*, a titulo de passageiros para Santiago de Cuba.

« O navio devia fazer escala por Puerto-Plata, em S. Domingos. Ao chegar aquelle porto o capitão do vapor foi intimado para entregar ás autoridades dominicanas os dous passageiros que tinha recebido em Mayaguez.

« A recusa do capitão foi seguida de ameaças da parte do governador militar de Puerto-Plata, prohibindo ao vapor *Manuela* que fizesse qualquer manobra, sob pena de ser mettido a pique.

« Então interveio o Sr. Merry Colon, vice-consul hespanhol, recebendo o protesto do capitão e da equipagem; comtudo cedeu á força e mandou effectuar o desembarque dos dous refugiados que logo foram conduzidos ao presidio militar.

« O vapor partio immediatamente para Santiago de Cuba, a dar parte ao governador militar da violencia de que fôra victima.

« O governador informou ao governo de Madrid e quando este pedio pormenores ao vice-consul de Puerto-Plata, este participou-lhe que os dous passageiros de Puerto-Plata tinham sido fuzilados depois do seu desembarque.

« O vice-consul foi destituido provisoriamente.

« O general Martinez Campos recebeu ordem de exigir prompta reparação do governo de S. Domingos. Diversos vasos de guerra vão para os mares das Antilhas para apoiarem as reclamações do governador geral de Cuba.

PORTUGAL

— Nosso zeloso correspondente de Lisboa escreveu em 6 do corrente:

« A actual situação politica é um tanto anomala; sente-se um malestar cujas causas se não explicam satisfatoriamente. Os debates na camara electiva tem ás vezes desandado em anarchia parlamentar; scenas violentas se tem dado em espectaculo ás galerias desmoralisadas por taes demasias. A maioria é muito numerosa, mas não é disciplinada, nem o seu chefe Visconde de Sienne de Menezes, tem os dotes necessarios para a dirigir. Affirma-se que por opinião do chefe do estado, foi convidado o conde de Valbom [Sr. Lobo d'Avila] nosso embaixador em Madrid, a vir tomar assento na camara hereditaria; uns dizem que haverá recomposição ministerial de accordo com o mesmo conde, prestando-se elle a fazer parte do ministerio; outros affirmam que o Sr. Fonte se retirará, sendo o conde de Valbom encarregado de organisar novo gabinete.

« As medidas de fazenda apresentadas ultimamente pelo Sr. A. de Serpa, a despeito do reconhecido talento financeiro do illustre estadista, não tem agradado em geral aos seus proprios amigos e correligionarios. O Sr. A. Rodrigues Sampaio já fez o seu tempo, e cada vez se resente mais dos achaques inherentes á sua idade avançada. O Sr Lourenço de Carvalho, apezar de sua reconhecida competencia como engenheiro, revella a cada passo a sua irresolução. Dos ruges-ruges se formam os cascaveis e tudo isto junto contribue para enfraquecer a situação.

« Na camara dos pares foi, no dia 3, annunciada pelo marquez de Vallada uma interpellação ao ministro da justiça e negocios ecclesiasticos, relativamente á confirmação pedida pelo governo portuguez a Santa Sé da nomeação e apresentação de D. Ayres Gouveia, para a sé de Faro; as razões porque o governo não tem podido manter as prerogativas da corôa e se está resolvido a mantel-as d'aqui por diante, e quaes as razões porque esta confirmação se não tem realisado.

« Causou muita sensação a morte repentina do deputado o conego Manuel Eduardo da Motta Veiga, lente de theologia na Universidade de Coimbra. Foi em consequencia de uma aneurisma. Poucos momentos antes de abrir-se a sessão, achando-se muito incommodado, foi conduzido para o gabinete da presidencia, onde expirou. A camara, em signal de sentimento, deixou de funccionar naquelle dia, e no dia 3 todos os membros daquella assembléa, bem como grande numero de pares do reino, os ministros e muitas outras pessoas concorreram ao seu funeral, do illustre deputado por Ceia. Era homem de grande illustração, mas de genio muito irritavel. Creio ter-lhes dito na minha ultima carta que a proposito da eleição por aquelle circulo, houvera na junta preparatoria um dialogo violentissimo, em que tomou parte muito activa o Sr. Motta Veiga.

« A Universidade, em demonstração de sentimento pela sua morte, deu feriado.

« Lisbôa e todo o paiz foi sorprehendida dolorosamente, nos ultimos dias de janeiro pela noticia da espantosa catastrophe occorrida no Porto, pelo desabamento de enormes rochedos de uma pedreira, que ficava sobranceira ao cáes dos Guindáes, proximo da ponte pensil, arrazando tres predios de casas, ficando muitas pessôas esmagadas. Um dos predios tinha sete portas de frente. Como n'um armazem houvesse petroleo e phosphoros, desenvolveu-se grande incendio que, rebentando por meio

MUTILADO

das ruinas da casaria, durou alguns dias, sendo impraticavel o extinguil-o pelo imminente perigo de novos desabamentos, não só das rochas da pedreira, como dos predios que lá em cima estavam construidos sobre a pedreira, e que tambem vieram depois a cahir

» Houve grande energia da parte das autoridades que, sob pena de prisão, obrigavam os moradores que ainda teimavam em não sahir de suas casas, a fazel-o sem perda de tempo A primeira idéa foi demolir o resto da pedreira por meio de artilharia ou de dynamite, mas prevaleceu o systema de lhe dirigir continuados jactos de agua por meio de bombas a vapor. Os trabalhos da demolição de muros e rochas proseguiram nos dias subsequentes por meio de macacos e alavancas de ferro. Estes trabalhos tem continuado com bom exito sem fazerem victimas. Um dos ultimos predios assim demolidos estava proximo dos pilares da ponte pensil e ficava situado nas escadas que da Ribeira dão para os Guindáes. Os moradores da freguezia de S. Nicoláo promovem uma representação ao governo, na qual lhe fazem sentir o desarranjo que lhes causa a desobstrucção do cáes e rua dos Guindáes, e pedindo que os trabalhos da remoção da penedia e entulhos se dê um impulso vigoroso. Esquecia-me dizer-lhe que na occasião em que desabaram as primeiras paredes, vieram ellas rolando até ao rio, metendo no fundo tres barcos rabelos, cujas tripolações tiveram de salvar-se a nado.

« A coragem dos bombeiros, povo, tropa da guarnição etc., foi inexcedivel. O rio esteve por muitos dias coalhado de embarcações de todos os tamanhos, cheias de curiosos que assistiam aos trabalhos das demolições, esperando a todo o momento a queda de mais penedos e gozando, a seu modo, de um espectaculo pouco vulgar e atterrador por certo.

« Estes desabamentos deixam a perder de vista o do torreão dos Jeronymos, em Belém, que tamanha sensação causou aqui o mez passado.

« O Porto vai de mal a peior. Por telegramma daquella cidade, do dia 3, consta que á 1 hora da madrugada se manifestara violento incendio em um armazem de vinhos situado na rua do Sacramento em Villa Nova de Gaya, pertencente ao Sr. Arnaldo Alves de Souza e habitado por Joaquim Lopes da Silva. Arderam 350 e tantas pipas com vinho e aguardente. O fogo passou em seguida ás tanoarias dos Srs. Castro Ribas e Miguel de Souza Guedes, destruindo-as completamente, assim como grande porção de cascos que alli estavam. Os armazens contiguos correram eminente risco de irem pelos ares, pois o vento soprava com violencia. Ficaram feridos dous bombeiros Os prejuizos são superiores a 70 contos de réis. Consta que o Sr. Lopes da Silva nada tinha no seguro sendo o seu prejuizo avaliado em mais de trinta contos de réis.

« Quando lhe communicaram a noticia do sinistro, correu aos armazens e queria lançar-se ás chammas. Os trabalhos da extincção terminaram ás 10 horas da manhã. O sinistro foi causado por descuido de pessoas que estiveram engarrafando vinhos no armazem do Sr. Lopes da Silva.

« Continúa no Douro o inverno a difficultar a navegação. O estado da barra é cada vez peior. Ha poucos dias conseguiram demandal-a oito embarcações debaixo de grande perigo, por lhes ser já impossivel permanecer por mais tempo navegando ao largo. O capitão do porto desempenha com a maior actividade a commissão que ultimamente lhe foi conferida. Este funccionario oppoz-se á entrada dos navios sem reboque; apezar disso entraram cinco, tendo o castello feito alguns tiros. Os negociantes vão pedir a substituição do capitão do porto.

« Falleceu em Lisbôa o contra-almirante Victorino José da Silva Rodovalho, bravo official, que durante a sua honrosa carreira desempenhou muitas commissões de serviço publico com dignidade e brio.

« Falleceu tambem o barão da Saúde.

« Succumbio de 95 annos a mãi do nosso estimavel poeta Antonio Xavier Rodrigues Cordeiro. Falleceu na sua casa das Côrtes, no districto de Leiria.

« Consta por noticias directas de Dahomé, por via de França, que o governador do forte de Ajuda e os 7 soldados que foram feitos prisioneiros por aquelle rei respeito, como lhes contei n'uma das minhas anteriores cartas, e sujeitos a toda a casta de insultos, estão ainda prisioneiros; mas agora é outro o seu modo de viver pois o rei os trata com o maior carinho, afecto e consideração; estão tendo até homenagens como se fossem pessoas da côrte, o que é uma grande honraria, da qual alias elles desejariam ver-se isentos, porque S. M. dahomeiano é muito caprichoso e ás vezes tem seus pesadellos tragicos que fazem cobrir de craneos o telhado do seu palacio. E certo porém que se mostra muito amigo dos nossos pobres compatriotas e disse ao governador que sentia conserval-os prisioneiros; mas que não o fazia por inimisade aos portuguezes, mas sim por outro motivo que não podia por ora declarar. Prometteu tratal-os a elle e aos seus soldados sempre com respeito e amisade.

« O Sr. Thomaz Ribeiro, ministro da marinha e ultramar apresentou ha poucos dias na camara dos deputados um projecto de lei para que o territorio da Guiné portugueza forme uma provincia independente de qualquer outra provincia ultramarina.

« O governo da provincia da Guiné será organisado segundo o decreto com força de lei de 1 de dezembro de 1869, que providenciou acerca da administração publica nas provincias ultramarinas, ficando igual em consideração e attribuições ao governo da provincia de S. Thomé.

« O vencimento annual do governador será de 4:500$000 e do secretario geral de 1:500$000 e o do secretario da junta de fazenda 900$000, tudo moeda forte.

« Será transferido para a provincia da Guiné o batalhão de caçadores n. 1, cuja séde é actualmente na ilha de S. Thiago na provincia de Cabo Verde.

« A guarnição da provincia de Cabo Verde será feita por forças destacadas do regimento de infantaria do ultramar.

« Pelo ministerio das obras publicas foram nomeados o presidente da Associação Commercial do Porto, o presidente da camara municipal da mesma cidade, o engenheiro Affonso Joaquim Nogueira Soares, o director das obras da barra do Douro. Bento Fortunato de Moura Coutinho de Almeida de Eça, o intendente das obras publicas do districto de Lisboa e Faustino José da Victoria, director das obras publicas do districto do Porto, para em commissão darem parecer acerca do local mais conveniente para ser construida uma ponte metallica em substituição da actual ponte pensil sobre o Douro.

« Realisou-se a 30 de janeiro a annunciada reunião da assembléa geral do Banco Ultramarino, a qual esteve muito concorrida. Leu-se o relatorio da gerencia e parecer da commissão fiscal. Foram apresentadas diversas propostas e uma moção, que por fim foi retirada pelo apresentante, o Sr. Magalhães Lima

« Fizeram-se diversas eleições ordinarias e elegeram-se commissões para as propostas apresentadas no relatorio da reforma dos estatutos e exame aos actos da gerencia.

« A moção apresentada pelo accionista Magalhães Lima é a seguinte:

« Proponho e requeiro que seja addiada a discussão e votação do relatorio apresentado nesta sessão ordinaria, e que a assembléa, em conformidade com o artigo 25 da lei dos sociedades anonymas, eleja desde já uma commissão de inquerito aos actos da administração em geral; e que especialmente dê o seu parecer com a possivel urgencia sobre os seguintes quesitos que deverão ser discutidos em assembléa geral, extraordinariamente convocada para esse fim:

« 1º Especificação dos valores illegalmente distrahidos do banco até fins de 1878, por sua ordem chronologica.

« 2º Quaes os responsaveis por esses desvios; sendo empregados do banco, por quem nomeados.

« 3º Quaes as providencias preventivas, ou repressivas tomadas pelo governador e conselho de administração contra os abusos conhecidos durante a sua gerencia.

« 4º Se foi proposta alguma acção civel; ou requerido algum arresto contra os responsaveis para indemnisação, ou garantia dos prejuizos causados.

« 5º Se existe e de que importancia o fundo de reserva determinado no artigo 8º dos estatutos.

« 6º Se existem em deposito as acções fixadas pelos artigos 84 e 95 dos estatutos, como garantia da gestão do governador e vogaes do conselho, e se o valor dessa caução ou deposito é bastante a garantir os valores distrahidos do banco.

« 7º Se o governador tem ou não cumprido fielmente durante a sua gerencia, os deveres que lhe incumbem os estatutos nos artigos 60, 61 e 85 ns. 1º 3º 4º, 8º e 9º. Foi votada uma moção de confiança á gerencia. »

Em 7 acrescenta elle:

« El-rei D. Luiz I chegou a Elvas ás 8 horas e 8 minutos da manhã do dia 5 recebendo as homenagens officiaes. El-rei D. Affonso XII sahio do palacio de Badajoz ás 9 horas e 28 minutos e a Elvas ás 9 horas e 35 minutos. Na linha e na fronteira havia um regimento hespanhol. Uma bateria prestou as honras devidas quando D. Affonso entrava em Portugal. O monarcha portuguez esperava seu augusto primo á entrada do pavilhão explendidamente ordenado, rodeado pela sua comitiva. A' direita formava o regimento de infantaria n. 4, o batalhão de caçadores n. 8 e artilharia n. 2 Na frente do pavilhão, lanceiros n. 1. A cavallaria mostrava aspecto soberbo, porque formava em terreno que domina a estação dos lados do pavilhão.

« Nos espaços ajardinados e nos arredores havia grande numero de damas de Elvas e immediações de Badajoz e familias que de longe tinham vindo em festiva romaria a esta solemnidade internacional. Em frente de todas as portas elevadas que dominam a estação muito povo se agglomerava formando vistosos grupos. mulheres dos campos de Elvas com os seus trajos de cores vivas e alegres concentravam-se em volta da estação Todas as autoridades civis e militares da praça as do districto, o governador civil, delegado, vigario geral capitular, etc. Os espectadores eram em numero superior a cinco mil.

« Chegado el-rei D. Affonso, foram trocados os cumprimentos do modo mais affectuoso, apresentando SS. MM. os personagens de mais consideração das suas comitivas. Este acto levou 30 minutos. Findas as apresentações, os dous monarchas sahiram com o devido ceremonial a passar revista ás tropas que apresentaram em parada 2,314 homens.

« Antes da chegada do comboio real de Badajoz, sahio d'alli um comboio imperial de recreio, conduzindo os membros da imprensa hespanhola e estrangeira. A *Epoca* estava representada pelo Sr. Escobar filho; os *Debates* pelo Sr. Ortiga; a *Correspondencia* pelo Sr. Menchet.a; a *Patria* pelo Sr. Diaz Moreno; o *Diario Español* pelo Sr. Ortez de Soler; *Integridade de la Patria* pelo Sr. Perez; o *Tiempo* pelo Sr. Morano; o *Filixera* pelo Sr Lostetes; o *Standart* de Londres pelo Sr. Durtington. Havia tambem representações de jornaes belgas.

« O *lunch* foi á uma hora da tarde. A mesa estava ornada com muito gosto. O rei D. Affonso era acompanhado, além dos tres ministros indicados, pelo capitão-general. tres senadores, tres deputados da provincia, nove pessoas da comitiva particular, presidente da Andaluzia, duque de Sexto, conde de Salborn. nosso ministro em Madrid, que trazia á sua direita o secretario da legação portugueza e o Sr. Camarlijas, director do caminho de ferro.

« Dentro do pavilhão havia uma mesa com 60 talheres, sendo 29 da comitiva do Sr. D. Luiz I e 29 da comitiva do rei D. Affonso XII. A decoração interior era vistosa e de optimo gosto os tectos. Os tres corpos que o formavam tinham no centro o escudo das armas hespanholas, pintado a capricho, e um gracioso escudo das armas portuguezas de Saboya, todas com as respectivas cores nacionaes. Durante o *lunch* tocaram as bandas marciaes. Os dous soberanos conversaram animadamente. Em seguida a tropa passou em continencia pela frente do pavilhão.

« O *lunch* começou pouco depois da uma hora e acabou ás duas horas e 35 minutos Na occasião em que SS. MM. trocaram brindes pela amisade entre os dous soberanos e boas relações entre as duas nações peninsulares, subiram ao ar gyrandolas de foguetes.

« A direcção do caminho de ferro de Badajoz convidou para um *lunch* os jornalistas hespanhóes e estrangeiros que tinham vindo a Elvas. Houve diversos brindes á imprensa portugueza e em geral ao jornalismo que exerce a sua profissão como um sacerdocio honrado e civilisador.

« Houve um brinde imperial á imprensa liberal portugueza e á nação onde se goza tanta liberdade como é Portugal. Foi proposto que se mandasse um brinde nessa occasião a todos os jornalistas ausentes de Madrid e Lisbôa.

« S. M. el-rei o Sr. D. Luiz regressou á Lisbôa pela meia noite, sendo esperado na *gare* por mais pessoas que na vespera alli tinham ido á partida cumprimental-o. Na estação fazia a guarda de honra o regimento de infantaria. no que acompanhou o prestito real até ao paço da Ajuda, com um esquadrão de lanceiros.

Na camara electiva votou-se hontem o parecer da eleição de Belém, que deu lugar a muitos debates acalorados. Foi approvado em votação nominal por 63 votos contra 28 e proclamado deputado o Sr. Faschini, ficando supplantado o seu competidor Dr. Pedro Franco.

« Approvou-se igualmente o parecer relativo á eleição do circulo de Santa Cruz (ilha da Madeira) por 60 votos contra 17, sendo proclamado deputado o Sr. Manoel José Vieira, sendo supplantado o seu competidor Visconde da Ribeira Brava, filho do conselheiro Herédia.

« Tambem se approvou a eleição pelo circulo de Gouveia, sendo proclamado deputado o Sr. Antonio Mendes Duarte Silva. Hoje não ha sessão em nenhuma das camaras.

« Na dos pares, hontem não houve occurrencia digna de menção, porém algumas folhas politicas teem dado grande importancia a ter-se constituido naquella casa do parlamento a commissão de fazenda, nomeando para seu presidente ao conde de Casal Ribeiro, o qual na mesma sessão accentuou o seu desaccordo com a politica do governo.

« Foi escolhido para secretario daquella importante commissão o Sr. Barros e Sá, que pedio para serem aggregados á commissão os Srs. Costa Lobo e visconde d'Algés. O primeiro desses cavalheiros pertence á opposição daquella camara, e os Srs. Barros e Sá e visconde d'Algés estão igualmente desaccordados com o governo. Esta commissão fica actualmente com 6 membros da opposição e 3 ministeriaes.

» Affirmava-se hontem em S. Carlos que o ministro das obras publicas, Sr. Lourenço de Carvalho (genro do conde de Casal Ribeiro) insistio pela sua exoneração, e que o Sr. Fontes lhe pedio que só depois da entrevista dos soberanos na fronteira realisasse a sua resolução, o que o Sr. Carvalho prometteu.

PERNAMBUCO

ASSEMBLÉA PROVINCIAL

SESSÃO EM 25 DE JANEIRO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. AUGUSTO DE SOUZA LEÃO

Ao meio dia feita a chamada e achando-se presentes os Srs. deputados Cunha Mello, Cicero Peregrino, Galvão, Cisnêros, Cunha Barretto, Austerliano, Augusto Leão, Magarinos, Rego Baptista, Antonio Justino, Gervasio Campello, Barão de Nazareth, Epaminondas da Cunha, João de Sá, Estevão de Oliveira, Barão de Tabatinga, Eudoxio de Britto, Malaquias, Beltrão, Pitanga, Paulo de Oliveira, Lourenço de Sá, Antonio Carlos, Ernesto Freire, Clodoaldo, Ermirio Coutinho, Deodoro, Gitirana, e Jacobina, faltando os Srs. Epaminondas de Barros, Tomas, Siqueira Cavalcante, Pontual, Bacellar, Rochael, Luiz Cesario e Pereira de Britto, abrio-se a sessão.

E' lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O SR. 1º SECRETARIO dá conta do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo da provincia, devolvendo o requerimento devidamente informado do professor Joaquim Manoel de Oliveira e Silva.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, remettendo por cópia o officio do pró-presidente da camara municipal de Flores, expondo os motivos porque não é possivel confeccionar os balanços e orçamentos da mesma camara.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, transmittindo o balanço da receita e despeza da camara municipal de Triumpho, do exercicio de 1877 a 1878 e o orçamento para o de 1878 a 1879.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, remettendo a informação do inspector geral da instrucção publica a respeito do projecto n. 66 de 1877.—A quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo o balanço e documentos, relativos á receita e despeza da camara municipal de Tacaratú, do exercicio de 1877 a 1878. — A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, remettendo o orçamento, relativo á receita e despeza da camara municipal de Bezerros, para o exercicio de 1879 a 1880. — A' commissão de orçamento municipal.

Uma petição de Herminia Celecina da Camara Santos, professora de instrucção primaria de Tigipió, pedindo um anno de licença, com todos os seus vencimentos, para tratar de sua saúde. — A' commissão de instrucção publica.

Outra de Jesuino da Costa de Albuquerque Mello, gerente da companhia — Locomotora Pernambucana,— pedindo a isenção do imposto de um conto de réis sobre as empresas anonymas, que é cobrado áquella companhia dos exercicios de 1874 a 1875 e de 1875 a 1876. —A commissão de orçamento provincial.

Outra da regente do recolhimento de Nossa Senhora da Gloria desta cidade, pedindo que se lhe mande entregar o producto da parte da loteria que foi extrahida em beneficio do mesmo recolhimento, e preferencia na extracção das partes que faltam.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Manoel Paulo Monteiro e Joaquim Xavier Dias de Albuquerque, officiaes de justiça da comarca de Igarassú, pedindo que se marque quota na lei do orçamento municipal para pagamento de custas.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra da mesa regedora da irmandade de Nossa Senhora do Amparo da cidade de Goyanna, pedindo, com urgencia, a concessão de uma loteria em seu beneficio.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de habitantes das freguezias de S. Vicente e Timbaúba, pedindo a creação do termo de Timbaúba, composto daquellas freguezias. —A' commissão de divisão civil e ecclesiastica.

São lidas e sem debate approvadas as redacções definitivas dos projectos ns. 14, 15. 18 3. 34 e 35, todos do corrente anno.

Entra em discussão e sem debate são approvados os seguintes pareceres:

« A commissão de petições acha conveniente que o requerimento de João Francisco Torres Bandeira, pedindo que não sejam admittidos ás arrematações de obras publicas senão os artistas, seja remettido á commissão de artes, agricultura e obras publicas. Sala das commissões. 25 de janeiro de 1879.—*Eudoxio de Brito. — Barão de Nazareth. — Clodoaldo de Souza.* »

« A commissão de petições acha conveniente que o requerimento de João Pereira da Cunha, pedindo um privilegio por 30 annos para, por meio de carros tirados por animaes, conduzir agua dos chafarizes afim de abastecer as quatro freguezias desta cidade, e a de André Avelino da Costa, pedindo um privilegio para conduzir os doentes remettidos pela policia da capital para os hospitaes, sejam remettidas á commissão de constituição e poderes. Sala das commissões, 24 de janeiro de 1879.—*Eudoxio de Brito.—Clodoaldo de Souza.* »

« A commissão de exame de posturas municipaes, tendo em vista a postura da camara municipal da cidade do Rio Formoso, de 3 de outubro de 1878, é de parecer que deve ser ella *in limine* rejeitada, attenta a inconveniencia das medidas que consigna. Sala das commissões, 24 de janeiro de 1879. — *Ernesto Freire.—Cisnêros de Albuquerque.—G. Campello.* »

E' lido, julgado objecto de deliberação e vai a imprimir o seguinte parecer:

« A commissão de posturas municipaes, tendo presente a postura provisoria da camara municipal do Recife, datada em 23 de janeiro de 1878, na qual se eleva a 30$ e ao dobro na reincidencia a multa imposta aos que estendem couros em lugares não designados para tal fim, com a obrigação de removel-os, sob pena de desobediencia, e de serem os couros recolhidos ao deposito, correndo as despezas por conta de quem pertencer, é de parecer que se adopte a resolução seguinte:

« A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve

« Art. 1.º Fica elevada a 20$ e ao dobro na reincidencia, a multa a que estão sujeitos aquelles que estenderem couros na cidade do Recife, em lugares que não estão designados pelas posturas.

« Art. 2.º Os infractores serão obrigados a removel-os immediatamente, sob pena de desobediencia, e de serem os couros recolhidos a deposito, correndo as despezas por conta de quem pertencer. Sala das commissões, 25 de janeiro de 1879.—*Ernesto Freire —Gervasio Campello.—Cisnêros de Albuquerque.* »

O Sr. Presidente declara que, em vista do convite dirigido á assembléa pelo Instituto Archeologico e Geographico para a festa que deverá celebrar no dia 27 do corrente, tem de nomear uma commissão, que vá representar a assembléa naquelle acto, escolhendo para a mesma os Srs. Barão de Nazareth, Dr. Praxedes Pitanga e Cicero Peregrino.

O Sr. Praxedes Pitanga pede ao Sr. presidente haja de dispensal-o da referida commissão, pois que nesse dia justamente tem de assistir a uma reunião medica, pelo que o Sr. presidente nomeia em substituição o Sr. Ernesto Freire.

ORDEM DO DIA

Entra em 1ª discussão o projecto n. 39 deste anno concedendo ao tenente-coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha permissão para conservar as porteiras que forem necessarias para fechar o cercado do seu engenho Araripe do Meio, na extensão atravessada pela estrada de Itapissuma a Nazareth

O Sr. Beltrão—Sr. presidente, tenho na devida consideração o zelo e competencia dos dignos signatarios do projecto n. 39, distinctos membros da commissão de obras publicas

Apezar, porém, da adhesão, que me possa inspirar o trabalho da illustre commissão, vou apresentar mui ligeiras observações a esse projecto, das quaes, sendo demovido, não duvidarei prestar-lhe o meu voto.

Entendo, Sr. presidente, que a illustrada commissão, considerando attendivel a pretenção, em vez de apresentar o projecto concedendo somente o Sr. tenente-coronel Manoel do Nascimento Vieira da Cunha, privilegio para collocar porteiras sobre a estrada de rodagem que corta o seu engenho—Araripe do Meio—devia ter apresentado mais um artigo, concedendo a todos os proprietarios, por cujos terrenos passassem estradas semelhantes, igual favor.

O Sr. Cisnêros—O que o projecto concede não é privilegio.

O Sr. Barão de Nazareth—Faz-se apenas uma concessão, porque o peticionario veio solicital-a; os outros não pediram.

O Sr. Beltrão—Feita ao peticionario essa concessão, não vejo razão para que igual se não conceda aos outros proprietarios, por cujos terrenos passam tambem estradas de rodagem.

O Sr. Barão de Nazareth—Mas a assembléa não se póde encarregar disso.

O Sr. Cunha Mello—Os outros não pediram.

O Sr. Beltrão—Porém eu quero pedir justamente que para não tornar-se privilegio o projecto, amplie-se a todos os proprietarios ruraes.

O Sr. Barão de Nazareth—Mas isso é se a assembléa quizesse conceder privilegio; ella apenas faz uma concessão muito justa, approvando o projecto.

O Sr. Cunha Mello—E que não offende ao publico.

O Sr. Beltrão—Como disse, Sr. presidente, entendo que, a passar o projecto, como estou certo que passará, a assembléa não pode ou não deve deixar de conceder que todos os proprietarios, por cujos terrenos passarem estas estradas, possam tambem estabelecer porteiras.

O Sr. Barão de Nazareth—Se elles requererem...

O Sr. Beltrão—Desde já me comprometto a apresentar uma emenda nesse sentido.

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. dá licença para um aparte?

O Sr. Beltrão—Pois não.

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. e os outros proprietarios não se sujeitam ás mesmas condições a que se sujeita o Sr. Vieira da Cunha.

O Sr. Beltrão—Quem lh'o disse?

Não vejo razão, repito, para que a assembléa concedendo ao Sr. M. do N. Vieira da Cunha poder estabelecer porteiras na estrada que atravessa o seu engenho, deixe de fazer igual concessão aos outros em identicas condições.

O Sr. Barão de Nazareth—Se elles requererem.

O Sr. Beltrão Mas não acabei de dizer a V. Exc. que hei de requerer. ou antes de apresentar em 2ª discussão uma emenda fazendo com que a concessão abranja a todos?

O Sr. Barão de Nazareth—E' preciso tambem que os outros se comprometiam a tanto quanto o Sr. Vieira da Cunha.

O Sr. Beltrão—Opportunamente, Sr. presidente, hei de apresentar a minha emenda, tornando extensiva a concessão que faz o projecto, e espero que a casa a approvará, por que, em vez de fazer-se uma concessão individual que é sempre odiosa, é mais justo, mais coherente que a assembléa proporcione igual favor a todos.

O Sr. Barão de Tabatinga—Se estiverem nas mesmas condições.

O Sr. Beltrão—Quer estejam, quer não. Os nobres deputados, quasi todos, moram aqui na capital, não conhecem bem o estado do interior...

O Sr. Barão de Nazareth—Eu conheço a estrada.

O Sr. Beltrão—... não estão a par das circumstancias especiaes em que se acham as pessoas de lá. Eu appello para o Sr. Barão de Tabatinga que sabe de conflictos serios e até desastrosos, que muitas vezes se tem dado, por causa de porteiras; os pobres matutos são muitas vezes maltratados pelos proprietarios dessas porteiras.

O Sr. Barão de Tabatinga—Mas, nas estradas reaes não tem porteiras.

O Sr. Beltrão Nas porteiras de engenho mesmo, sobre as quaes não podemos legislar.

O Sr. Barão de Tabatinga dá um aparte.

O Sr. Beltrão—Ora, desde que em bôa fé não se póde negar que essas vexações se dão constantemente no interior; desde que [creio que alguns dos meus nobres collegas teem disso conhecimento] em 1869 uma vexação muito notavel, um conflicto muito forte se deu em um dos engenhos do interior, conflicto do qual poderia resultar serias consequencias, pois foi necessario que se armassem as pessoas que iam conduzindo um doente em uma rêde para repellir a aggressão..

O Sr. Epaminondas—V. Exc. dá licença?

O Sr. Beltrão—Pois não.

O Sr. Epaminondas—O facto a que V. Exc. quer referir-se não foi exacto; posso provar.

O Sr. Beltrão—O facto a que me refiro me foi attestado por muitas pessoas; não sei se será o mesmo a que V. Exc. quer alludir.

O Sr. Epaminondas—Pelo que V. Exc. disse, parece-me que é o mesmo.

O Sr. Beltrão—Eu não declarei, nem me julgo obrigado a declarar qual seja o facto; o que referi foi a verdade presenciada por muitas pessoas de fé.

Por conseguinte, desde que é innegavel e todos sabem que serios conflictos e vexações se dão pelo interior, não é justo que a assembléa faça uma concessão que vai trazer mais uma oppressão aos pobres matutos.

O Sr. Barão de Nazareth—V. Exc. está muito compadecido dos matutos; elles não soffrerão nada com essas porteiras.

O Sr. Beltrão—V. Exc. está aqui, não sabe o que se dá pelo interior constantemente por causa dessas porteiras.

O Sr. Barão de Nazareth—Mas eu já morei no interior.

O Sr. Barão de Tabatinga—Nesse tempo não havia porteiras.

Um Sr. Deputado—A questão não é por causa da estrada, é por causa das porteiras...

[Ha outros apartes.]

O Sr. Beltrão—Não vejo, Sr. presidente, razão para que se faça essa concessão, e a menos que os distinctos membros da commissão de obras publicas me convençam do contrario. Enquanto, porém, assim não acontecer, votarei contra tão absurda e vexatoria concessão.

O Sr. Paulo de Oliveira—Sr. presidente, como signatario do projecto em discussão, não posso deixar de vir á tribuna para responder a algumas accusações, que á commissão, que o mesmo projecto formulou, acabam de ser feitas pelo illustre deputado que me precedeu.

O Sr. Beltrão—Apenas apresentei duvidas.

O Sr. Paulo de Oliveira—Começou o nobre deputado por dizer que, tendo a commissão formulado um projecto concedendo privilegio a um individuo para estabelecer porteiras em uma estrada publica, esta assembléa, para ser cordata e equitativa, deve fazer extensivo esse chamado privilegio, que o não é, a todos os outros proprietarios, por cujos terrenos passarem estradas semelhantes. Devo ponderar ao nobre deputado que a estrada de que se trata não é uma estrada particular; é uma estrada publica, que, seguindo uma direcção, já ha muito traçada, atravessa certos pontos do cercado do engenho Araripe do Meio, assim como o cercado de outros engenhos em direcção a Nazareth.

O que o proprietario do engenho Araripe do Meio pede não é um favor novo; é apenas a manutenção de um direito, de uma posse em que elle estava, de ter porteiras em seu cercado, cujo territorio a estrada hoje atravessa. O nobre deputado sabe que, quando se constroem estradas nestas condições, atravessando propriedades particulares, a administração tem obrigação de zelar os interesses do proprietario, desde que lhe vai trazer um onus, e o zelo da administração nesta parte se refere á abertura de vallados lateraes, de modo a interceptar toda communicação da estrada com a parte do engenho.

O Sr. Beltrão—D'aqui para Santo Antão não ha tantos vallados.

O Sr. Paulo de Oliveira—Nada mais equitativo, o nobre deputado ha de convir, do que, desde que uma estrada publica atravessa o cercado de um engenho, procurar a administração salvaguardar os interesses desse proprietario, ou cercando a estrada, ou abrindo vallados.

Ora, o proprietario do engenho Araripe do Meio, não pede essa despeza á provincia, pede apenas que se lhe conceda autorisação para manter essas porteiras, que já existiam, e que segundo sou informado são faceis de abrir, muito maneiras e de modo algum podem trazer prejuizo ao transito. [Apoiados].

Devo ainda informar ao nobre deputado que essa estrada é por ora de pequeno trafego, por ella transitam apenas os animaes destinados ao transporte de assucar de pequenos engenhos.

O Sr. Beltrão—De quasi toda a comarca de Nazareth.

O Sr. Paulo de Oliveira — V. Exc. sabe que esse transporte se faz em costas de animaes, e que uma porteira, tanto mais quando é maneira, leve, não traz difficuldade para o transito desses animaes.

Disse tambem o nobre deputado, Sr. presidente, que não ha razão para fazer tal concessão a um e não aos outros..

O Sr Cunha Mello—Se isso resulta um mal para o publico, não convém extender.

O Sr. Paulo de Oliveira—.... que a commissão devia ter feito uma lei extensiva.

O Sr. Beltrão—Facultativa.

O Sr. Paulo de Oliveira—A commissão o que fez, foi dar parecer sobre um requerimento, que veio á esta casa; não sabe se os outros proprietarios quererão gozar do mesmo favor e sujeitar-se á todas as condições que a este são impostas por isso não fez extensiva concessão O nobre deputado, porém, se deseja que o favor abranja a todos os agricultores, póde na segunda discussão apresentar uma emenda nesse sentido.

O Sr. Beltrão—Hei de apresentar.

O Sr. Paulo de Oliveira — A commissão, fazendo essa concessão ao proprietario do engenho—Araripe do Meio—, procurou de algum modo não sobrecarregar os cofres da provincia com o trabalho agrario dessa estrada, abertura de vallados, etc, assim como impoz ao proprietario do engenho que, uma vez verificado dessas porteiras resultar prejuizo para o transito publico, seria elle obrigado a removel-as, fazendo neste caso vallados á sua custa, e nada exigindo da provincia.

De um lado a commissão foi equitativa; de outro attendeu aos interesses da provincia. Nestas condições, portanto, parece aceitavel o projecto, e sem razão a impugnação do nobre deputado.

O Sr. Barão de Nazareth faz tambem largas considerações a favor do projecto.

Posto a votos o projecto, é approvado e passa para 2.ª discussão.

Entram igualmente em 1.ª discussão e sem debate são successivamente approvados, os projectos ns. 41 e 42 deste anno; o primeiro, autorisando o presidente da provincia a mandar aposentar o fiscal da freguezia da Boa-Vista desta cidade, Jeronymo José Ferreira, e o segundo autorisando a construcção de casas de mercado nas villas da Victoria, Escada, Nazareth, Caruarú, Garanhuns, Itambé, Páo d'Alho, Limoeiro, Bom Jardim, Vertentes, Brejo, Pesqueira, Bonito, Panellas, Ingazeira, Floresta, S. Bento, Bezerros, Bom Conselho, Palmares, Gamelleira, Barreiros, Rio Formoso e Goyanna.

Entram em 2.ª discussão e sem debate são approvados os projectos ns. 26 e 37 deste anno, o primeiro autorisando o presidente da provincia a mandar construir na villa de Panellas uma casa que sirva de cadeia, e o segundo revogando a lei n. 1.136 de 30 de abril de 1874 e pondo em vigor a de n. 603 de 13 de maio de 1864, sendo o primeiro dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Cunha Mello

Entra em 3.ª discussão o projecto n 22 deste anno, elevando á categoria de cidade a villa de Bom Jardim, com a mesma denominação.

O Sr. Clodoaldo faz ligeiras considerações, pedindo esclarecimentos sobre a materia.

O Sr. Austerliano de Castro—(Não devolveu o seu discurso).

Posto a votos o projecto, é approvado e vai á commissão de redacção.

Entra em 3.ª discussão e sem debate é approvado o projecto n. 36, autorisando a reconstrucção do antigo açude da povoação de Queimadas, comarca de Bom Jardim.—A' redacção.

Entra em 1.ª discussão o projecto n. 40 deste anno, determinando que todas as casas de negocios, existentes na villa do Cabo e povoações do municipio, á excepção das boticas e hoteis, se conservarão fechadas nos domingos e dias santificados.

Fazem considerações sobre o projecto os Srs. Clodoaldo e Pitanga, aquelle contra e este a favor.

Encerrada a discussão reconhece-se não haver numero para votar, pelo que o Sr. presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia:

Continuação da antecedente; 1.ª discussão do projecto n. 13; 2.ª dos de ns. 24, 30 31 e 38; 3.ª dos de ns. 21 e 37, todos do corrente anno.

A commissão de redacção é de parecer que se adopte a seguinte redacção:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Artigo unico. O subsidio e ajuda de custo dos membros da assembléa legislativa provincial de Pernambuco na futura legislatura serão regulados pela lei n. 1,145 de 9 de junho de 1874 Revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões da assembléa legislativa provincial, 20 de fevereiro de 1879.—*Antonio Estevão de Oliveira.— Francisco Magarinos de Souza Leão*

A commissão de redacção é de parecer que se adopte a seguinte redacção:

Art. 1.º A força policial para o exercicio de 1878 a 1879, é fixada em 850 praças, sendo 750 para o corpo militar volante e 100 para a guarda civica.

Art. 2.º Continuam em vigor as tabellas de 22 de março de 1878 com a seguinte alteração:

§ unico. Os vencimentos do tenente-cirurgião do corpo de policia, ficam equiparados aos de tenente de companhia do mesmo corpo

Art. 3.º O presidente da provincia expedirá novos regulamentos para a reorganisação e disciplina de toda a força policial.

Art. 4.º Continuam em vigor o art. 4º da lei n. 1.263 de 4 de julho de 1877, e o art. 4 da lei n. 9?2 de 2 de maio de 1871

Art. 5.º Fica approvada até a promulgação da presente lei, a portaria da presidencia de 19 de junho de 1878, que mandou vigorar no corrente exercicio, a lei n. 1,263 de 1877

Art. 6.º Ficam revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões, 21 de fevereiro de 1879.—S. R.—*Antonio Estevão de Oliveira.—Francisco Magarinos de Souza Leão.*

A commissão de redacção é de parecer que se adopte a seguinte redacção do projecto n. 52 do corrente anno.

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco, resolve:

Art. 1.º Ficam as camaras municipaes autorisadas a continuar a fazer sua arrecadação pelo orçamento findo.

Art. 2.º As camaras que não tiverem procedido á aferição de pesos e medidas pelo systema metrico, deverão desde já proceder a essa aferição e revisão, percebendo por esse trabalho metade das taxas estabelecidas para o municipio do Recife.

Art. 3.º A camara municipal da Gloria de Goitá fica autorisada a despender a quantia de 1:506$480.

§ 1.º Ordenado do secretario	250$000
§ 2.º Idem do fiscal	112$500
§ 3.º Porcentagem ao procurador na razão de 6 por cento do que arrecadar	195$915
§ 4.º Ordenado do porteiro	75$000
§ 5.º Diaria do encarregado do cemiterio e coveiro	120$000
§ 6.º Ao aferidor 10 por cento do que arrecadar	$
§ 7.º Jury e eleições	100$000
§ 8.º Quotas judiciaes	160$000
§ 9.º Eventuaes	60$000
§ 10. Preparo do paço municipal e assignatura do *Diario*	133$065
§ 11. Para a continuação da obra do mesmo paço e cadeia	300$000

Art. 4.º A mesma camara arrecadará as suas rendas na forma estabelecida para as demais camaras, devendo preferir para isso o meio da arrematação, até que melhor reconheça e estude as suas fontes productivas.

Art. 5.º A camara municipal de Caruarú fará a sua despeza com as alterações seguintes ao art. 41 da lei n. 1,291:

§ 1.º Ordenado do secretario	450$000
§ 2.º Idem do porteiro	150$000
§ 3.º Idem do ajudante do porteiro	50$000
§ 4.º Idem do administrador do cemiterio	240$000
§ 5.º Porcentagem ao procurador na razão de 4 por cento do que arrecadar	$
§ 6.º Obras publicas municipaes e limpeza das ruas, devendo preferir-se a construcção de uma casa para açougue	100$000

Art. 6.º A despeza da camara municipal da cidade de Pedras de Fogo regular-se-ha pelo art. 30 da lei n. 1,291, com as alterações seguintes:

§ 1.º Ordenado do secretario	300$000
§ 2.º Idem do porteiro	80$000
§ 3.º Idem do fiscal da villa	50$000
§ 4.º Idem idem do de Timbaúba	50$000
§ 5.º Ao procurador uma porcentagem que não exceda de	8$000
§ 6. Aluguel do paço da camara	300$000
§ 7.º Custas ao escrivão do jury João José de Capistrano	40$000

Art. 7.º Ficam as camaras autorisadas a effectuar os pagamentos que deixaram de ter lugar ou por falta de designação de quota, ou por se não ter procedido a toda a arrecadação, podendo para isso servirem-se do saldo das verbas que deixaram de ter a devida applicação, uma vez que as dividas estejam exuberantemente provadas.

Art. 8.º Ficam as camaras municipaes exceptuada a do Recife, igualmente autorisadas a dar aos aferidores no corrente exercicio, a quota de 10 por cento da arrecadação até que seja approvado o orçamento vindouro.

Art. 9.º A camara municipal da cidade do Espirito Santo fica autorisada a mandar, desde já, calçar o pateo da feira e as entradas para o mesmo, precedendo orçamento. Essa obra será feita por arrematação.

Art. 10. Igual autorisação fica concedida á camara municipal de Nazareth para mandar calçar o pateo da feira.

Art. 11. Fica autorisada a camara municipal do Recife a despender 1:800$ na acquisição ou edificação de uma casa para mercado em S. Lourenço da Matta.

Art. 12. Ficam revogadas as disposições em contrario. Sala das commissões. 21 de fevereiro de 1879.—*Antonio Estevão de Oliveira.—Francisco Magarinos de Souza Leão.*

A commissão de redacção é de parecer que se adopte a redacção seguinte:

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco resolve:

Art. 1.º Fica approvada a portaria da presidencia da provincia, de 4 de junho de 1878, pela qual foi prorogada a lei n. 1,261 de 27 de junho de 1877, mandando vigorar, no exercicio vigente, o orçamento de 1877–78, com as alterações contidas nos seguintes artigos:

Art. 2.º A despeza do § 10 do art. 4º comprehende a verba de 6:0$, destinada á installação e expediente das caixas economicas escolares.

Art. 3.º Fica supprimida a disposição do § 1º do art. 5º

Art. 4.º O imposto de 2 1/2 0/0 do § 4º do art. 16 fica reduzido a 1 1/2 0/0.

Art. 5.º O imposto dos §§ 5º e 6º do art. 16 será cobrado na razão de 10 0/0 sobre a importancia total dos direitos geraes pagos nesta provincia.

§ unico. As mercadorias estrangeiras já despachadas para o consumo em outras provincias e que forem importadas nesta ficam sujeitas á mesma imposição.

Art. 6.º O imposto do § 8º do art. 16 será cobrado na razão de 500 réis por kilogramma de fumo e tabaco de qualquer procedencia, sobre o peso liquido total.

Art. 7.º O imposto do § 9º do art. 16 será cobrado na razão de 10$ por milheiro de charutos e de 3$ por milheiro de cigarros de qualquer procedencia.

Art. 8.º A imposição do § 19 do art. 16 fica elevada a 2 0/0.

Art. 9.º Ficam revogados os artigos seguintes:

Art. 17 § 12;

Art. 37 §§ 2º, 4º, 5º, 6º e 7º;

Art. 50. Desde as palavras—*podendo para este fim*—até o final do periodo;

E o art. 53.

Art. 10. Fica supprimida a ultima parte do art. 46 desde as palavras—*por este emprestimo*—até o final do periodo.

Art. 11. Fica reduzida a 5 0/0 a porcentagem do § 8º do art. 37. continuando em vigor a clausula relativa á companhia *Recife Drainage*.

Art. 12. Fica novamente em vigor o art. 47 da lei n. 1,245 e revogado o art. 51 da lei n. 1,261 até as palavras—*lei n. 1,245*.

Art. 13. As disposições dos arts. 5. 6. 7. 8. 9. 11 e 12 desta lei vigorarão desde o primeiro dia do mez seguinte ao de sua sancção.

Art. 14. Fica o presidente da provincia autorisado a despender as quantias necessarias para a construcção das obras de que trata o art. 17 da lei n. 1.261 e das demais, decretadas na actual sessão da assembléa provincial.

Art. 15. Fica revogada a lei n. 1,303 de 11 de junho de 1877.

Art. 16. Fica revogado o art. 40 da lei n. 1.261, e supprimida a faculdade conferida, por leis anteriores, para abertura de creditos supplementares, sendo o presidente da provincia autorisado a fazer o transporte das sobras verificadas de uma verba para outra.

Art. 17. Fica approvada a portaria de 25 de junho de 1878 para extracção das loterias.

Art. 18. Para arrecadação do imposto de meio por cento sobre heranças necessarias, não poderá a fazenda impugnar as avaliações dadas pelos herdeiros, nos inventarios feitos amigavelmente.

Art. 19. No art. 16 § 25 da lei n. 1,261 ficam supprimidas as palavras—*depois de devidamente registradas.*

Art. 20 Fica o presidente da provincia autorisado a mandar pagar á companhia pernambucana de navegação a subvenção de vinte e quatro contos de réis pelos serviços prestados no corrente exercicio.

Art. 21. Ficam revogadas as disposições em contrario

Sala das commissões, 21 de fevereiro de 1879. —*Francisco Magarinos de Souza Leão.—Antonio Estevão de Oliveira.*

REVISTA DIARIA

Assembléa provincial. — Hontem funccionou com 31 Srs. deputados, sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. Augusto Leão.

Approvada a acta da sessão antecedente o Sr. 1.º secretario leu o seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo da provincia, remettendo o orçamento da receita e despeza da camara municipal do Granito para o anno financeiro de 1878 a 1879.—A' commissão de orçamento municipal.

Outro do mesmo, remettendo o projecto de posturas organisado pela camara municipal de Buique.—A' commissão de posturas.

Uma petição de Juvencio Aureliano da Cunha Cesar, pedindo para que seja a petição por elle dirigida á assembléa em data de 30 de janeiro despachada.—A' commissão de policia.

Outra de Bernardino de Senna da Silva Guimarães, escrivão da receita e despeza do thesouro provincial, requerendo para que seja dada uma authentica interpretação ao § unico da lei n. 1,320 de 4 do corrente mez.—A' commissão de legislação.

Foram lidos, julgados objecto de deliberação e mandados imprimir os seguintes projectos:

Um da commissão de constituição e poderes, autorisando o presidente da provincia a contratar com Fonseca Irmãos & C., ou com quem melhores vantagens offerecer uma fabrica de velas de espermacete, stearina ou composição; dous da commissão de petições, um autorisando o presidente da provincia a contratar com Thomaz Antonio Gomes, ou com quem melhores vantagens offerecer, a illuminação da cidade de Goyanna, pelo systema de gaz-globo, e outro autorisando ao mesmo presidente a contratar com Antonio José Duarte Coimbra, ou com quem melhores vantagens offerecer, o theatro de Santa Isabel, por espaço de tres annos; e mais dous da commissão de fazenda e orçamento, um autorisando o presidente da provincia a mandar restituir a Manoel Fernandes da Costa & C., a quantia de 2:425$150, outro autorisando o mesmo presidente a mandar pagar ao tutor dos menores Josepha e Cicero, o que a estes se achar a dever.

Foram lidas e mandadas imprimir no jornal da casa as redacções dos seguintes projectos ns. 52, 64 e 65 deste anno.

O Sr. Cisnêros mandou á mesa um requerimento solicitando informações sobre os motivos porque tem demorado a impressão e distribuição do relatorio do presidente da provincia aos membros da assembléa, o qual foi rejeitado.

Entrando-se na ordem do dia, a requerimento do Sr. Barão de Nazareth, foi dispensado do intersticio o projecto n. 69 deste anno [reforma das repartições fiscaes)

Após foram approvados: em 2.ª discussão o projecto n. 57 deste anno, autorisando a construcção de um açude nas proximidades de Nazareth, com algumas emendas, orando sobre a materia os Srs. Gervasio Campello, Barão de Nazareth, Ermirio Coutinho, e Malaquias; em 3.ª o de n. 48 autorisando a camara municipal de Iguarassú a pagar o que dever de custas ao capitão Luiz Ferreira Bandeira de Mello; em 2.ª o de n. 68, autorisando concessão de licença ao professor Dervino José da Camara; e bem assim os de ns. 51, creando um districto de paz em Tacaratú; 49, autorisando a concessão de licença ao professor Antonio Basilio Ferreira Barros para cursar a Faculdade de Direito, sendo dispensado do intersticio a requerimento do Sr. Cunha Mello, 66 autorisando a renovação do contrato com a companhia Pernambucana, com algumas emendas; em 1.ª o de n. 73, autorisando a pagar-se o que se estiver a dever aos Drs. Estevão Cavalcante e Cysneiro

Finalmente entrando em 1.ª discussão o de n. 61 deste anno, que autorisa a ser subvencionada pela provincia D. Josepha A. Felisbella de Oliveira, para estudar medicina, oraram os Srs. Malaquias, Barão de Nazareth e Eudoxio de Britto, ficando a discussão addiada pela hora.

A ordem do dia para hoje é: continuação da antecedente; 1.ª discussão dos projectos ns. 76, 77, 78 e 8?; e 3.ª dos de ns. 49, 68 e 69, todos deste anno.

Tribunal do jury—Funccionou hontem este tribunal estando presentes 37 jurados.

Foi submettido á julgamento o réo José Joaquim de Souza, accusado de, em 24 de junho de 1875, ter ferido á João Pereira de Castro, no becco dos Fogueteiros.

Tomou o patrocinio do réo o Sr. Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna; e, em vista das decisões do conselho de sentença, foi julgada perempta a acção, decisão de que appellou o Dr. presidente do tribunal para o Supremo Tribunal da Relação.

Sociedade Auxiliadora da Agricultura—Reunio-se hontem, em sessão ordinaria, o conselho administrativo da—Auxiliadora da Agricultura.

O infatigavel propugnador dos interesses da lavoura, o Sr. João Fernandes Lopes, offertou á sociedade uma interessante obra o—*Agricultor.*

A' esta obra acompanha, em appendice, o regulamento districtal para a lavoura de Portugal, baixado por decreto de 1877.

E' um trabalho digno de ler-se ; e que, com as convenientes alterações, muito bom seria que fosse considerado, se realmente alguma cousa de util se quizesse aqui e lá na côrte fazer em bem da lavoura.

O mesmo senhor, apresentou, justificando, uma moção, em honra dos deputados José Mariano e Monte, pelos relevantes serviços que estão na assembléa geral prestando á ludibriada lavoura.

Tambem o Sr. engenheiro Milet apresentou uma indicação para que fosse mais uma vez endereçada á camara dos deputados a representação de agosto de 75, na qual á sociedade pedia ao governo auxilio prompto para a lavoura da provincia, que estorce-se nas vascas de morte lenta e dolorosa.

Quer a moção do Sr. Lopes, quer a indicação do Sr. Millet deixaram de ser votadas, á falta de numero legal para as votações.

Está marcado o dia 6 de março proximo para a reunião do conselho.

Carnaval—Acerca dessa festa, que começa amanhã, lemos no *Diccionario Popular*, que está sendo de presente publicado em Lisboa :

« Entre os diversos usos do paganismo, que os povos christãos adoptaram, deve contar-se o carnaval que não é mais do que o resto ou emanação dos bachanaes, lupercaes, saturnaes, etc. Em todas estas festas havia dansas e disfarces, o que é perfeitamente analogo aos usos e praticos do carnaval.

« Parece realmente estranho que essas extravagancias sobrevivessem ao paganismo, e que, tendo os christãos abjurado o culto de Baccho, Pan e Saturno, conservassem as festas que em honra desses deuses se celebravam ; mas, na verdade, é mais facil abandonar os idolos do que os costumes dos idolatras.

« E' proprio da natureza humana não deixar as praticas seguidas durante muitos annos, senão com grande custo, e quando as rejeita n'um momento de colera ou de desprezo, pouco á pouco volta á esses usos, ou quando muito modifica-os e transforma-os, mas só na apparencia. E' por este motivo que, mesmo no tempo dos imperadores christãos mais fervorosos, se encontram muitos vestigios nos costumes, nos usos e nas idéas das praticas do paganismo.

« No fim do seculo IV o bispo de Barcelona condemnou asperamente, em um livro que escreveu, o uso conservado pelos fieis de festejarem o primeiro dia do anno á moda antiga, celebrando as ceremonias, á que se dava o nome de *Hennula cervula.*

« Esse livro perdeu-se ; mas o illustre prelado, em outras obras, deixa ver que as suas exhortações não foram attendidas, e que os costumes antigos ainda eram seguidos, continuando a usar-se disfarces para andar pelas ruas das cidades e pelos campos, praticando alguns actos que a decencia e a moralidade condemnavam.

« Mais ou menos modificado, o carnaval, existio sempre, e apparece em todos os pontos da terra, e em todas as épocas.

« As festas do boi Apis, dos Egypcios, a festa dos *Phurim*, dos Judeus, as bachanaes gregas, as saturnaes romanas, as lupercaes, as festas de Cybele, a festa dos doidos e dos innocentes na idade média, não são mais do que fórmas diversas do que é vulgarmente conhecido pelo nome de—*Carnaval*.

O christianismo suspendeu por um instante as mascaradas pagãs ; mas, dentro em pouco, voltaram as praticas antigas.

« Debalde os padres da igreja condemnaram as danças e folguedos dos mascarados ; inutilmente tratou o papa Innocencio III deste assumpto nas suas decretaes ; e até os proprios concilios nada poderam fazer contra esse costume popular, que se prolongou através da idade media.

« A côrte de Carlos VI, de França, é que poz em moda os bailes de mascaras, em um dos quaes o rei, vestido de urso, esteve para ser victima.

« Hoje o carnaval perdeu muito os costumes brutaes de outro tempo ; e, na maior parte das cidades civilisadas, quasi que se reduz aos bailes de mascaras ; e até o antigo carnaval de Roma, que era celebre, parece ter decahido, e estar longe de apresentar a vivacidade e a alegria de outras épocas. »

Navio Delta.—O Sr. encarregado do consulado inglez nos informa que, segundo o protesto alli lavrado pelo capitão do navio inglez *Delta*, mettido á pique pelo vapor francez *Equateu.*, em frente ás costas da Bahia, não só trazia o navio os devidos pharóes, como que, tendo avistado o vapor, envidou todos os meios a seu alcance para evitar o choque, que deu-se por culpa da má navegação do vapor.

Dinheiro.—O vapor *Jaguaribe* trouxe para:

Monhard, Mettler & C	5:0 0$000
Gonçalves, Irmãos & C.	3:000$000
José da Silva Loyo & Filho	2:233$060
José Feijó de Albuquerque	2:000$000
Costa Carneiro & C.	2:000$000
Fernandes & Irmão	1:800$000
Gustavo L Furtado de Mendonça	1:754$390
Gomes de Mattos & Irmãos	1:628$558
Rubim & Barata	1:363$120
Machado, Lopes & C.	1:000$000
Parente Vianna & C.	986$840
Antonio Pinto Alves & C.	921$235
Manoel Alves de Senna & C.	472$000
Euzebio da Cunha Beltrão	451$020
Francisco Eliziario Lopes	251$530
Joaquim Fernandes da Silva	157$040

Mocidade Olindense. — A sociedade assim denominada dá um sarão dançante, no dia 23 do corrente, podendo os socios e convidados comparecerem mascarados e phantasiados.

Será exacto ?—Informam-nos que alguem procura reduzir á escravidão a pardina Emiliana, de 12 annos de idade, filha da preta Maximiana, escrava do Sr. Antonio E., negociante desta cidade, cuja pardinha foi libertada pela camara municipal, ha alguns annos.

Cumpre que a policia indague por isto e evite o mal, se é que elle existe realmente, como nos dizem.

Nova publicação.—Acaba de ser exposto á venda um folheto, escripto pelo Revm. Sr. conego Marcolino Pacheco do Amaral, vigario da freguezia dos Afogados, contendo uma breve exposição da constituição *Apostolicæ Sedis*, de 12 de outubro de 1869, do SS. Padre Pio IX.

Novo medicamento —Na livraria Economica, á rua Primeiro de Março n. 2, acha-se á venda um novo especifico para a cura da asthma, em qualquer periodo, a 2$000 o vidrinho.

Loteria da provincia—Terça-feira, 4 de março, se extrahirá a loteria n. 292, em beneficio das obras da nova igreja de Nossa Senhora da Penha.

Os bilhetes, meios e quartos, acham-se á venda na sua respectiva thesouraria, á rua do Cabugá n. 16, aos preços de 3$000, 1$500 e 750 rs.

Vapores. — São esperados até 26 de fevereiro ;

Illimani	da Europa	hoje
City of Pará	de New-York	hoje
Elbe	da Europa	até 26
Fire Queen	da Europa	até 26
Mondego	do sul	até 1 de março
Pará	do norte	até 1
Britannia	do Pacifico	até 7
Congo	da Europa	até 7
Pernambuco	do norte	até 8
Bahia	do sul	até 9
Tagus	da Europa	até 12
Niger	do sul	até 20
Neva	da Europa	até 26

Passeata—Os talhadores de carne verde, regosijados por ter passado na assembléa provincial a medida que exclue do mercado publico os escravos que se empregam naquella profissão, fizeram hontem á tarde uma passeiata com musica e foguetes, e illuminaram as respectivas residencias á noite, pondo bandeiras em torno da séde da sociedade de que fazem parte.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 21 de fevereiro :

Existiam presos 488, entraram 2 sahio 1, existem 489, a saber :—nacionaes 400, mulheres 10, estrangeiros 13 escravos 66. — Total 489.

Arraçoados (pobres) 420, sendo doentes 24, e bons 396.

— Movimento da enfermaria deste estabelecimento.—Tiveram baixa :

João Ferreira Baptista.

Sebastião, escravo, sentenciado.

Teve alta :

Baldoino da Silveira Villa-Secca.

Leilões.—Hoje devem realisar-se os seguintes :

Pelo preposto do agente Pinto, ás 11 horas, na praça do Commercio, de 3 vaccas com crias, e de um garrote tourino.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua de Vidal de Negreiros n. 16, da armação, generos e utensilios da fabrica de cigarros *Aurora*.

— Segunda-feira devem realisar-se os seguintes :

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua do Barão da Victoria n. 65, de um sobrado na rua de S. Bento, em Olinda.

Missas funebres — Serão celebradas :

— *Hoje*: ás 8 horas, na matriz da Graça, pela alma do Dr. Augusto Frederico de Oliveira.

— *Segunda-feira*: ás 7 1/2 horas, na matriz da Bôa-Vista, pela alma de Joaquim Brandão da Rocha ; ás 8 horas na matriz de Gamelleira, pela alma do mesmo.

— *Terça-feira*: ás 7 e meia horas, na igreja da Soledade, pela alma de Romão Rodrigues ; ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de João Carneiro Lins Barradas.

Loteria do Rio—Por telegramma recebido consta que corre hoje a beneficio da matriz de Sant'Anna.

Loteria de Madrid.— Relação dos numeros mais premiados na loteria, extrahida no dia 30 de janeiro:

NS.	PESETAS	NS.	PESETA.
8545	80,000	24917	2,500
21653	50,000	14875	2,500
6450	20,000	30437	2,500
6602	10,000	18886	2,500
10642	10,000	13925	2,500
15091	5,000	7856	2,500
39506	5,000	36393	2,500
3740	5,000	21631	2,500
8546	4,500	25272	2,500
8544	4,500	38363	2,500
13743	2,500	14630	2,500
4408	2,500	4240	2,500
11866	2,500	29620	2,500
36534	2,500	32246	2,500
19181	2,500	6468	2,500
16283	2,500	959	2,500
15291	2,500	36911	2,500
23373	2,500	32800	2,500
8518	2,500	28291	2,500
22318	2,500	36852	2,500
15189	2,500	35315	2,500
1776	2,500	4772	2,500
30754	2,500	20510	2,500
30173	2,200	38497	2,500
32060	2,200	28564	2,500

Passageiros — Entrados dos portos do norte no vapor nacional *Jaguaribe* :

Pocidonio da Silva Porto, Lourenço da Silva Porto, Caetana Porceles Porto, João Pedro Figueira Saboya, uma escrava e dous engenuos, Ernesto Augusto Veenchutt, Arthur Lençol da Silva, José Francisco Horacio, José Casemiro Muniz, José Antonio Ferreira, José Bonifacio Pinheiro Camara, Leobino de Araujo Costa, Francisco Lourenço de Araujo Lima, Antonio Antunes de Oliveira, Miguel Ferreira de Mello, Albim José dos Anjos, Jeronymo Francisco Ferreira, capitão Pauline F. de Barros, sua familia e uma criada, D. Rosalina Augusta de Silva, D. Emilia Augusta Alder e uma criada, D. Anna Francisca da Conceição, Antonio Tragim de Souza, Francisco Carlos Pinheiro, Cosme Teixeira Xavier, Augusto Leopoldo Raposo Camara e um criado, João Olympio Cavalcante Vellez, Antonio Porfirio de Albuquerque, Alexandre Ferreira da Costa Lima Alfredo Ferreira Caminha, Alipio Luiz Pereira, sua mãi, um filho e uma criada, Adolpho Caminha e dous sobrinhos menores, padre Elva da Costa Lima, Luiz Francisco dos Passos Louro, José Pereira Lima, José Fernandes e sua familia, seis imperiaes marinheiros, sete retirantes e um escravo a entregar, João José de Miranda, Abel Peixoto de Menezes, João da Silva Antunes, sua senhora, tres escravos e um criado, Gustavo da Silva Antunes, Olavo Augusto de Magalhães, Dr. Ulysses Vianna, sna senhora, sua sogra e cinco criados, Dr. Antonio Ferreira de Souza Pitanga e um criado, José Joaquim Alves da Silva.

— Entrados do sul no vapor *Penedo* :

Vicente Alves de Aguiar, Domingos Francisco Ramalho, José Auto, Luiz Ramalho, S. O. L. Pinho.

— Entrados da Europa no vapor *Ville de Rio de Janeiro* :

Antonio Gomes Sampacio, Joanna Augusta Ferreira, Albertina Latino Coelho, Affonso do Reis Faveira, Francisco Sergio de Alvédes, Carlos O' Sulivand, José Antonio Ferreira, Antonio José Nunes Cordeiro, José Francisco de Almeida, Sophia Anna do Rosario, Gelasio Pereira.

Hospital de retirantes — No asylo de mendicidade, até o dia 21 do corrente continuavam em tratamento 10 doentes, sendo 4 homens e 6 mulheres ; existem em tratamento 10, sendo : 4 homens e 6 mulheres.

— No hospital de Santa Thereza, até o dia 21 do corrente, continuavam em tratamento 32 doentes, sendo : 22 homens e 10 mulheres, existem em tratamento 32 doentes, sendo: 22 homens e 10 mulheres.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 21 DE FEVEREIRO DE 1879

PRESIDENCIA INTERINA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR DOMINGUES SILVA

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's 10 horas e 30 minutos da manhã, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Pacientes Francisco José da Silva e João José de Oliveira.—Mandou-se ouvir o Dr. chefe de policia.

Paciente José Braz da Silva.—Exigio-se informações da autoridade processante.

Paciente Pedro Celestino dos Santos.—Mandou-se soltar o paciente unanimemente.

Paciente José Pires dos Santos.—Concedeu-se a soltura requerida unanimemente.

Paciente Justino dos Santos Gloria.—Mandou-se soltar o paciente unanimemente.

Paciente Cupertino Martins de Araujo.—Negou-se a soltura unanimemente.

Recursos crimes

Do Bom Conselho—Recorrente José Antonio Coelho Ramalho, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. conselheiros Araujo Jorge e Lobão.—Deu-se unanimemente provimento ao recurso para se despronunciar o recorrente.

Do Recife—Recorrente o juizo do commercio, recorrido Antonio Martins Moreira. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. Adjuntos os Srs. desembargadores João Sertorio e conselheiro Lobão.— Deu-se provimento ao recurso para se despronunciar o fallido contra o voto do Sr. desembargador João Sertorio.

PASSAGENS

O Sr. conselheiro Freitas Henriques como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos :

Appellações crimes

Do Passo de Camaragibe —Appellante José Cardozo Barboza, appellada a justiça.

Do Ingá—Appellante Manoel da Assumpção Santiago, appellado Severino Carneiro de Mello.

De Cajazeiras—Appellante Antonio Gonçalves de Souza, appellada a justiça.

De Villa Bella—Appellante o promotor publico, appellado Joaquim Alves de Barros.

De Flores—Appellante Antonio José do Nascimento, appellada a justiça.

Do Buique—Appellante o juizo, appellado Deodato Antonio de Araujo.

De Ipojuca—Appellante o promotor publico, appellados José Pereira Martins e outro.

Da Areia—Appellante o promotor publico, appellada Isabel Maria da Conceição.

Do Rio Formoso—Appellante Luiz, escravo, por seu curador, appellada a justiça.

Do Sr. conselheiro Araujo Jorge ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha :

Appellações civeis

Da Parahyba—Appellante D Maria Gertrudes de Hollanda Netto, appellado Leoncio Rodrigues da Costa.

Do Recife—Appellante D. Maria Sophia dos Santos Sazes, appellados João Manoel da Veiga Seixas Filho e outro.

Do Recife— Appellante Jorge Tasso, appellado Ignacio Luiz de Brito Taborda.

De Olinda—Appellante Henrique Guilherme Stepple, appellado José Fernandes Ferreira.

Ao Sr. desembargador Accioli :

Appellação commercial

De Bom Jardim—Appellante João Alves Camello de Araujo Pereira, appellado Antonio Bernardo de Moura.

Do Sr. conselheiro Lobão ao Sr. desembargador Toscano Barreto :

Appellações crimes

De Bezerros—Appellante Theotonio José de Lima, appellada a justiça.

De Jaboatão—Appellante o juizo, appellado Francisco Rodrigues do Nascimento.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Quintino de Miranda :

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Hermann Ludgren, appellado Victorino de Almeida Rabello.

Appellações crimes

De Garanhuns—Appellante o juizo, appellado Antonio Lopes Lima.

De Bananeiras—Appellante o juizo, appellado Manoel Mathias dos Santos.

Do Sr. desembargador João Sertorio ao Sr. desembargador Accioli :

Conflicto de jurisdicção

Entre o juiz municipal e de orphãos do termo de Santa Luzia do Norte e o juiz de direito interino da comarca.

Appellações crimes

Appellante Pedro Barthazar Fernandes, appellado João Fagundes da Rocha ; appellante o juizo, appellado Joaquim Alves de Barros.

Diligencias

Mandou-se dar vista ás partes, ao curador geral e ao Sr. conselheiro promotor da justiça nos seguintes feitos :

Appellações crimes

De Maceió—Appellante Antonio Lelé, escravo, appellada a justiça.

De Mamanguape—Appellante Francisco Xavier Bezerra, appellada a justiça.

Appellação civel

Do Pombal—Appellante Antonio Pereira de Freitas, appellada Sebastiana, escrava e seus filhos.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge :

Da Parahyba—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Alexandre de Araujo.

Do Recife — Recorrente o juizo, recorrido Manoel Francisco de Almeida.

Ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha :

De Cimbres—Recorrente o juizo, recorrido Vidal Marinho de Espindola.

Ao Sr. conselheiro Lobão :

Do Bonito Recorrente o juizo, recorrido José Manoel dos Santos.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto :

De Iguarassú —Recorrente o juizo, recorrido Manoel Figueira da Silva.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel :

De Garanhuns—Recorrente o juizo, recorrido Antonio Ferreira de Vasconcellos e outro.

Ao Sr. desembargador João Sertorio :

De Cimbres—Recorrente o juizo, recorrido Joaquim Antonio da Silva.

De Bom Jardim—Recorrente o juizo, recorrido José Francisco Xavier da Fonceca.

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda :

De Garanhuns—Recorrente o juizo, recorrido Joaquim Baptista da Silva.

Appellações crimes

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge :

Da Escada—Appellante Dr. Nabor Carneiro Bezerra Cavalcante, appellado Antonio Botelho Pinto de Mesquita.

Ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha :

Do Buique — Appellantes Bruno José de Araujo e outro, appellada a justiça.

Ao Sr. conselheiro Lobão :

Da Escada—Appellante a justiça, appellado José Ramos da Silva e outro.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Iguarassú—Appellante a justiça, appellado Ignacio Pereira Cabral.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel :

De Pão de Assucar—Appellante o promotor publico, appellado Manoel Felippe Pereira.

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

De Mamanguape—Appellante a justiça, appellado Francisco Antonio Pereira.

Ao Sr. desembargador João Sertorio :

Da Parahyba—Appellante Joaquim de Paula Cardozo, appellada a justiça.

Aggravos de petição

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge :

Do Recife—Aggravante o Visconde de Suassuna, aggravado os herdeiros da Viscondeça de Suassuna.

Ao Sr. desembargador Gonçalves da Rocha :

Do Recife—Aggravante Antonio Ferreira da Rocha Leal, aggravado o juizo.

Ao Sr. conselheiro Lobão :

Do Recife—Aggravantes os curadores fiscaes da fallencia de Costa Maia & C., aggravado Antonio José de Magalhães Bastos.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto :

Do Recife—Aggravante Candido Dias, aggravados os herdeiros de João de Sá Albuquerque.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel :

Do Recife—Aggravante Victoriano José Marinho Palhares, aggravados Ernesto & Leopoldo.

Appellações civeis

Ao Sr. desembargador João Sertorio .

De Iguarassú—Appellante o juizo, appellada a Baroneza de Vera Cruz.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques :

De Jaboatão — Appellante Joaquim Dias da Silva Guimarães, appellada a camara municipal de Jaboatão.

Appellações commerciaes

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto :

Do Recife—Appellantes Pinto Leite & Brothers, appellado W. Englisk & C.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel :

Do Recife— Appellante Paulino José da Costa Amorim, appellado Manoel Augusto Ignacio Moreira.

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda :

Do Recife—Appellante Joaquim Monteiro da Cruz, appellado José Joaquim de Araujo Machado.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Resposta ao « Tempo »

III

Se fosse do meu agrado entreter discussões inconvenientes com o Sr. Joaquim Pedro Barreto de Mello Rego, eu não teria dito no primeiro artigo, que mandei em resposta ao *Tempo*, de 15 do corrente, que não queria tornar-me echo do clamor publico com relação a um empregado, que retira annualmente dos cofres provinciaes mais de tres contos de réis.

Não tendo declinado nomes proprios no predito artigo, e havendo-me referido apenas a um boato, com o qual não me tornei solidario, posso esperar que (mesmo deixando de levantar a luva que o Sr. Mello Rego convida-me *á apanhar*) *ainda nas faces me assome o rubor da honra*, uma vez que S. S. não tenha feito peculio exclusivo para si de todo o rubor das faces e de toda a honra do paiz.

Tendo sido uma pessoa, á quem a no comjo fervor de um culto idolatra, assaltada em sua reputação por alguem, que não póde ser-lhe superior em serviços e em probidade, procurei contel-o: eis o meu crime.

Para que veio, pois, o Sr. Mello Rego tomar lugar entre o aggredido e o aggressor?

Quem o mandou servir-se de carapuças incandescentes, conhecendo S. S. não terem sido talhadas para si ?

Admira como S. S , sendo tão susceptivel, não fulminou com seu desprezo os redactores do *Progressista* e da *Provincia*, e nem aos Srs. coronel Decio, Dr Rufino e monsenhor Pinto de Campos, que, *si vera est fama*, tão pouco convencidos se mostraram outr'ora d'aquillo mesmo que S S. assevera nas suas *-Duas palavras ao publico.*

Fique tranquillo o Sr. Mello Rego : não seremos nós que lhe daremos pretexto para entreter no *Tempo* longa discussão.

Até aqui o communicado assignado pelo Sr. Mello Rego, e publicado no *Tempo* de hoje.

Agora duas palavras ao autor do 2º artigo do mesmo jornal—*Como se faz economia.*

Se *Justus* fosse algum garoto da praça publica, *algum cynico estradeiro, desses que abundam por ahi*, desde muito se teria encarregado de dar denuncia á policia de certos heróes que andam de *gravata lavada*, quando estariam de grilhêta aos pés, povoando o presidio de Fernando, se houvesse justiça nesta terra.

Mas, não ; *Justus* não faz allusões ferinas, e limita-se a devolver ao *Tempo, que não emprega a descompostura e a calumnia contra o adversario*, a amabilidade com que se dirige ao *enthusiasta da perspectiva de metter o dente no cobre do thesouro*, com o simples protesto de que, ao invéz de outros, nunca sugou o suor do povo, nem chupou a succulenta têta que a tantos tem engordado.

Isto dito, dá *Justus* a discussão por finda, ficando ao *Tempo* o direito de provar ao Exm. Sr. Dr. Gonçalves Lima e Dr. Medeiros, e mais alguns deputados provinciaes do biennio de 1876 a 1877, *que defenderam uma pretenção, da qual, por mais que se esforcem não conseguirão fazer desapparecer o escandalo que está tão visivel.*

Recife, 19 de fevereiro de 1879.

Justus.

Juizo da provedoria

Inventario de Manoel Alves Ferreira.

CONSULTA

Pedro, sendo solteiro, pelas escripturas publicas juntas, ora—« como pai administrador de sua filha menor de nome Amelia, »—comprou e vendeu escravos ; e ora Amelia—« com assistencia e intervenção delle, na qualidade de seu pai e administrador, » fez compras e vendas de escravos como se vê das mesmas escripturas, para a leitura das quaes se pede toda a attenção.

Accresce a isto que Amelia nasceu em casa de Pedro, de uma senhora solteira, que tinha em sua casa, e morrendo ella tres annos depois do nascimento de Amelia, foi esta criada por Pedro como sua filha e como tal foi educada em um collegio, em paiz estrangeiro ; e depois de educada voltou para o poder de seu pai, que casou-a com pessoa de sua escolha.

Existem diversas cartas de Pedro, escriptas a Amelia, tratando a sempre por sua filha e como tal abençoando-a ; bem como diversos lançamentos por letra de Pedro, nos livros de sua casa de commercio, dos dinheiros pagos ao collegio pela mensalidade de sua filha, e mais despezas feitas.

Depois daquellas escripturas, Pedro em 1867, por testamento cerrado, pelo qual reconhecendo por filho um menor que teve de outra mulher, com quem depois casou por escriptura dotal, declarou que não tinha outro filho, muito embora alguem como tal se inculcasse, e com esse testamento falleceu Pedro no corrente anno.

Antes da morte de Pedro falleceu o menino, que appareceu reconhecido pelo dito testamento. Pedro não deixou ascendentes, mas sim collacteraes.

Pergunta-se :

I

Está, ou não, Amelia, em face das escripturas publicas juntas reconhecida como filha de Pedro, nos termos da lei de 2 de setembro de 1847, para effeito de succeder a Pedro, e haver a herança que por direito lhe toca ?

II

Está, ou não, nullo o testamento na parte em que não confirmou a perfilhação de Amelia, ou em que a preterio da herança ? No caso affirmativo, essa nullidade como questão de direito e de natureza prejudicial, póde ser discutida e julgada pelo juiz do inventario, e ons termos summarios do mesmo ?

Respostas

Ao 1º quesito. E' conhecida a minha opinião sobre o ponto consultado, como póde-se ver na consolid. das leis civis 3ª edição) nota 7 ao art. 212 pagina 179, em contrario a do autor do Comment. á lei de 2 de setembro de 1847.

Para produzir seus effeitos o reconhecimento paterno em escriptura publica, não se faz necessario que seja directo ou especial para o caso. Examinadas as tres escripturas, que por cópia vieram com a consulta, vejo reconhecida a filiação de D. Amelia Alves Ferreira por seu pai, Manoel Alves Ferreira, que nessa qualidade—outhorgou e assignou as ditas escripturas ; e tanto basta, para que sobre tal filiação não haja duvida, em vista da lei de setembro de 1847. Na jurisprudencia franceza assim se tem entendido, e julgado como attesta Demolombre no seu commentario.

Ao 2 º Sem duvida que a nullidade do testamento na parte, em que a filiação de D. Amelia não foi confirmada, é questão de direito ; mas como a lei de 2 de setembro não a prevenio *ad hoc*, e deixou-a para o campo da interpretação, a ponto de já termos opinião impressa de que a nullidade do testamento em casos identicos deve ser pronunciada em acção ordinaria de nullidade de testamento.

Rio de Janeiro, 24 de outubro de 1878.

Augusto Teixeira de Freitas.

BARECER

I

A lei de 2 de setembro de 1847, art. 2º, exigindo a escriptura publica ou testamento para prova de filiação natural, não impõe como condição que esta escriptura seja exclusivamente destinada para o reconhecimento dessa filiação.

O que a lei exige é que o reconhecimento da filiação natural pelo pai conste de uma escriptura publica, embora seja esta tambem celebrada para outros effeitos.

Por certo não basta que em uma escriptura, destinada a outros fins, que não o reconhecimento da filiação, o outorgante dê accidentalmente ao outorgado a denominação de filho ; pois póde fazel-o por mero carinho.

Mas, se essa escriptura tiver por fim authenticar um acto proprio do patrio poder, como é a compra e venda de bens em nome da filha menor, e o outorgante declarar expressamente que pratica taes actos na qualidade de pai em relação á sua filha, esta escriptura não póde deixar de fornecer sufficiente prova para a filiação natural da outorgada, maxime se se provar, como se diz na consulta que aquelle creou e educou a esta como sua filha ; e a fez casar com pessoa de sua escolha.

Cumpre observar-se que taes escripturas não são destinadas, como as dos contratos, a testemunhar um facto externo, como é o accordo dos outorgantes que se revela no acto de lavrar-se a escriptura.

Devem, sim, conter o testemunho de um facto interno permanente,—a convicção do outhorgante a respeito da sua qualidade de pai relativamente ao outorgado, d'onde naturalmente emanam os direitos hereditarios, nos termos da lei.

Pelo que entendemos que a escriptura de que trata, prova sufficientemente a filiação natural da outorgada.

Esta doutrina acha-se consagrada nos accordãos do supremo tribunal de justiça e relação revisora da côrte, na revista civel n. 6,850.

II

O reconhecimento da filha natural não é acto de méra liberalidade, que dependa exclusivamente da vontade do pai, e que por este possa ser revogado livremente, ou ainda nos casos em que as doações podem ser.

Desde que se dá o facto da convicção do pai elle é moralmente obrigado a authentical-a por escriptura ou testamento ; e desde que a filiação se acha assim provada opera a acquisição do direito á herança pelo filho, por força da lei [ord liv. 4º tit. 92;) com quanto a este reconhecimento não possa o pai ser constrangido judicialmente para o mencionado fim.

Assim, uma vez manifestada authenticamente esta convicção, não póde mais o pai abolir esta manifestação e impedil-a de sortir os seus effeitos juridicos.

Póde, sim, por nova escriptura ou testamento, declarar que a primeira escriptura foi viciada por erro, dolo ou violencia.

Neste caso a segunda escriptura ou o testamento não aboliram, por si mesmos, os effeitos da primeira escriptura; mas serveriam aos interessados de prova para acatal-a por meio da acção competente.

Pelo que a declaração testamentaria de que trata a consulta, não póde ter força para revogar o reconhecimento de filiação constante das ditas escripturas.

Accresce que essa declaração parece ter sido feita sómente para o fim de beneficiar o filho legitimado por subsequente matrimonio; de sorte que a morte do filho antes do pai, faz presumir mudança de vontade da parte deste, e tirar-lhe a razão de ser.

Mas, ainda quando se prove o contrario, nada importa; porque o pai não podia revogar o reconhecimento da filha natural, salvo nos casos de erro, dolo ou violencia, pelo modo acima declarado.

III

Sendo nullo de pleno direito, como fica exposto, a verba testamentaria que pretendeu revogar o reconhecimento da filha natural de que se trata, feita por escriptura publica, póde esta questão, segundo as decisões do supremo tribunal de justiça, na revista civel n. 9 274 e a da revista civel n. 9,027, ser resolvida pelo juiz do inventario, independentemente da acção ordinaria.

E' este o meu parecer

Rio de Janeiro, 27 de novembro de 1878.

Antonio Joaquim Ribas.

Eleição dos devotos e devotas que teem de festejar a excelsa Senhora das Angustias, que se venera na capella de Santo Amaro das Salinas, que vai servir no presente anno de 1879.

Juiz por eleição

O Illm Sr. Vicente Gonçalves Ferreira Costa.

Juiza por eleição

A Exma. Sra. D. Emilia Lasse Ferreira Costa, esposa do Illm. Sr. tenente Manoel Gonçalves Ferreira Costa.

Juiza perpetua

A Exma. Sra. D. Carlota Maria do Rego Barros.

Juizes protectores

Os Illms. Srs. :

Felippe Nery Gonçalves Ferreira Costa.

Ovidio Ferreira da Silva.

Manoel Luiz Ribeiro.

João Antonio Monteiro.

Capitão Joaquim de Gusmão Coelho.

José Jacintho de Carvalho

Revm.º padre José Esteves Vianna.

Joaquim Dias dos Santos.

Juizas protectoras

As Exmas. Sras. ;

D. Joaquina Victoria Simões, esposa do Illm. Sr. Dr. Ermirio Cesar Coutinho.

D. Carolina Borges Suyda, esposa do Illm. Sr. Enéas do Rego Cavalcante de Albuquerque Barros.

D Maria d'Assumpção Ferreira Saraiva, filha do Illm. Sr. Francisco Gomes da Silva Saraiva.

D. Maria Carolina Lins da Silva, esposa do Illm. Sr. capitão Vicente Silva.

D. Maria Joaquina Ferreira, esposa do Illm. Sr. Antonio Maria Marques Ferreira.

D. Constança Zeferina de Oliveira, filha do Illm. Sr. João Francisco de Oliveira.

Juizes por devoção

Os Illms. Srs. :

Amaro Affonso de Oliveira.

Julio Cesar Cavalcante de Albuquerque.

Rodolpho Manede do Amaral.

Domingos da Silva Ferreira.

Miguel Fernandes de Barros.

Pedro Pereira de Lemos.

Manoel da Silva Reis.

Manoel Joaquim da Costa Ramos.

Euclides Coelho de Souza.

Juizas por devoção

As Exmas. Sras. :

D. Amelia Ferreira Saraiva, filha do Illm. Sr. Francisco Gomes da Silva Saraiva.

D. Guilhermina Alves dos Santos, esposa do Illm. Sr. Mariano Jacintho dos Santos.

D Josephina Jovita B. de Oliveira, esposa do Illm Sr. João Francisco de Oliveira Filho.

D. Eulalia Guilhermina de Oliveira, filha do Illm. Sr. João Francisco de Oliveira.

D. Carolina da Silva Medeiros, esposa do Illm. Sr Joaquim Tertuliano de Medeiros.

D. Idalina da Camara, esposa do Illm. Sr. Odorico Raposo da Camara.

Escrivão por eleição

O Illm. Sr. José Joaquim do Nascimento.

Escrivã por eleição

A Exma. Sra. D Paulila Barros do Amaral, esposa do Illm. Sr. Francisco Candido do Amaral.

Mordomos e mordomas

Todos as devotos e devotas da excelsa Senhora das Angustias.

Encarregados da festa

A commissão regedora e seus adjunctos.

Capella de Santo Amaro das Salinas, 20 de fevereiro de 1876. —O vigario, *Augusto Franklin Moreira da Silva.*

Advertencia

Esta eleição foi publicada no *Diario de Pernambuco* de 13 de abril de 1876.

Ao Exm. Sr. presidente da provincia

A Illma. camara municipal desta capital, ordenou para que fechassem as portas aos domingos e dias santificados os estabelecimentos de refinação, barbeiros e cigarreiros ; pede-se ao Exm. Sr. presidente para fazer a Illma. camara em primeiro lugar observar o art. 50 das posturas, lei n. 1.129, que prohibe officinas e refinações dentro da capital : depois desta lei cumprida pela Illma. camara, achamos regular observarmos pela nossa vez a lei de que ora nos occupamos.

Apontamos caso muito recente, de duas refinações na rua Vidal de Negreiros ns. 29 e 54, que para este mister tiveram plena licença, por isso pedimos á S. Exc. que ordene o que julgar de justiça

Recife, 19 de fevereiro de 1879.

Collegio Pedro II

N. 7 — Rua de Riachuelo — n. 7

As aulas deste estabelecimento se abrem no dia 13 do corrente mez de janeiro

Recebe-se alumnos externos, meio-pensionistas e internos.

J. A. Moreira Dias,
director.

Serviço mortuario

Srs Redactores — Não tendo nós parte alguma na confecção do regulamento que a Santa Casa de Misericordia organisou para o serviço mortuario e de carros funebres, não tendo nos nem ao menos conhecimento delle, visto que desde a rescisão do nosso contrato, apenas nos foi enviada em 27 de dezembro do anno proximo passado a nota das taxas, com o LOUVAVEL intento de um prompto e rapido embolso, contra o qual protestamos, propala-se comtudo, malignamente o estarmos nós de mãos dadas com a Santa Casa, para sobrecarregando o serviço mortuario, obstarmos a que alguem se estabeleça.

Como semelhante calumnia não tem por fim se não o indispor-nos com o povo, cumpre-nos pelo presente provocar a quem quér que seja, que, apresente a minima prova ou qualquer um indicio de semelhante conloio

Conscios de nossos actos, confiamos que os embusteiros não conseguirão seus tenebrosos fins, visto que a parte sensata da população está certa de que, nós tambem somos victimas das desregradas exigencias da Santa Casa.

Para de uma vez por todas desenganar, a quem quér que, não nos conhecendo possa duvidar de nossa boa fé em semelhante assumpto, pelo presente protestamos não aceitar as taxas quando nos sejam impostas, ainda que para isso tenhamos de recorrer ao fôro judicial.

Recife, 17 de fevereiro de 1879.

Agra & C.ª

Companhia dramatica

Antonio José Duarte Coimbra, proprietario do theatro *Santo Antonio*, tendo obtido por despacho do Exm. Sr. presidente da provincia o theatro *Santa Isabel* por espaço de dous annos, scientifica ao respeitavel publico, que espera nestes dias a companhia dramatica que mandou contratar em Lisboa, a qual será ajudada em seus trabalhos por alguns outros artistas que já se acham escripturados neste imperio.

A companhia, que deverá trabalhar cumulativamente nos dous theatros, fará a sua estréa, poucos dias depois da sua chegada, no *Santo Antonio*, para o que veem já ensaiados tres dramas, que foram aqui montados cuidadosamente, preparando-se scenario quasi todo novo.

A estréa no theatro *Santa Isabel* será effectuada no dia 25 de março, com um escolhido espectaculo em grande gala, solemnisando a festa nacional.

Começando de novo a sua vida de emprezario, espera o abaixo assignado encontrar da parte do publico toda aquella protecção que merecerem os seus esforços e sacrificios que fez. Foi animado no apoio que sempre encontrou, durante seis annos que foi emprezario, que deliberou-se a mandar vir esta companhia, e espera ter dado nestes mesmos seis annos uma segura garantia de que bem deseja servir ao publico.

Não antepondo juizos, convida a todos para assistirem á estréa da companhia, e julgarem de seu merecimento ratistico.

O que desde já promette é variar quanto lhe fôr possivel os seus espectaculos, já montando um variado e escolhido repertorio, já apresentando ao publico todas as novidades theatraes de que podar lançer mão.

Aceitam-se desde já encommendas de bilhetes, quér para um, quér para outro theatro, no escriptorio do *Santo Antonio*.

Apenas chegar a companhia será annunciado o seu elenco, bem como o repertorio dos dramas e comedias que devem ir á scena.

Antonio José Duarte Coimbra.

Lê-se na *Revista de Litteratura Medica*

Depois da publicação dos trabalhos do professor Fuster, de Montpellier a attenção dos praticos tem sido attrahida pelo emprego da carne crua e do alcool, no tratamento, não só das affecções chronicas e da consumpção, como tambem nas doenças agudas, taes como a pneumonia, a febre typhoide, etc.

E' certo que a carne crua possue propriedades admiraveis dignas de se utilisarem, em todas as fórmas da pobreza do sangue ; infelizmente os casos que augmentam cada dia, tœnia e de trichinas, geradas pela carne de animaes, no organismo humano, faz recuar muitos medicos e atemorisa grande numero de doentes ; associar o alcool com a fibrina é, confessemol-o, uma boa idéa, mas é preciso que, querendo sustentar as forças de um doente, excitar a debilidade de um conva

lescente, remoçar um velho exhausto, não os exponhamos a contrahir os germes de uma affecção parasita perigosa.

O perigo que se tratava de evitar, foi previsto por um chimico distincto de Paris, o Sr. Ducro. Não só elle aniquilou todo o perigo de contagio, fazendo uma escolha conscienciosa das carnes empregadas e empregando processos chimicos appropriados, como tambem conseguio tirar tanto da carne como do alcool o cheiro e o gosto que repugnavam á maior parte dos estomagos. Em um pequeno volume, o Sr. Ducro combinou os elementos restauradores poderosos que tendem a restabelecer o equilibrio na assimilação e avivar as fontes do colorico do organismo.

As summidades medicas já disseram o quanto apreciavam o Elixir alimenticio de Ducro. Por nossa vez, cumpre-nos recommendar esta preparação, cujas curas já não se contam mais, do enfraquecimento consecutivo das affecções organicas das vias pulmonares e digestivas, a cachexia palustre; as febres nervosas, as grandes suppurações. as hemorrhagias e em geral, em todos os estados morbidos que necessitam a absorpção de uma substancia alimenticia de facil digestão que penetre na massa do sangue, sem formar residuo e sobretudo sem cansaço.

O *Elixir alimenticio de Ducro* com a sua acção rapida, seus effeitos quasi certos, seu gosto agradavel, que parece-se com o do bom coração, adapta-se bem á divisa que deveriam ter sempre em vista todos aquelles que se occupam de therapeutica.

Fac cito tuto et jucunde.

Doutor *Montreal*.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 21 DE FEVEREIRO DE 1879

As tres horas da tarde

cotações officiaes

Farinha de mandioca da Bahia, 7$000 por 80 litros, hontem.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 30 d/v. com 1 0/0 de desconto.

Dito sobre dito, 3 d/v. com 1 4 0/0 de desconto.

Dito sobre dito, 3 d/v ao par, bancario.

Cambio sobre Lisboa, 90 d/v 151 0/0 de premio.

P. J. Pinto,
Presidente.

M. J. da Motta,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 20	445:636$686
Idem do dia 21	21:847$328
	467:484$014

Importação

Vapor nacional *Jaguaribe*, entrado dos portos do norte em 21 do corrente e consignado á companhia Pernambucana de navegação costeira por vapor, manifestou:

Algodão 200 saccas a A. V. de Magalhães.

Barris de quinto vasios 37 a João Baptista de Castro e Silva.

Cera de abelha 3 barricas a Bubim & Barata, dita de carnaúba 2 barricas aos mesmos. Couros de garrote 136 a Gomes de Mattos Irmãos. Courinhos 34 molhos aos mesmos, 5 a Luiz Alfredo de Moraes.

Esteiras de palha de carnaúba 300 rolos a Beltrão & C., 262 a Alexandrino Ferreira Caldas de Lima.

Fazenda 1 caixa a N. Nuesch & C.

Gomma de mandioca 16 paneiros a José Gonçalves da Costa & C.

Lã barriguda 8 saccas a Rubim & Barata

Ovas de peixe 2 caixas a Alheiro, Oliveira & C., 1 á ordem.

Redes 1 caixa a Bernardino Maia & C.

Sola 5,764 meios a Gomes de Mattos Irmãos, 3,475 a José Candido de Moraes, 1,436 a Luiz Alfredo de Moraes, 410 a Gonçalves, Irmão, & C., 260 a Luiz Antonio Siqueira.

Vassouras de palha de carnaúba 17 saccos a Alexandrino Maia & C.

—

Lúgar inglez *Harriet*, entrado de Terra-Nova na mesma data e consignado a Saunders Brothers & C, manifestou:

Bacalháo 3,300 barricas e 500/2 ditas aos consignatarios.

—

Barca nacional *Saudade*, entrada do Ceará na mesma data e consignada ao Visconde do Livramento, manifestou:

Barricas vasias 353 e 30 amarrados á ordem. Barris de quinto vasios 300 a Baltar, Oliveira & C., 250 a Pereira Carneiro Maia & C., 212 á ordem, 200 ao consignatario, 119 a Fernandes da Costa & C.

Pipas vasias 1 a Pereira Carneiro & C., 2/2 a Baltar, Oliveira & C.

—

Barca ingleza *George Walker*, entrada de New-Castle na mesma data e consignada a Johnston Pater & C., manifestou:

Carvão de pedra 600 toneladas aos consignarios.

—

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 1879

Portos do exterior

— Na barca hespanhola *Oswaldo*, carregaram:

Para Barcellona, Amorim Irmãos & C. 618 saccas com 46,392 kilos de algodão.

— Na barca ingleza *Victor*, carregaram:

Para o Canal, S. Brothers & C. 900 saccos com 67,500 kilos de assucar mascavado.

— No lúgar hespanhol *Pepillo*, carregaram:

Para o Rio da Prata, P. C. Maia & C. 150 pipas com 72,000 litros de aguardente.

— Na barca portugueza *Claudina*, carregou:

Para Lisboa, Firmino de Moraes 50 cascos com 12,000 litros de aguardente.

— No brigue portuguez *Aprigio*, carregou:

Para Lisboa, Candido da Cunha 1 barril com 45 litros de mel.

— No lúgar portuguez *J. Alberto*, carregou:

Para o Porto, A. P. Ferreira Junior 1 barrica com 41 kilos de café e 2 ditas com 79 ditos de assucar branco.

Portos do interior

— Na barca nacional *Marinho*, carregaram:

Para o Rio Grande do Sul, J. S. Loyo & Filho 200 barricas com 21,113 kilos de assucar branco.

— Na barca nacional *Andrade Neves*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, J. R. Ferreira 250 barricas com 23,910 kilos de assucar branco.

— Na barca portugueza *Social*, carregou:

Para o Rio de Janeiro, M. L. Marques 150 saccos com 11,250 kilos de assucar branco.

— No navio portuguez *Novo S. Lourenço*, carregou

Para o Rio de Janeiro, B. G. de Carvalho 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Giquia*, carregaram:

Para o Ceará, Secundino Mauricéa 75 barris com 7,200 litros de aguardente; P. C. Maia & C. 240 ditos com 21,040 ditos de dito, 150 saccos com 11,250 kilos de assucar mascavado. 20 ditos com 1,500 ditos de dito branco e 65 barricas com 5,671 litos de dito refinado.

— No hiate nacional *Deus te Guie*, carregaram:

Para o Ceará, Rubim & Barata 50 barris com 4,800 litros de aguardente; Florentino da Silva 180 volumes com 13.050 kilos de assucar branco e 350 saccos com 23,250 ditos de dito mascavado; L. G. da Silva & Pinto 50 barris com 4,800 litros de aguardente; Ferreira Costa Irmãos 25 ditos com 2 4 0 ditos de dito.

— No vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, carregaram:

Para Santos, A. F. Baltar 400 saccos com 24,000 kilos de assucar branco e 675 ditos com 40,500 ditos de dito mascavado; P. C. Maia & C. 40 pipas com 19,200 litros de aguardente.

— No brigue portuguez *Recife*, carregou:

Para Mossoró, J. A. C. Vianna 100 saccos com farinha de mandioca.

— No hiate nacional *Esmeralda*, carregou:

Para o Aracaty, A. F. Baltar 1,500 saccos com farinha de mandioca.

— Na barca nacional *Ibiapaba*, carregaram:

Para o Ceará, L. G. da Silva & Pinto 70 barris com 6,720 litros de aguardente.

— Na barcaça *Silvina*, carregaram:

Para o Natal, L. G. da Silva & Pinto 1,2 0 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *F. do Norte*, carregaram:

Para Parahyba, Pinto Alves & C. 10 barricas com 600 kilos de assucar refinado.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 20	27:270$583
Idem do dia 21	3 547$012
	30:817$595

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 20	118:119$621
Idem do dia 21	9:490$793
	127:610$414

MOVIMENTO DO PORTO

Navio sahido no dia 18

Aaranaguá—Patacho hespanhol *Ocata*, carga algodão e assucar.

Navios entrados no dia 21

Tmarração e escalas—12 dias e 12 horas, vapor nacional *Jaguaribe*, de 300 toneladas, commandante Costa. equipagem 35, carga varios generos; á companhia Pernambucana.

Newcastle — 60 dias, barca ingleza *George Walker*, de 418 toneladas, capitão D. Paterson, equipagem 12. carga carvão; a Johnston Pater & C.

Santa Helena—12 dias, barca americana *Casco*, de 240 toneladas, capitão H. W. Penny. equipagem 9, em lastro; a Henry Forster & C

Ceará—22 dias, barca nacional *Saudade*, de 550 toneladas capitão Primo do C. Pereira, equipagem 12, em lastro; ao Visconde do Livramento.

Rio de Janeiro—35 dias, barca sueca *Scandia* de 393 toneladas, capitão J. E. Forlstrone. equipagem 11, em lastro; á ordem.

Terra Nova—39 dias, lúgar inglez *Harriet*, de 214 toneladas, capitão James Shelkel, equipagem 10, carga 3,500 barricas com bacalhão; a Saunders Brothers & C.

Bahia—10 dias, barca sueca *Monitor*, de 352 toneladas, capitão G. Maberg, equipagem 12, em lastro; a Carrol & C,

Havre—16 dias, vapor francez *Ville do Rio de Janeiro*, de 1,008 toneladas, commandante Le Quen, equipagem 40, carga varios generos; a Augusto Frederico de Oliveira & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Barbedos—Patacho americano *Edeth Hall*, em lastro,

Maceió—Barca sueca *Scandia*, em lastro.

EDITAES

Edital n. 938

Faço publico, de ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, que este thesouro está autorisado, pelas ordens da presidencia da provincia. do 1º e 8 do corrente, a emittir apolices de 7 0/0 ao par, no total de 58:000$. Os pretendentes dirijam-se a esta repartição.

Secretaria do thesouro provincial de Pernambuco, 19 de fevereiro de 1879.—O secretario,
Luiz Epiphanio de Souza.

O cidadão João Baptista Pereira Lobo, presidente da junta parochial da freguezia do Poço da Panella, em virtude da lei.

Faz saber que a 2ª reunião da junta parochial, nos termos do art. 36 das instrucções regulamentares de 12 de janeiro de 1876, terá lugar no dia 21 do mez de março proximo futuro, ás 10 horas da manhã, no consistorio da igreja matriz, devendo durar as suas sessões por espaço de 10 dias consecutivos, para o fim de receber as queixas, e denuncias ou reclamações que forem apresentadas. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou lavrar o presente edital, que será affixado na porta da igreja, e publicado pela imprensa. E eu, Manoel Francisco Coelho Junior, escrivão de paz, que o escrevi.

João Baptista Pereira Lobo.

DECLARAÇÕES

Consulado provincial

— O administrador do consulado provincial scientifica a todos aquelles a quem interessar possa, que na fórma do art. 41 do regulamento de 30 de outubro de 1875, fica aberto o prazo improrogavel de 30 dias uteis, a contar do dia 1º do corrente, para a cobrança á bocca do cofre, dos diversos impostos abaixo declarados, incorrendo na multa de 6 0/0 todo o debito de tal procedencia, que não for satisfeito dentro do indicado prazo.

1:000$ por casa que vender bilhetes de loterias de outras provincias, e por garantias de bilhetes.

2$500 por tonelada de alvarenga ou canôa de carga no porto.

500$ por casa bancaria ou negociações de cambios e de desconto e casas de penhores.

1:000$ por emprezas anonymas ou agencia destas, e casas de vender joias em grosso.

1:500$ por bancos, agencias filiaes dos mesmos, casa de seguros de qualquer especie e fabricas de sabão.

250$ por fabrica de rapé e deposito de carvão de pedra.

50$ por taverna que vender miudezas nesta cidade.

20 0/0 sobre a renda das casas e que existirem estabelecimentos commerciaes de qualquer especie ou de industria.

12 0/0 sobre escriptorios commerciaes, de advogados, solicitadores, consultorios, agencias ou casas de consignação de navios e vapores.

10 0/0 sobre fabricas, drogarias, boticas, olarias, açougues e officinas.

8 0/0 sobre estabelecimentos de commercio fóra da cidade.

5 0/0 sobre a venda de capim de planta nesta cidade.

Consulado provincial de Pernambuco, 1º de fevereiro de 1879.

Francisco Amynthas de Carvalho Moura.

Estrada de ferro do Limoeiro

The Great Western of Brazil Railway Company Limited

A directoria desta companhia, tendo reservado duas mil acções para serem vendidas no Brasil, está aberta no escriptorio dos abaixo assignados a inscripção necessaria para as pessoas que quizerem tomar alguma dellas, cujo valor é de £ 20 cada uma.

As entradas serão realisadas no New-London Brazilian Bank Limited.

Para quaesquer informações mais, podem os pretendentes dirigirem-se ao nosso escriptorio, que serão satisfeitos, e onde poderão ver os prospectos e formulas dos pedidos de acções.

Wilson Sons & C., Limited,

14 — Rua do Commmercio — 14

Sociedade Recreativa Mocidade Olindense

De ordem do Sr. presidente convido a todos os socios para no domingo, 23 do corrente, assistirem ao baile de mascaras, dado na séde da mesma sociedade.—O secretario,
F. B. de Santa Rosa.

Agencia fiscal das rendas da provincia da Parahyba

Na segunda-feira, 24 do corrente, ao meio dia. perante o agente fiscal daquella provincia e no deposito especial de armazenagem, no largo da Assembléa n. 9, vai á praça 58 saccos com farinha de mandioca, apprehendidos a Mello Lins, e 1 fardo com algodão, apprehendido a Ferreira Cascão & Filho.

Inspecção do arsenal de marinha

Faz-se publico que nesta data foram vistoriados os vapores *Moleque* e *Giquia*, este da companhia pernambucana, e aquelle de propriedade do Visconde do Livramento, e a commissão de peritos achou que podiam continuar o *Giquiá* a navegar e o *Moleque* no serviço de reboque em que se emprega.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco, 21 de fevereiro de 1879.

Custodio José de Mello,
Inspector.

Monte de Soccorro da provincia de Pernambuco, 12 de fevereiro de 1879.

CAUTELAS

Os possuidores das cautelas de penhores dos numeros abaixo, são convidados a vir resgatal-as até o dia 3 de março proximo vindouro.

1,061, 1,062, 1,087, 1,089, 1,112, 1,128, 1,136, 1,167, 1,171, 1,175, 1,180, 1,185, 1,186, 1,188, 1,190, 1,191, 1,194, 1,195, 1,202, 1,221, 1,224, 1,233, 1,236, 1,237, 1,238, 1,249, 1,254, 1,257.

O gerente,
Francisco Joaquim Pereira Pinto

Recebedoria de Pernambuco

O administrador da recebedoria de rendas faz publico que é no corrente mez de fevereiro, que deve ser paga, livre de multa, a taxa de escravos do exercicio de 1878-79, depois do que será cobrada com a multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernambuco, 15 de fevereiro de 1879. — Alexandre de Souza Pereira do Carmo.

Companhia de fiação e tecidos

De ordem do Sr. presidente da assembléa geral, convido a todos os senhores accionista as reunirem-se no edificio da fabrica no dia 26 do corrente, ás 6 horas da tarde. Recife, 17 de fevereiro de 1879.—O 1º secretario,
Antonio José Coimbra Guimarães.

Companhia pernambucana

Tendo o Sr. Dr. Gabriel Soares Raposo da Camara, accionista desta companhia, requerido a entrega de novas acções em substituição as dez de numeros 2.926 á 2.935, do valor de 100$ cada uma, as quaes se desencaminharam do seu poder, segundo allega, pelo presente se declara, que de ordem da directoria, e no prazo de 30 dias vão ser substituidas, ficando aquellas acções sem valor algum.

Escriptorio da companhia pernambucana de navegação costeira por vapor, 20 de janeiro de 1879.—O gerente,
Francisco Romano Stepple da Silva.

The New London & Brasilian Bank Limited

RUA DO COMMERCIO N. 32.

Saca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisboa, rua dos Capellistas n.7

THEATRO SANTO ANTONIO

Quatro grandes, esplendidos e importantes

Bailes carnavalescos !

Sabbado 22

Domingo 23

Segunda 24

Terça 25

Luzes! flores! perfumes! delicias! venturas! jubilos! sonhos orientaes e

Tuti quanti!

O theatro pintado, reformado e perfumado, offerece os seus vastos salões aos fervidos amantes das

Folias carnavalescas!

e bem assim o seu alegre, poetico e lindo

jardim illuminado,

onde, a par das subtis e deliciosas fragrancias das flores e arbustos que o ornam, se gozará da mais fresca, vivificadora e aprazivel viração.

O botequim — Pantheon das bacchicas notabilidades—, completamente reformado, offerece hoje grandes commodidades, e nelle encontrar-se-ha os gelos polares em sorvetes e os raios do sol n'uma illimitada quantidade de bebidas nimiamente excitantes, taes como

Cognac!

Vinho do Porto!

Bitter!

e

etc., etc.

Dançar-se-ha... oh! dançar-se-ha o que toda a humanidade tem dançado:

Walsas!

Polkas!

Schothiz!

Quadrilhas!

Havaneras!

e para o *consummatum* de uma noite superlativamente alegre, um

Galope infernal!

A orchestra, de escolhidos professores e regida pelo habil maestro Guimarães Peixoto, além de outras musicas de sua composição as novissimas:

Quadrilhas:
Sinos de Corneville.
Ciganos de Pariz.
Madame Angot.

Walsa: — Sinos do Corneville.

Polkas: — Sinos de Corneville.
Emilia.

As senhoras decentemente vestidas, quer para tomar parte nos divertimentos, quer para assistirem dos camarotes

NADA PAGAM

Entrada geral	2$000
Senhoras vestidas de homem e vice-versa	2$000

Como sempre será observado em toda a sua plenitude, o regulamento do Illm. Sr. Dr chefe de policia, e á meia noite em ponto, para cumprir com esse regulamento, todas as pessoas mascaradas tirarão as mascaras.

Mestres-sala os Srs. Procopio, Fontoura, José Coimbra e Souza.

Encarregado do escriptorio e venda de bilhetes o Sr. Joaquim Arantes

Para quaesquer negocio ou explicações relativas aos bailes, está encarregado o Sr. Antonio José Duarte Coimbra Junior.

A's horas do costume.

GRANDE CIRCO
PENNA & BASTOS

Hoje Hoje

EXTRAORDINARIO ESPECTACULO

BENEFICIO

DO

ARTISTA ROCHA

Em que serão executados os mais surprendentes trabalhos equestres, gymnasticos e acrobaticos.

Estréa a cavallo

D. AÇUCENA MAGNOLIA

Exhibição de maravilhosos equilibrios aereos e japonezes, cavallos amestrados, alta pilheria, grossa galhofa, gaiatices do palhaço, magnificencia, esplendor e deslumbrancia para tornar este brilhante espectaculo

Surprendente e admiravel

Principiará ás 8 horas.

Haverá bonds para todas as linhas depois do espectaculo.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O paquete a vapor

Elbe

Commandante Herbert

Espera-se da Europa no dia 26 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para Santos, tocando nos portos da

Bahia e Rio de Janeiro

O PAQUETE A VAPOR

Mondego

Commandante A. Gillies

TOCANDO EM

E esperado dos portos do sul no dia 1º de março, seguindo depois da necessaria demora, para Anturpia, tocando nos portos de Lisbôa, Vigo e Southampton.

Preço das passagens

	CLASSES 1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	15	9
— Southampton, Havre e Antuerpia.	« 35—30	20	13
Bahia.	50$	25$	15$
— Rio de Janeiro.	100$	50$	30$
— Santos.	125$	60$	35$

Os vapores que partem d'aqui nos dias 14 de cada mez tocarão em S. Vicente, Lisbôa, Southampton e Havre, e os do dia 29 em Lisbôa, Vigo, Southampton e Antuerpia.

Os bilhetes de ida e volta teem um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos a Europa e de 6 mezes para os do sul.

Nas passagens de ida sómente para a Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familias de quatro pessoas adultas que tomar a taxa mais alta da 1ª classe.

AVISO ESPECIAL

Com o fim de facilitar o regresso dos visitantes da exposição de Paris para o Brasil, os directores da companhia decidiram mandar faser escala pelo porto de Cherbourg. os vapores que devem sahir de Southampton no dia 9 de cada mez, a principiar com o do dia 9 de agosto findo.

ATTENÇÃO

Em consequencia das quarentenas impostas nos portos de Montevidéo e Buenos-Ayres aos vapores procedentes do Brasil, os directores desta companhia resolveram inaugurar um serviço directo com o Rio da Prata, tendo para tal fim feito sahir de Southampthon no dia 27 de outubro, primeiro vapor, ao qual seguirão em continuação outros a partir no mesmo dia de cada mez, tocando nos portos de Cherbourg, Carril, Vigo e Lisboa.

Os vapores, porém, que partem de Southampton nos dias 9 e 24 de cada mez, como de costume, continuam a fazer escala até o Rio de Janeiro, donde seguirão para Santos, terminando ahi sua viagem, tocando em sua volta no Rio de Janeiro, donde partirão nos dias 9 e 24 de cada mez, com escala pela Bahia, Rio de Janeiro, Lisboa, etc., ficando assim sem alteração o primitivo detalhe.

Os vapores que sahem de Southampton no dia 24 de cada mez, tocarão em Maceió na ida para o sul. Os vapores em regresso para Europa. sahidos do Rio de Janeiro em data de 24, tambem tocarão no porto de Maceió no dia 28 de cada mez.

Estas alterações vigorarão até ulterior deliberação, que no caso de ter, será devidamente publicada.

Para passagens, fretes, etc.. trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

Parahyba, Natal. Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

Segue no dia 24 do corrente o vapor *Giquiá*, commandante Julio, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 22, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida. Escriptorio na

Rua da Companhia Pernambucana n. 12.

Maranhão

Para o indicado porto pretende seguir dentro de 8 dias, o patacho portuguez *Florinda*, por ter o seu carregamento contratado; podendo ainda receber mindezas para as quaes pode-se tratar com os consignatarios Beltrão & C., á rua do Commercio n. 10.

Para o Pará em direitura

Segue com a maxima brevidade a barca ingleza *Zulma*, por já ter vindo do Rio de Janeiro com a maior parte de seu carregamento; e para o resto que ainda póde receber a frete, trata-se na rua do Vigario n. 1, escriptorio de Baltar, Oliveira & C.

Rio Grande do Sul

Para o indicado porto, seguirá brevemente a barca nacional *Superste*, por ter já engajada parte da sua carga. recebendo o resto que lhe falta á frete modico. Trata-se com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães á rua do Barão do Triumpho [antiga do Brum] n. 96.

Porto

O lúgar portuguez *Joven Alberto* vai sahir com brevidade, e para carga, trata-se com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio numero 5.

Ceará

Para o porto acima segue nestes dias a barca sueca *Moniter*, por ter metade de sua carga prompta, recebendo o resto que lhe falta a frete modico: a tratar no escriptorio á rua do Marquez de Olinda n. 25, 1.º andar.

Maranhão

A barca portugueza *Ristori*, recebe carga a frete: trata-se com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5.

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

Parahyba, Natal, Mossoró, Macáo Aracaty e Ceará

Segue no dia 28 do corrente, o vapor *Jaguaribe*, commandante Julio, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 27, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Rua da Companhia Pernambucana n. 12

Lisbôa

Segue com toda brevidade o brigue portuguez *Aprigio*, por ter parte da carga prompta; para o resto que lhe falta, trata-se com Silva Guimarães & C., á rua do Commercio n. 5, 1º andar.

Companhia Brasileira

DE

Navegação a vapor

PORTOS DO SUL

O vapor

Pará

E' esperado dos portos do norte até o dia 28 do corrente, e depois da demora do costume, seguirá para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

12—Rua do Bom Jesus—12

LEILOES

Agente Pestana

LEILAO

Da armação, encanamento de gaz, lustra, carteiras, mesas, balança, latas para fumo, cachimbos, ponteiras, fiteiros, depositos para fumo e mais utensilios da fabrica de cigarros denominada—Aurora—sita á rua de Vital de Negreiros n. 16.

HOJE

SABBADO 22 DE FEVEREIRO

ás 11 horas em ponto

Na referida fabrica

Por conta e risco de quem pertencer

POR INTERVENÇAO DO AGENTE PESTANA

Leilão

De 3 vaccas inglezas com cria e 1 garrote tourino

Hoje

SABBADO 22 DE FEVEREIRO

A's 11 horas em ponto

Por intervenção do preposto do agente Pinto

No caes da Lingueta

LEILAO

Da casa de pasto n. 13, do largo da Assembléa, com todos os utensilios

Segunda-feira 24 do corrente

AS 11 HORAS

Pelo agente Martins

LEILAÕ

De um excellente sobrado, de 1 andar, com quintal murado e portão com sahida perto do banho salgado, sito á rua de S. Bento n. 19, na cidade de Olinda, onde morou o Sr. Dr. Lins Caldas.

SEGUNDA-FEIRA 24 DO CORRENTE

A's 11 horas

O agente Gusmão, competentemente autorisado, venderá em seu escriptorio á rua do Barão da Victoria n. 65, o sobrado acima referido, cujo leilão é effectuado para pagamento de uma hypotheca.

AVISOS DIVERSOS

Attenção

Uma senhora da provincia da Parahyba, que tem pratica de ensinar, se propõe a leccionar em sua propria casa na cidade de Olinda, a meninos de ambos os sexos, sendo os do masculino de 6 até 8 annos de idade; assim como a receber alumnas internas ou pensionistas e semi-internas.

As materias leccionadas são as seguintes:

Primeiras lettras, doutrina christã, grammatica portugueza, arithmetica, francez. musica e noções de geographia; labyrinthos, bordados, crochet, grades, rendas e muitos outros trabalhos de agulha

Quanto á paga, será conforme se convencionar.

Para informar na rua de Bom Successo n. 70.

— A Exma. Sr. D. Anna Cavalcante Bezerra Silva Costa, tem uma carta para lhe ser entregue no escriptorio deste *Diario*.

— V. Cazas & C. participam aos seus freguezes e ao corpo do commercio que o Sr. Affonso da Costa Ribeiro deixou de ser seu caixeiro desde hoje, 20 de fevereiro corrente.

— Uma senhora solteira, de maior idade, de boa educação e familia, e com todas as habilitações para o ensino, se propõe a receber em sua casa meninas para educar. Ella mesma ensina as materias seguintes:

Ler, escrever e contar cathecismo, historia sagrada, grammatica, arithmetica, systema metrico, historia e geographia. geometria e desenho. musica e piano.

Costura chã, labyrinthos, grades, rendas, crochet, bordados, inclusive o de ouro; e muitos outros delicados trabalhos, proprios de uma senhora. Quanto a paga e enxoval serão conforme o ajuste.

Para informar, nesta typographia e na Passagem, travessa do Paysandú n. 1

— O Sr. Antonio Madureira, morador em Goyanna, ainda não appareceu na rua do Imperador n. 31, para tratar daquelle antiquario negocio que não ignora, por isso continua-se a chamal-o.

— Na rua do Barão da Victoria n. 28, indica-se quem vende uma escrava de 22 annos, a qual sabe cozinhar, lavar e engommar com perfeição, bem como fazer outros muitos serviços domesticos.

— O abaixo assignado faz sciente ás autoridades, e pede a todos os senhores que não negociem burros de orelha cortada e ferrado na anca dos dous lados, que é furtado, pois o abaixo assignado não troca e nem vende, e é muito facil apprehender os ladrões.

Francisco Lins Paes Barreto.

— Precisa-se de um bom criado prefere-se escravo: na rua larga do Rosario n. 29, hotel do Raphael.

— Precisa-se de um homem para trabalho braçal: na rua do Aragão n. 37.

— Precisa-se de uma cozinheira: no predio junto a saboaria do Recife, paga-se bem

Aluga se a casa n. 53, na Ponte de Uchôa, tem agua e gaz: a tratar na rua do Imperador numero 28.

— A commissão encarregada da liquidação do predio da rua do Visconde de Itaparica, outr'ora do Apollo n. 26, tendo de proceder o devidendo do que existe liquidado até 31 de dezembro de 1878, producto da renda do mesmo predio, deduzidas as despezas, convida aos consenhores do dito predio a apresentarem seus titulos de quinhão para receber o devidendo que lhes tocar, correspondente aos titulos que possuem; na rua da Cadeia n. 7, esciptorio de E. A. Burle até 28 do corrente, de uma hora ás quatro da tarde

—PRECISA-SE de cinco ou seis officiaes de sapateiro para calçados de senhoras: a tratar na rua do Jardim nº 19.

— Aluga-se a casa n. 198 da rua Augusta, com commodos, caiada e pintada de novo, e ladrilhada de cimento, por barato preço: na rua Direita n. 8.

— Vende-se uma taverna na Torre, com poucos fundos e bem afreguezada: trata-se na rua da Conceição n. 1, primeira casa ao subir da ladeira.

— Antonio Ferreira Coelho scientifica a quem interessar, que é socio de sua serraria seu pai o Sr. José Ferreira Coelho, sendo o mesmo senhor gerente, na firma de Ferreira Coelho & C.

— ALUGA-SE uma escrava perfeita engommadeira, que cozinha o diario de uma casa: na rua dos Prazeres n. 34

— Aluga-se o primeiro andar de sobrado á rua do Coronel Suassuna n. 9, fresco e em bom estado, por preço commodo: a fallar no pateo do Paraizo n. 16.

— Na rua Duque de Caxias n. 77, indica-se onde póde ser visto um escravo de 31 annos de idade, estatura regular, cor preta, o qual será vendido por preço modico.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar: na rua larga do Rosario n. 20, loja de funileiro.

Musica e piano

Uma senhora habilitada nestas materias, propõe-se a leccionar nesta capital e seus suburbios; para informações junto a typographia deste *Diario*, na rua Duque de Caxias n. 40, venda.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' rua Primeiro de Março (outr'ora rua do Crespo) n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus felizes bilhetes dous quartos ns. 3.695 com a sorte de 4:000$, dous quartos n. 3,966 com a sorte de 200$ e outras sortes de 40$ e 20$, da loteria que se acabou de extrahir (291.ª), convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 43.ª parte das loterias a beneficio da igreja de Nossa Senhora da Penha do Recife, que se extrahirá na terça-feira 4 de março vindouro.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima.	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	875

Manoel Martins Fiuza.

NOVA CASA DA FORTUNA

61—Rua do Imperador—61

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Os abaixo assignados. entre os seus felizes bilhetes venderam um quarto de n. 3694 com a sorte de 4:000$000, além de outras menores de 40$ e 20$ ta 2.ª parte das loterias, a beneficio do hospital Pedro II, sob n. 291.ª, extrahida sexta-feira 21 do corrente mez, pelo que convidam os possuidores a virem receber as quantias a que teem direito, prevenindo-se de novos bilhetes da de n. 292.ª, da 43.ª parte das loterias a beneficio da nova igreja de Nossa Senhora da Penha, cuja extracção deverá ter lugar na terça-feira 4 de março, conforme o annuncio do respectivo thesoureiro.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio bilhete	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio bilhete	1$750
Quarto	$870

Brandão & C.

Só interessa aos que não teem encontrado cura.

Nesta typographia e na rua de Cristovão Colombo n. 1, vendem-se tinturas homeopathicas para cura radical das seguintes molestias: — Asthmatico, ainda mesmo bronquitico; erisypela; enxaquecas; intermittentes, sem emprego do quinino; tosse convulsa; falta de menstruação; camaras de sangue; e vermifugos.

EAU SALLES PLUS DE CHEVEUX BLANCS

MACHINAS PARA COSTURA

BAZAR DAS COSTUREIRAS

Inclusivamente machinas para costura

GASPAR AUGUSTO SOARES LEITE

N. 28—RUA DO BARÃO DA VICTORIA N.—28

Este grande estabelecimento acaba de receber machinas para costura (motor) de trabalho por corda, podendo uma creança cozer sem trabalho algum, assim como de mão e pé, de todos os fabaicantes, que vendem por preços muito mais baratos que outra qualquer casa, visto ser agente das principaes fabricas dos Estados-Unidos e Hamburgo.

Recebe machinas para concertar, de todos os fabricantes, (concertos garantidos) para o que têm um bom machinista.

PREÇOS SEM COMPETENCIA

GASPAR AUGUSLO SOARES LEITE

PCEÇOS SEM COMPETENCIA

PREÇOS SEM COMPETENCIA

A NOVA PREPARAÇÃO

DO DR. C. C. BRISTOL

UNIVERSALEMNTE CONHECIDA

AVELEIRA MAGICA

Remedio prodigioso e infallivel para curar radicalmente e em pouco tempo diversas molestias, dores e inflammações, por mais renitentes que sejam, como prova o grande numero de attestados de pessoas muito conhecidas nesta cidade.

Preços 3$000 o vidro

Esta nova preparacão do Dr Bristol está na vanguarda de todas as outras até hoje conhecidas para os mesmos fins; e as provas do que acabamos de dizer são a boa aceitação que ella tem merecido da população desta provincia. O grande consumo que extraordinariamente tem tido em tão pouco tempo, e continua a ter em grande escala, são tambem factos que garantem os seus altos merecimentos

O DR. BRISTOL tem tanta confiança na sua magica preparação que em agosto do anno passado distribuio gratis em New-York antes de a expor á venda grande porção della, montando seu valor á grande somma.

Agradece-se ás pessoas que lerem.

FERREIRA MAIA & C.

DEPOSITO A' RUA DUQUE DE CAXIAS N. 57

PHARMACIA AMERICANA

E NAS PRINCIPAES PHARMA I

PARIS

GRAND HOTEL BRESILIEN

N. 3--RUE RICHER--N. 3

No centro da cidade e perto dos boulevards, confortavelmente mobiliado, com aposentos para familia, mesa redonda e salas com mesas reservadas á preços razoaveis, dirigido pelo seu proprietario, PAULO CHENO, que residio muitos annos no Brasil; offerece os seus serviços aos seus amigos, e ás pessôas que o quizerem honrar com sua confiança.

FALLA-SE PORTUGUEZ.

Joaquim Brandão da Rocha

Maximiano Francisco Requeira Duarte, profundamente sentido pelo prematuro passamento de seu primo e prezado amigo Joaquim Brandão da Rocha, manda celebrar uma missa por sua alma no dia 24 do corrente, na matriz da Boa-Vista, ás 7 1/2 horas da manhã, convida e igualmente suas irmãs e todos os parentes a assistirem a esse acto de caridade.

Joaquim Brandão da Rocha

Antonio Brandão da Rocha e D. Idalina Maria Porto Brandão, irmão e cunhada do finado Joaquim Brandão da Rocha, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas do setimo dia que mandam celebrar por alma do finado, no dia 24 do corrente, ás 7 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, pelo que desde já anticipam seus agradecimentos por este acto de caridade e religião.

Joaquim Brandão da Rocha

Laurianna Ramos Brandão, Candida Rosa Ramos Brandão, Idalina Ramos Brandão, Laurianna Brandão da Rocha, Euzebio Brandão da Rocha, Dr. José Eugenio da Silva Ramos, mai, irmãos e tio do finado Joaquim Brandão da Rocha, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem ás missas do setimo dia, que mandam celebrar por alma do finado, no dia 24 do corrente, ás 8 horas da manhã, na matriz da Gamelleira, pelo que desde já anticipam seus agradecimentos por este acto de caridade e religião.

Romão Rodrigues

Hermino Rodrigues convida os seus amigos e os de seu finado irmão, para assistirem ás missas que manda celebrar por sua alma, no dia 25 do corrente, pelas 7 1/2 horas da manhã, na igreja da Soledade, pelo que desde já se confessa eternamente grato.

João Carneiro Lins Barradas

D. Ursula de Siqueira Barradas, Napoleão Cesar Duarte e sua mulher, e D. Anna Joaquina Lins de Mello, agradecem cordialmente a todas as pessoas, parentes e amigos que se dignaram acompanhar os restos mortaes de seu finado marido, sogro, pai e filho, e convidam aos mesmos para assistirem á missa do setimo dia, que mandam celebrar pelas 7 horas da manhã de 25 do corrente, na igreja matriz da Boa-Vista, por cujo acto de caridade mais ainda se confessam eternamente gratos.

AMA Precisa-se de uma ama livre ou escrava, para casa de pequena familia: a tratar na rua da Gloria n. 121.

AMA Precisa-se de uma cozinheira, no penultimo sitio aquem da estação do Espinheiro, estrada dos Afflictos.

AMA Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua do Imperador n. 28, armazem do Campos.

AMA Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e engommar, preferindo-se escrava: a tratar na rua de S. Jorge n. 120, primeiro andar.

Cozinheiro

Precisa-se de um cozinheiro: na rua do Marquez de Olinda n. 35.

35$000

Aluga-se uma excellente casa na rua de Santa Rita n. 62, tem 9 quartos, sendo 4 no interior e 5 no exterior, quintal: a tratar ua rua do Marquez de Olinda n. 40, 1 andar.

Cozinheiro

Aluga-se uma escrava cozinheira: na rua Duque de Caxias n. 54.

Curato de Bom-Jardim

Precisa-se saber noticia do portuguez João Vieira Sebastião, natural de S. Miguel, lugar de S. Vicente, reino de Portugal, que até o anno proximo passado, consta que residio no Curato do Bom Jardim da provincia de Pernambuco, a interesse do mesmo que poderá escrever á rua de João do Rego n. 32, na cidade do Recife, com as iniciaes M. A. de Andrade.

Attenção

Offerece-se um cozinheiro que sabe cozinhar com muito perfeição: a tratar na rua de Santo Amaro n. 30.

Attenção

Arrenda-se o engenho Telha, no termo de Serinhaem, moente e corrente, muito bom de agua, perto do embarque, de terreno sufficiente para 2,000 pães de assucar, de altos e baixos; como tambem negocia-se a safra que tem criada: quem pretender-lo, dirija-se ao seu proprietario no engenho Acatauzil, do mesmo termo.

Ao carnaval!!!

De Pariz acaba de chegar um novo e completo sortimento de barbas cabelleiras, tranças e coques de cabellos natural e vegetal, o que ha de mais moderno, e por preços modicos: na rua do Barão da Victoria n. 39, primeiro andar, salão de cabelleireiro.

Pergunta que não offende

Pergunta-se á Illma. camara municipal se é concedido aos senhores importadores e compradores de pipas e barris vasios fazerem deposito de ditos cascos no largo da Companhia Pernambucana, por dias e mezes? ou o Sr. fiscal da freguezia cerra os olhos a taes abusos? — Um carroceiro.

— Aluga-se um pequeno segundo andar á rua Duque de Caxias n. 32: a tratar no bilhar commercial n. 34.

Hotel commercial

Rua do Vigario numero 25

Precisa-se de um bom cozinheiro: quem estiver nestas condições, dirija-se alli para contratar.

Mascaras

Acaba de chegar uma grande factura a preço muito reduzido, em duzias e a retalho: na loja denominada Vapor Francez, á rua Nova numero 16.

Aluga-se

O 3.º andar na rua do Torres n. 20.

O 1.º andar na rua de S. Jorge n. 63.

A casa terrea n. 69 da mesma rua.

A casa terrea n. 22 da rua dos Guararapes.

A casa terrea n. 63 da mesma rua.

Todas limpas e com apparelhos de cambrone: a tratar na rua do Apollo n. 20.

FUMO

Daniel, em corda e desfiado, vende-se a retalho por menos que em outra qualquer parte; na rua da Madre de Deus n. 5, 1º andar.

Comarca do Rio Formoso

O bacharel Antonio Amazonas de Almeida, promotor publico, advoga no civel.

Com agua e gaz

Aluga-se o terceiro andar do grande predio da rua do Livramento n. 6 tem optimos commodos e é muito fresco: a tratar na rua da Cadeia do Recife n. 52, com Gomes de Mattos Irmãos.

Continùa fugida

A escrava Leandra, creoula, profissão lavadeira, idade 31 annos, baixa e secca do corpo, pés apalhetados e olhos fundos, côr fula e costuma babar-se no fallar; tem sido vista nas freguezias desta cidade e seus arrabaldes, e tem conhecimentos pelas estações da estrada de ferro até Palmares, cidade da Victoria e Páo d'Alho. Roga-se a quem a apprehender ou souber della, mande-a á rua do Barão do Triumpho ns. 100 a 104, que será gratificado com 50$ pelo senhor da mesma.

ALUGA-SE

o primeiro e segundo andares e o pavimento terreo do predio na praça do Corpo Santo n. 17: a tratar na rua do Commercio n. 40, terceiro andar, ou na cidade de Olinda, rua Vinte Sete de Janeiro n. 21.

De pressa

Corram todos á photographia do Menna da Costa, que tira duzias de photographias (iguaes as melhores que por ahi se faz) a 4$ e a 5$ a duzia!!!

Duzias de retratos denominados de porcellana a 10$ a duzia, coloridos!!!!!

Duzias de retratos inalteraveis, denominados ao carvão, a 15$!!!

Vistas, retratos de mortos, ou qualquer trabalho fóra do estabelecimento, 50 0/0 menos do que qualquer outro. Todos os dias tiram-se retratos.

De pressa, que brevemente o Menna segue viagem de recreio pelas provincias do sul do imperio. Vende-se a casa por pouco dinheiro e ensina-se tudo quanto diz respeito á photographia: rua da Imperatriz n. 48, primeiro andar.

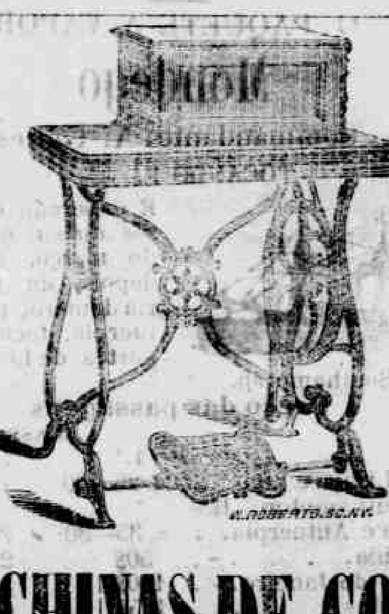

MACHINAS DE COSTURA

A machina denominada AMERICANA, é a mais rapida, a mais simples e a mais duravel que até ao presente tem apparecido.

Preços sem competencia

Unico deposito

53—Rua do Marquez de Olinda—53

[Distribuem-se instrucções em portuguez].

Borracha para limas

Aos 3,000 kilogrammas

Rua do Coronel Suassuna n. 2, esquina do pateo do Carmo

Manoel Soares de Oliveira & C. avisam ao respeitavel publico que receberam pelo vapor brasileiro do norte, de sua conta, a quantidade acima da especialissima borracha, cuja foi escolhida a caprinho por um proprio que expediram, não poupando esforços nem tão pouco despezas, para bem satisfazer a espectativa dos numerosos freguezes; portanto resta dizer que os annunciantes pagaram o respectivo imposto ou licença de 500$ á camara municipal, (e que o duvidar venha ver) pelo que se acham habilitados a dizer, que na escala em que pretende mercar dito artigo não terão por certo competidor.

Assim, pois, levarão os freguezes a garantia ou vantagem de comprar pelo preço mais rezumido possivel, e facculdade de escolher á sua vontade: na rua do Coronel Sussuna n. 2, esquina do pateo do Carmo.

Engommadeira

Precisa-se de uma engommadeira: na rua Duque de Caxias n. 42, 3º andar

Engommadeira

Na rua do Barão de S. Borja n. 47, precisa-se alugar uma escrava perfeita engommadeira e de bons costumes.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados: na rua Imperial n. 162.

Alerta ao carnaval!!!

A' rua Duque de Caxias n. 25, casa do Anselmo, acha-se grande sortimento de vestuarios para mascaras, tanto para homens como para senhoras, aluga-se por todo preço desde 1$ até 50$.

Justo pedido

Pede-se ao Sr. Libanio Candido Ribeiro, morador na Torre, que venha cumprir o que prometteu com relação ao preto José, no escriptorio do Silveira Lobo.

Fabrica a vapor DE *Oleos vegetaes*

Rua Imperial n. 104

O proprietario desta fabrica tem resolvido vender oleo de ricino de superior qualidade, por menos que em outra qualquer parte, em latas e quartas; assim como avisa a seus freguezes que para maior commodidade estabeleceu deposito desse artigo na pharmacia dos Srs. Ferreira Maia & C.

O doutor Cosme de Sá Pereira, de volta de sua viagem a Europa, continúa no exercicio de sua profissão medica.

Suas consultas serão dadas das 9 ás 11 horas da manhã, todos os dias, menos aos domingos; os doentes de olhos de e garganta, nos casos simples, serão tratados mesmo no seu escriptorio á rua do Imperador n. 14, primeiro andar.

Não admitte duvidas

Todos reconhecem a utilidade do estabelecimento como a

Confeitaria do Campos

porque alli se encontra sempre e a qualquer hora o seguinte:

Presuntos preparados
Peixes assados
Perús cheios e assados
Roastbief's
Empadas de camarões
Empadas de gallinha.
Pudins inglezes
Bolos ditos
Pães-de-ló
Bolinhos para chá
Chá verte e preto
Chocolate
Doces seccos
Doces de calda

Fructas de todas as qualidades, e tudo que póde enriquecer uma boa mesa para noivados ou outra qualquer funcção; assim como apromta-se bouquets para noivas. etc., etc. Tudo isso á rua do Imperador ns. 22 e 24

Conseitaria do Campos

Unica no seu genero.

BILHAR

Recreio Central

Rua do Queimado n. 59 1º andor

Primeiro estabelecimento neste genero pelo gosto e asseio com que se acha montado, aberto recentemente.

Os Srs. amadores encontrarão mui bons e novos bilhares, jogos de dominó, dama, xadrez e outros; boas bebidas, como sejam: champagne, cerveja de diversas marcas, licores dos melhores e vinhos; lanches de diversas qualidades, bolos, café, charutos e cigarros. Os proprietarios deste estabelecimento para offerecer todos os meios de distracções, teem ás disposições dos frequentadores um bom piano, onde os mesmos poderão passar algumas horas em completo enlevo.

TABELLA DOS PREÇOS DO BILHAR

Dia	Noite
600 rs. por hora	800 rs. por hora

Rua do Queimado n. 59 1º andar

Mofina

A nada disto o bruto se movia

CAMÕES.

Ha seis annos que se roga ao Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão na cidade de Nazareth, ha seis annos que se pede quasi pelo amor de Deus que venha á rua Duque de Caxias n. 36 e não vem, nem manda!

E' muita dureza de coração!

Pois devia vir, ou mandar.

E se mandasse *aquillo* que motiva as saudades que S. S. tem causado, não daria lugar a que se esteja compondo uma *chula* para ser cantada, á viola a qual logo será publicada.

Aula de ambos os sexos

Uma senhora casada, tendo aberto aula particular na rua dos Pires n. 107, communica a todos aquelles pais de familia que queiram honra-la com a concurrencia de seus filhos.

Materias leccionadas: lingua nacional, arithmetica, methrodologia, historia sagrada, doutrina, historia do Brasil, geographia, geometria calligraphia e desenho lenear, costuras, labyrintho, bordado, crochet, matiz, tapeçaria, talagarça, relevo e ouro, e muitos outros trabalhos de lã e flores.

GRANDE DESCOBERTA

Successo infallivel!!

REMEDIO MAGICO

QUE TODOS DEVEM POSSUIR!!

Cura rapida da mordedura de cobra e do cão damnado, por meio da Pedra Mexicana, preparada pelo Dr. O. Virson.

UNICO DEPOSITO

Pharmacia Americana

N. 57 —RUA DUQUE DE CAXIAS— N. 57

50$000

Continùa fugida

A escrava Delfina, negra, idade 45 annos, pouco mais ou menos, estatura e corpo regulares, cabellos pretos, nariz chato e as ventas grandes e dilatadas, falta de dentes na frente, quando anda cambaléa, olha muito para o chão e com especialidade quando falla e pronuncia as palavras em voz baixa affectando humildade; foi escrava do Sr. H. Leger em S. Lourenço da Matta: quem a apprehender queira leval-a á rua do Marquez de Olinda, n. 59, 2º andar, que será recompensado.

Dita escrava custuma inculcar-se de forra e alugar-se para ama.

Medico

O Dr. Matheus Vaz de Oliveira

póde ser procurado para o exercicio de sua profissão, das 11 horas da manhã ás 2 da tarde, em seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 18, primeiro andar, e em outra qualquer hora em sua residencia á rua do Hospicio n. 32.

Consultas gratis aos pobres.

CERVEJA

Já chegou a muito conhecida cerveja dinamarqueza marca T. F., da Tuborgs Fabrikker. Unico deposito é no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1º andar.

Ensino domestico

A educação da familia pela familia, constitue o ensino domestico, estabelecido na rua Imperial n. 43, sobrado.

Addicionam-se meninas de outras familias, ás quaes se dá a educação dos bons collegios.

Dr. Theogenes Dario de Cantalice

MEDICO

Continúa no exercicio de sua profissão, á rua do Barão da Victoria n. 58, segundo andar.

Consultas das 11 á 1 hora.

Chamados a qualquer hora.

Moda illustrada

Chegou o n. 2 deste importantissimo jornal escripto em portuguez, traz os figurinos das ultimas modas de Paris, e trajos de mascaras: assigna-se em todas as livrarias, e na agencia da Empreza Litteraria, rua do Cabugá n. 2 C.

Major José Rodigues de Oliveira Lima

(De Muribeca)

Precisa-se fallar a esse senhor a negocio de seu particular interesse: na rua Nova n. 50. 2º andar.

ALUGA-SE

tres casas terreas, duas na travessa do Freitas que bota o fundo para a rua Azul, em S. José ns. 4-6, com bastantes commodos, muito limpas, bem caiadas e pintadas, quintal fechado e boa cacimba; uma dita na rua de Riachuello n. E, no oitão do hospital militar, na Boa-Vista: a tratar na rua da Senzala-nova numero 1

NOVILHA desapparecida

Desappareceu no dia 6 do corrente, da campina da caixa d'agua, uma novilha de raça tourina, côr vermelha, rajada de branco, tendo na testa um signal branco á imitação de um coração: a pessoa que a tiver achado, poderá leva-la á rua da Soledade n. 29, que será generosamente recompensada.

Pinho americano a 100 rs. o pé

Taboas largas e de diversos comprimentos, proprias para differentes obras, como sejam prateleiras, compartimentos e casas para moradias, afim de aproveitarem-se tantos terrenos devolutos, cujos proprietarios, á falta de maiores recursos, deixam de edificar, e assim, estão com seus capitaes estacionarios; aproveitem, pois, a occasião de comprar barato, que tão cedo não encontrarão pechincha igual; no caes Vinte Dous de Novembro n. 24, armazem do Climaco.

URGENCIA

Pedimos ao Sr. João Carlos Vamary que queira ter a bondade de apparecer em casa dos Srs. Amorim Irmãos & C., á rua da Cruz n. 3, para tratarmos de um negocio de grande interesse, visto não se saber a moradia do mesmo senhor.

VENDAS

Viva o carnaval

O Bazar Victoria está vendendo barato meias de côres e com listras a 1$ o par, proprias para vis uarios carnavalescos: no Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

— Beltrão & C., com armazem á rua do Commercio n. 10, tem para vender, alem de muitos outros artigos, o seguinte:

Latas com doce de geléa
Ditos com dito de goiaba
Ditos com dito de cajú secco
Abacaxis fructa.

Artigos estes proprios para viagem, e os proprietarios deste armazem promettem servir com lealdade e promptidão.

Grosdenaple preto de sêda

Grande sortimento de grosdenaple preto, de sêda, a 1$200, 1$600, 2$000, 2$500 e 3$000 o covado; é grande pechincha. Dão-se as amostras na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

Excellentissimas familias

Pedimos encarecidamente a Vv. Ex. que se tiverem de mandar comprar os FILHO'S PARA O ENTRUDO, não mandem á outra parte senão na confeitaria do Campos, á rua do Imperador ns 22 e 24. Alli se encontrará as melhores e mais saborosas filhós, por serem feitas por um novo systema.

140$000

Vende-se um boi e um carro de quatro rodas, e mais utensilios: na rua da Imperatriz n. 46, 1º andar, assim como uma canga.

Ao clero

Acha se á venda na livraria classica de I. F. dos Santos, rua do Imperador n. 73, o opusculo publicado pelo reverendo conego vigario Marcolino P. do Amaral sobre a importantissima constituição — Apostolico Sedis — do SS. P. Pio IX. Esta obrinha é de grande utilidade para os fieis e indispensavel ao reverendo clero, especialmente aos confessores e parochos.

Preço . . . . 1$000

Assucar crystalisado pulverisado, em saccos de 75 kilos: vende-se á rua do Bom Jesus n. 12, escriptorio.

MUDOU-SE O TEMPO

21—Rua Primeiro de Março—21

E' ou não visivel a verdade que encerra o tituto com que está denominado este estabelecimento?

Ninguem o duvida Pois não duvidem tambem que os seus proprietarios resolveram igualmente mudar os preços de todas as fazendas.

Provar-se-ha á quem tiver a bondade de ir fazer experiencia.

Entre outros artigos tem os seguintes, chegados ultimamente:

Chales de gorgorão de seda, a 15$000 e 20$000.

Lindissimas popelines de seda, lisas e de quadros a 1$500 e 2$000.

Cortes de casemira, gostos inteiramente novos, de 5$000 até 10$000.

Casemiras de côres e pretas, proprias para costumes completos, de 3$000 a 8$000.

Pannos pretos finos, de 3$000 a 8$000 o covado.

Damasco para colchas, a 800 e 1$200 o covado.

Colchas de lã e seda, muito bonitas, para 20$000 e 30$000 uma.

Cambraia branca bordada, a 800 a vara.

Algodão trançado, 10 palmos de largura, a 1$400 a vara.

Bramante trançado, para toalhas, a 1$500 a vara.

Dito liso, a 500 rs. a vara.

Dito de linho, 12 palmos de largura, a 3$000 a vara.

Chapéos de sol de seda, com cabos de lindos gostos, de 8$000 a 16$000.

Toalhas felpudas, para banhos, a 30$000 a duzia.

Ditas de linho, a 15$000 a duzia.

Redes francezas, de côres, a 15$000 e 30$000 uma.

Tapetes avelludados, diversos tamanhos, de 5$000 a 20$000 um

Alcatifa com 5 palmos de largura, a 1$200 o covado.

Esteira para forro de sala, a 1$200.

Gorgorão de lã de côres, a 800 rs. o covado.

Cretones modernos, de 320 a 500 rs. o covado.

Alpacas de côres, lisas e com listras, a 560 rs.; é barato.

Fazendas pretas para luto, a 400 e 1$000.

Meias para senhoras, 10$000 e 15$000 a duzia.

Cortinados bordados, a 10$000

21—Rua Primeiro de Março—21

BAZAR VICTORIA

O BAZAR VICTORIA, tendo augmentado o sortimento de mercadorias que estão em exposição nos seus mostradores, por ter recebido, de Paris, pelo ultimo vapor diversos objectos de phantasia e moda, convida as Exms. familias e respeitavel publico a visital-o e munirem-se dos sguintes objectos, que está vendendo por preços baratissimos, a saber:

Flores de larangeira para enfeitar vestidos das Exmas noivas.

Grinaldas de dita com véo para as ditas.

Flores de côres e pretas para enfeitar chapéos.

Fitas de gorgorão e sarja, côres modernas.

Botões de dito, de côres, para vestidos.

Ditos de madreperola, finos, para vestido.

Franjas de sêda preta, com e sem vidrilho

Enfiadores de sêda para espartilhos.

Baleias para entercalar vestidos.

Atacadores, cobertos de pellica, para espartilhos.

Bicos pretos, de lã, para luto.

Ditos de sêda, pretos, com vidrilho.

Bicos e rendas Wallencien.

Filó, de côres e preto, para véo de chapéos.

Port-bouquets os mais modernos.

Desenhos para trabalho de tapeçaria.

Linhas e agulhas para crochet.

Grampos, finos, para segurar cabellos.

Talagarça, de dous fios, para bordados

Papel de côres, para fabrico de flores.

Arame coberto e sombra para flores.

Folhas e calices para rosas, etc.

E outros muitos objectos que é enfadonho mencionar.

No Bazar Victoria

2 RUA DO BARÃO DA VICTORIA 2.

Assucar

refinado a vapor o melhor e mais alvo a desejar, pelo baratissimo preço de 4$800 por 15 kilos: unico deposito á rua do Imperador numero 40.

VENDE-SE

A pessoa que quizer comprar tres grades para janellas, já apparelhadas, e de madeira muito boa, como seja sicupira e coração de negro, dirija-se á Olinda, rua do Bom-Successo, sobrado junto a capellinha, que achará com quem tratar.

Da França ao Japão

Narração de viagem, e descripção historica, usos e costumes dos habitantes da China, do Japão e dos outros paizes asiaticos pelo

DR FRANCISCO A. DE ALMEIDA

Obra illustrada com chromos, litographias e outras estampas pelos nossos melhores artistas, como sejam, Bordallo Pinheiro, Mill, Off, Speltz e Held.

O volume brochado 7$000
Encadernado de luxo 10$000

Vende-se no escriptorio da *Gazeta de Noticias* da côrte.

As pessoas do interior e das provincias deverão remetter, alem do preço, mais 1$ para despezas de remessa.

Vende se

uma riquissima mobilia toda dourada, estufada de damasco carmezim com nove sanefas, todas douradas, e ricas bambolinas de damasco da mesma côr: para ver e tratar, á rua do Imperador, loja do Sr. Julio Fuerstenberg

Vapor

Vende-se no caes do Capibaribe n. 38, uma machina a vapor, força de oito cavallos, propria para serraria ou engenho.

CHEGOU
ZEFIRE

Na rua do Queimado n. 43.
defronte da pracinha da Independencia

Zefire de lã com mescla de neve, padrões inteiramente novos na Europa; e de grande novidade, côres fixas a 400 rs. o covado. Só se vende na rua do Queimado n. 43; dão-se amostras mediante qualquer penhor, mandam-se levar em casa das Exms familias. Mandem ver e comprar emquanto tem

O 43

E' O N. 20
DE
Almeida & Campos

Desde ha muito conhecido como os mais barateiros em todas as fazendas de seu negocio, declaram que apezar destas vantajosas condições em que ja são conhecidos, agora mais do que nunca estão resolvidos a venderem a preços os mais razoaveis possiveis, afim de em tudo satisfazer, não só a espectativa de seus freguezes, mas ainda a vontade mais economica que porventura possa apparecer.

PREÇOS

Superiores cretones inglezes, gostos os mais modernos no mercado, a 360 rs. o covado.

Lindissimas batistes miudinhas, côres fixas a 200 e 300 rs. o covado.

Completo sortimento de chitas finas, escuras e claras, a 240. 280 e 320.

Indianas lisas e de listras, para acabar, a 140 rs. o covado.

Os mhelhores oxford, para vestidos e roupa de escravos, a 200, 240 e 340 rs. o covado.

Ricos cortes de cambraia transparente, azulados, todos bem enfeitados á renda, a 10.000 com figurino.

Ditos ricamente enfeitados de cretone a 12 000 um.

Ditos de cambraia, com pequeno defeito, o 5$000 um.

Popelines de linho e linho e sêda á 280, 400 e 520 rs. o covado.

Ditas imitação de casemira, gostos inteiramente novos, a 500 rs. o covado.

Ditas de sêda, puros gostos e côres mimosas, a 1$000 o covado.

Setim branco e de côres, macáo.

Popelines de sêda branca, diversos preços.

Véos e capellas para noivas, finas, preços commodos

Lã preta, muito fina, a 400 rs. o covado.

Alpaca preta e cantão para luto.

Chales de quadro a 1$600 um.

Ditos de casemira, muito finos, de 3$, 4$, 5$, 6$ e 7$000 um.

Sortimento completo de fazendas finas para vestidos e que vendem muito mais barato do outro qualquer.

Na rua do Crespo n. 20
LOJA DAS TRES PORTAS
DE ALMEIDA & CAMPOS.

MIUDEZAS

Perfumarias, machinas para costura e artigos de moda no

BAZAR DA MODA

50 — RUA BARÃO DA VICTORIA — 50

Sapatos de castor preto, com e sem salto, a 1$800 e 2$000,

Lindos cintos de filagrann dourados e prateados.

Leques chinezes, a 500.

Ditos pretos e de côres, com e sem plumas.

Pentes diademas para senhoras; especial sortimento de pulseiras da ultima moda.

Pulseiras de cabello; fazem-se de qualquer feitio, assim como cadeias para relogio, alfinetes de peito, brincos, etc., etc.

Manuaes para missa.

Flôres artificiaes, de côres e pretas.

Sipós de flôres de larangeira.

Babadinhos e entremeios bordados, lindo sortimento.

Grinaldas e véos para noivas.

Botões de setim, coraço, gorgorão.

Fitas de gorgorão, sarja, velludo [e seda.

Ditas escocezas.

Enxovaes para baptisados.

Espartilhos de côres e brancos, por preços sem competencia.

Orizalina vegetal, para tingir os cabellos e as barbas.

Banha orizalina idem idem.

Lindissimos chapeozinhos de fustão bordados para crianças.

Vidros para espelhos.

Perfumarias finas.

Oleo para machinas.

Tonico occidental, preparado especialmente para o Bazar da Moda. grande regenerador dos cabellos.

Sabonetes de glacerina.

Pannos de crochet para cadeiras e sophas.

Agulhas e linhas para machinas.

Concerta-se machinas para costura com promptidão e concertos garantidos.

50 — RUA DO BARÃO DA VICTORIA — 50

BAZAR DA MODA

Attenção

O abaixo assignado tendo de retirar-se da comarca do Rio Formoso, vende os dous engenhos que possue na freguezia de Una, Jundiá de cima e Perú, ambos moentes e correntes, com safra creada, podendo cada um safrejar 1,500 a 2,000 pães annualmente. Um destes engenhos é movido a vapor, e o outro é o melhor d'agua que se póde desejar. Alem dos engenhos, vende mais alguns escravos, bois mansos, cavallos, etc. Tudo o mais commodamente possivel. Os pretendentes poderão dirigir-se ao abaixo assignado, no engenho Jundiá de cima. e nesta praça a seu filho João Augusto da Silva Freire, á rua da Cadeia do Recife n. 42. Jundiá, 1º de fevereiro de 1879.
Paulino Augusto da Silva Freire.

Olinda

Vende-se ou aluga-se a casa e sitio junto á estação do Varadouro, faz-se qualquer negocio com a mesma no estado em que se acha: a tratar na rua do Queimado n. 74, loja de ferragens, ou na rua do Apollo n. 20.

Vitrina

Vende-se uma: á rua do Rangel n. 65.

FAZENDAS MODERNAS
NA
Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47

Alpacas lisas, de côres modernas, a 500 rs. o covado.

Merinós lisos e de côres lindas a 600 rs. o covado.

Gorgorão de lã, diversas côres, a 800 rs. o covado.

Popelines de linho e sêda a 600 rs. o covado.

Ditas de lã, o que póde haver de mais lindo, a 1$200 e 1$500.

Setins de côres e preto a 1$, e 2$000.

Cortes de cretone, com figurino, a 8$, 10$ e 12 000

Gresdenaple de seda, preto, a 1$200 e 2$000 o covado.

Gorgorão de seda, preto, a 3$, 3$500 e 4$000. E' pechincha.

Espartilhos a 3$500, 4$ e 5$000.

Fustão branco a 500 rs. o covado.

Dito dito bordado a 1$000 o covado.

Mariposas brancas e de côres, arrendadas, a 400 rs. o covado.

Gollinhas e punhos a 2$, 2$500 e 3$000.

Gravatas de seda a 500 rs. e 1$000.

Batistes finas a 200 e 240 rs.

Percales, côres claras, a 320 e 360 rs. o covado.

Cretones superiores, lindos padrões, a 400 rs. o covado.

Saias bordadas a 2$, 4$ e 8$000.

Chapéos de palhinha primorosamente enfeitados a 8 , 10$ e 15$000.

Cantão preto a 700 e 800 rs. o covado.

Bombazinas pretas muito finas, a 1$ e 1$200 o covado.

Lã preta a 400 e 500 rs. o covado.

Merinó de duas larguras a 1$ e 1$200 o covado.

Cretones com barra a 320 rs. o covado.

Penteadores bordados a 5$000.

Leques a 2$, 3$, 4$ e 5$000

Bordados e entremeios de diversos preços.

Fichús de lã a 2$500 e 3$000.

Cambraias brancas, diversas qualidades.

Chales de casemira a 2$, 3$ e 5$000,

Bramante com quatro larguras a 1$300 e 1$400 o metro.

Lenços abainhados a 1$500 e 1$800 a duzia.

Vestuarios para baptisados a 6$, 8$ e 10$000.

Cortinados bordados a 7$ e 8$000 o par.

Dão-se amostras e manda-se levar em casa dos pretendentes.

Cimento Portland
De Robins & C.

Vende-se a 7$ a barrica com 284 libras peso liquido: a tratar no escriptorio de Saunders Brothers & C., na praça do Corpo Santo n. 11, 1.º andar.

Bisnagas

com extractos e com pós perfumados, o melhor sortimento, assim como mascaras para criaoças, tudo a preço baratissimo: na loja do vapor francez, á rua Nova n. 16.

Bichas hamburguezas

Vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar. São muito baratas e de boa qualidade.

A ROSA DOS ALPES
32-Rua do Barão da Victoria-32

Recebeu novo sortimento dos seguintes artigos, que vende baratissimo;

Ricas caixinhas com perfumarias para presentes de festas

Modernos pentezinhos para marrafa.

Elegantes espartilhos a Jeanne d'Arc.

Espartilhos couraça e outras qualidades.

Fitas de gorgorão de todas as larguras e côres especiaes.

Ditas de sarja, setim, velludo e escocezas.

Luvas de pellica, pretas, brancas e de côres, o que ha de mais fresco.

Grinaldas e véo para noivas.

Leques brancos, de côres e pretos, grande variedade.

Caixinhas com preparos para custura.

Franja de sêda e de lã.

Flôres artificiaes, o que ha de mais fino e apurado gosto.

Ramos pretos proprios para chapéo.

Plumas pretas, e de côres.

Luvas de sêda e de torçal preto.

Ricas carteiras de couro da Russia para algibeira.

Bico de seda preto e branco.

Dito de quipure preto.

Variedade em bonecas, nuas e vestidas.

Véos para chapéo.

Botões de gorgorão e outras qualidades.

Toucas e sapatinhos de setim bordados para baptisado.

Mardise para trabalho de crochet.

Preparos para flôres.

Espelhos de todos os tamanhos.

Coques modernos.

Perfumarias dos melhores fabricantes.

Collarinhos e punhos. lisos e bordados para senhora.

Ditos para homem.

Gravatas para senhora, o que ha de mais moderno.

Ventarolas de palha.

Leques chinezes, a 500 rs.

Ditos de madeira e setim, a 2$000.

Port-caudas de vestidos.

Cintos, o que ha de mais moderno para senhoras e meninos.

Baleias para vestido e outros muitos artigos que se vende por preços muito resumidos.

ROSA DOS ALPFS
Rua do Barão da Victoria n. 32

Miudezas baratas

A Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, está resolvida [é verdade] a vender muito barato; e para prova do exposto, leiam e admirem!!!

Linha de carretel, 200 jardas, a 80 rs. o carretel.

Dita de dito, para machinas, a 80 rs.

Fita de linho, para ceroulas, a 60 rs a peça

Cordão de linho, pava vestidos, a 20 rs. a peça.

Papel amisade a 400 rs. a caixinha.

Envelopes a 500 rs. a caixinha.

Botões de osso, para calças, a 180 rs. a caixinha.

Sabão inglez a 300 e 400 rs. a barra.

Corram á Nova Esperança, e venham ver para se desenganarem.

Não é preciso escovas
Brilho incomparavel
DE
Hauthaway & Sons
PARA
Calçados de homens, senhoras e meninos

Renova a côr, melhora o couro, não desapparece e não estraga o mais fino artigo de roupa, depois de applicado e secco deixa um bonito lustre preto. Cada garrafinha tem uma esponja junto á rolha para se fazer applicação do polimento. Não é necessario esfregar com escovas. Cuidado; antes de se applicar o polimento, o calçado deve estar secco e limpo. Vende-se a 800 rs. o frasco, preto e bezouro, á rua do Barão da Victoria n. 30, loja de machinas de Soares Leite Irmãos

ATTENÇÃO
Aos 2,000 paletots
Rua da Imperatriz n. 52, da loja porta larga, com bandeira
Loja de Paredes Porto

Este estabelecimento é bem antigo e conhecido do respeitavel publico, tanto em fazendas e muito especialmente em roupas para homem, sendo os preços os mais commodos que se póde imaginar. O seu proprietario, tendo feito diversos estudos sobre a economia, assim como sobre os interesses (reciprocos), tem resolvido pôr em pratica o rifão antigo — mas val muitos cinco do que poucos dez; á vista do exposto, tem resolvido vender tudo quanto tem e continúa a ter em seu estabelecimento, por preços sem competidor, muito principalmente roupas feitas. Venham ver e admirem.

Aos dous mil
Aos dous mil
Aos dous mil
Paletots
Paletots
Paletots
As cinco mil
As cinco mil
As cinco mil
Calças
Calças
Calças

Rua da Imperatriz n. 52
Loja da porta larga

No real salão de cabelleireiro á rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar, vende-se e aluga-se obras de cabellos naturaes e todas feitas na moda, assim como se reforma qualquer obra a gosto do dono. Tambem se fazem penteados para casamento ou baile. Tudo isto mais barato do que em outra casa.

Tintura chineza

Para tornar os cabellos rapidamente pretos, sem offender a cutis
PREPARADA POR
A, R. Ramalho
Rua do Marquez de Olinda n. 21, primeiro andar

Esta preparação sendo bem empregada nos cabellos, deixa de 15 a 20 dias sem mudar de côr. Ella torna-se melhor para este paiz por ser feita de accordo com o mesmo clima: vende-se na rua do Marquez de Olinda n. 1, loja de miudezas; rua do Barão da Victoria n. 30, casa de Soares Leite Irmãos, loja de machinas; e em casa de seu autor acima.

Pechincha

Vende-se uma cocheira em Olinda, no Varadouro n. 14, a qual rende 15$000 mensaes de aluguel: a tratar na rua do Rangel n. 58, primeiro andar, ou em Olinda na mesma cocheira tem quem faça um contrato por cinco annos, dando fiança idonea.

Sola

Tem para vender: na rua Duque de Caxsi n. 30, padaria.

QUEIMA
RUA DO QUEIMADO
N. 43

Fustão liso, côres escuras, a 240 rs. o covado.

Batistes lisas, de todas as cores, a 280 rs. o covado.

Popelines de lã, com bonitas listras assetinadas, a 320 rs. o covado

Batistes com flores miudas, côres fixas, a 200 rs. o covado.

Fustões lavrados, brancos e de côres, a 400 e 500 rs. o covado. E mais pechinchas.

Rua do Queimado n. 43

Aviso

Na rua do Marquez de Olinda, antiga da Cadeia do Recife, loja de Mello & Castro n. 40, acabam de receber grande sortimento de bisnagas proprias para o brinquedo do entrudo, bem como grande sortimento de lamparinas magicas, tudo se vende por barato preço.

Chegou para o
59
A' rua Duque de Caxias

Leiam as Exmas. senhoras

Riquissimas popelines com froco de neve, ultima moda na Europa, a 400 rs. o covado.

Ditas com listras de sêda, que fazenda! a 400 rs. o covado. Aproveitem.

Alpacas, de côres lisas, a 500 rs. o covado.

Gorgorões de de lã, novo sortimento, a 700 e 800 rs. o covado.

Granadines brancas com palma de seda, a 320 rs. o covado! Está se acabando.

Popelines brancas, de sêda, a 800 e 1$000 o covado.

Grosdenaple preto, muito largo, a 2$200 e 2$500.

Gorgorões verdadeiros, de Lion, pura sêda, a 4$500 o covado! Sempre se vendeu a 6$500.

Venham a ellas emquanto é tempo, só no

59 á rua Duque de Caxias 59

Madapolões a 3$500 a peça

Excellentes madapolões francezes, enfestados, com 12 jardas, a 3$000 a peça.

Cambraia transparente, fina, a 3$200 e 4$000 a peça, 10 jardas.

Dita Victoria a 5$500, com 10 jardas.

Casemiras de algodão, grande pechincha, a 2$000 e 3$000 o corte de 2 larguras.

O 59 Rua Duque de Caxias
LOJA DE
Carneiro da Cunha & C.

Vende-se

A pessôa que quizer comprar tres grades para janella, já apparelhadas, e de madeira muito bôa, como seja sucupira e coração de negro, dirija-se a Olinda, rua do Bom Successo. sobrado junto a capellinha, que achará com quem tratar.

LISTA GERAL 291.ª

DOS PREMIOS DA 3.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 946, A BENEFICIO DO HOSPITAL PEDRO II, EXTRAHIDA EM 21 DE FEVEREIRO DE 1879.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
4	4$	246	4	551	4$	881	4$	1138	4$	1369	4$
11	—	48	—	81	—	88	—	47	—	75	—
33	—	70	—	96	—	90	—	48	—	76	—
39	—	84	—	612	—	92	—	63	—	77	—
51	—	306	—	17	—	900	—	65	—	82	—
57	—	11	—	18	—	13	—	75	—	88	—
58	8$	12	—	24	—	22	—	78	—	99	—
71	8$	13	—	46	—	28	—	79	—	1409	—
78	4$	16	—	47	—	32	—	81	—	18	—
89	—	33	—	48	—	40	—	82	—	20	—
94	—	36	—	50	—	48	—	90	—	25	—
102	—	37	—	56	—	52	—	91	—	34	—
9	—	54	—	61	—	63	—	1201	—	36	—
15	—	59	—	84	—	67	—	10	—	42	—
21	—	61	—	92	—	70	—	13	—	53	—
26	—	64	—	700	—	79	20$	15	—	58	—
51	—	65	—	8	—	93	4$	20	—	63	—
55	—	74	—	19	—	1009	—	22	—	64	—
56	—	77	—	23	—	23	—	33	—	74	—
60	—	79	—	36	—	30	—	37	—	80	—
68	—	407	—	45	—	35	8$	49	—	82	—
70	8$	8	—	53	—	36	4$	70	—	83	—
71	4$	17	—	57	—	42	8$	71	—	90	—
72	—	24	20$	60	—	49	4$	74	—	93	—
76	—	38	4$	66	—	55	—	77	—	1509	—
85	—	40	—	68	—	59	—	88	—	16	—
87	—	52	8$	88	—	63	—	93	—	23	—
88	—	57	4$	94	—	64	—	96	—	24	—
90	—	63	—	801	—	68	—	98	—	26	—
91	—	68	—	24	—	69	—	1304	—	35	—
98	—	80	—	28	—	83	—	7	—	48	—
202	—	82	—	34	—	86	—	23	—	51	—
8	—	501	—	40	—	92	—	31	—	55	—
18	—	2	—	44	—	95	—	41	—	63	—
23	—	6	—	48	—	1100	8$	45	—	79	—
25	—	8	—	54	—	8	8$	54	—	85	—
32	—	24	—	63	—	15	4$	63	—	1603	—
38	—	25	—	74	—	23	—	64	—	9	—
41	—	46	—	76	—	34	—				

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1613	4$	1827	4$	2039	4$	2221	4$	2411	4$	2605	4$
15	20$	28	—	46	—	23	—	15	—	20	—
19	4$	34	—	49	—	26	—	19	—	21	—
25	—	56	—	54	—	29	—	35	—	25	—
28	—	46	—	55	—	33	—	41	—	31	—
29	—	48	—	57	8$	34	—	42	—	32	—
30	—	58	8$	58	4$	35	8$	48	—	37	—
33	—	63	20$	60	—	39	4$	51	—	39	—
35	—	71	4$	62	—	43	—	52	—	64	—
36	—	75	—	64	—	47	—	53	—	66	—
38	—	81	—	70	—	50	—	58	—	71	—
47	—	84	8$	79	—	59	40$	60	—	78	—
52	—	85	4$	80	—	63	4$	75	—	82	—
56	—	87	—	84	—	64	—	77	—	84	—
61	—	88	—	89	—	84	—	80	—	86	—
73	8$	90	—	95	—	96	—	87	—	91	—
74	4$	92	—	98	—	2304	—	88	—	94	—
77	—	94	—	2104	—	8	—	2500	—	97	—
84	—	97	—	20	—	15	—	5	—	2703	—
1700	—	99	—	23	—	21	—	28	—	6	—
12	—	1925	8$	26	—	36	—	29	—	13	—
15	—	32	4$	28	—	40	—	31	—	14	—
21	—	38	—	32	8$	42	—	36	—	23	—
31	—	40	—	38	4$	49	—	38	40$	49	—
38	—	42	—	54	—	56	—	49	4$	52	—
42	—	44	—	66	—	58	—	55	—	57	—
59	—	50	—	67	—	61	—	57	—	76	—
65	—	57	8$	70	—	68	—	66	—	81	—
80	—	66	4$	73	—	70	—	68	—	84	—
85	—	86	—	75	—	72	—	69	—	99	—
86	—	95	—	77	—	83	—	80	—	2809	—
91	—	2003	—	86	20$	84	—	82	—	11	—
96	—	5	—	89	4$	92	8$	91	—	12	—
99	—	28	—	94	—	94	4$	93	—	27	—
1805	—	29	—	2200	—	96	—	95	—	33	—
16	—	33	—	1	—	2405	—	96	—	43	—
22	—	35	—	14	—	6	—	97	—	44	—
23	—	38	—	18	—	9	—	2604	—	61	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2869	4$	3085	8$	3323	4$	3586	4$	3825	4$
77	8$	97	4$	30	—	89	—	31	—
86	4$	3113	—	32	—	3609	—	35	—
88	—	18	20$	37	—	10	—	48	—
93	—	20	4$	42	—	11	—	57	—
94	—	32	—	45	8$	25	—	59	—
2900	—	34	—	56	4$	27	8$	62	—
8	—	37	—	58	—	30	4$	74	—
11	—	40	—	68	—	34	—	77	—
17	—	42	—	70	—	35	—	79	—
25	—	46	—	71	—	46	—	80	—
33	—	49	—	87	—	54	—	89	—
41	—	50	—	92	—	59	—	91	—
44	—	51	—	95	—	62	8$	94	—
47	—	58	—	98	—	91	4$	96	—
56	—	62	—	3410	—	94	—	97	—
59	—	64	—	13	—	95	4:000$	99	—
70	8$	3201	—	15	—	3701	4$	3901	—
81	4$	6	—	25	—	17	—	8	8$
83	—	18	—	30	—	19	—	13	4$
96	—	21	—	53	—	21	—	14	—
3001	8$	29	—	67	—	33	—	25	—
5	20$	31	—	80	—	34	—	36	—
10	4$	32	—	85	—	40	—	39	—
15	—	35	40$	90	—	41	100$	40	—
20	—	37	4$	92	—	44	4$	50	—
25	—	40	—	3509	—	45	—	54	—
33	—	42	—	19	—	46	—	64	—
35	—	52	—	20	—	66	—	66	200$
48	—	56	—	30	—	68	—	70	4$
49	—	72	—	31	—	74	—	71	—
58	—	75	—	40	—	76	—	78	800$
60	—	77	—	43	20$	96	100$	79	4$
69	—	89	—	45	4$	98	4$	84	—
76	—	92	—	55	—	3800	—	87	8$
79	8$	94	—	66	—	1	40$	88	4$
80	4$	3321	—	67	—	11	4$	89	—
83	—	22	—	68	—	23	—	98	—

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 10 DE FEVEREIRO.

Apresentação do gabinete

Respondendo a varios apartes, o orador conclue que a maioria da dissidencia confia que o ministerio, em época opportuna, ha de cumprir o programma que o partido liberal esposou.

O Sr. Afonso Celso [ministro da fazenda] tomando como alvo principal dos seus esforços a reforma eleitoral, e propondo-se a realisar a eleição de um grão, o gabinete não abandonou as demais idéas consagradas no programma liberal.

Não sendo, porém, possivel fazer tudo ao mesmo tempo, preferio essa idéa, que é a capital, a idéa mãi, da qual dependem todas as outras. Realisada ella, será opportuno cuidar da execução de outros dogmas do partido.

Se, além da eleição directa, conseguir-se na presente sessão restabelecer o equilibrio do orçamento, o partido liberal terá, não só prestado um grande serviço ao paiz, como assignalado uma época gloriosa e notavel nos fastos da sua historia.

Já que toca neste assumpto, deve expôr succintamente á camara qual o seu pensamento a respeito, afim de que conheça a marcha que pretende seguir.

Quando, em 1877, discutio-se na camara o orçamento que devia reger dous exercicios o illusrado Sr. Barão de Cotegipe annunciou um *deficit* de........ 10,000:000$000.

Apreciando esse algarismo, o orador applicou-lhe, parodiando-as, as palavras de Thiers em uma situação analoga:

« Senhores, façamos nossas cortezias a este deficit, porque é a ultima « vez que o vemos; no fim do exercicio, encontrar-nos-hemos com outro.»

O orador affirmou que o *deficit*, ao liquidar-se o exercicio, seria nunca inferior a 20,000:000$000.

Aquelles que já tiverem lido o importante relatorio do nobre ex-ministro da fazenda, no qual S. Exc revelou uma coragem e uma franqueza dignas de todo o elogio, verificariam, que infelizmente, o orador foi propheta nessa occasião, o *deficit* no orçamento ordinario, é de 21,000:000 0 0, que se elevam a mais de 43,000:000$000, computadas tambem as despezas extraordinarias.

Quantia igual a essa mais ou menos é necessaria para o serviço da divida nacional. Com uma renda de cerca de 100,000:000$000, bem se vê que a situação financeira do paiz é grave e difficil, inspira serios receios e exige muita prudencia e tino.

De que recursos deveremos lançar mão para sahirmos bem da difficuldade?

Houve época em que Foul dizia á França:

« Temos pedido ao imposto e ao credito tudo quanto delles razoavelmente poderiamos esperar; resta-nos um unico recurso, mas esse vale um thesouro —a economia. »

O orador não dirá que seja identica a situação do paiz mas, incontestavelmente para ahi caminhamos.

Emquanto houver no orçamento uma verba sequer, que, sem prejuizo do serviço publico, possa ser eliminada ou reduzida, não temos o direito de onerar os contribuintes com um real mais de novos impostos. Devemos cortar pelas despezas sem dó nem piedade; nesse ponto o orador será inflexivel.

Se ainda assim o *deficit* não desapparecer, então será mister sujeitarmonos á lei da necessidade, fazendo todos igual sacrificio.

Gozamos, é certo, de um credito bem firmado, mas, recorrer a elle, para fazer face ás despezas ordinarias, é o mesmo que caminhar por um plano estreito e inclinado, no qual um passo mal seguro póde conduzir ao abysmo

O orador nunca terá receio de soccorrer-se do credito para as despezas productivas que, tendam a desenvolver as fontes da receita publica, taes como estradas de ferro, navegação de rios, estabelecimento de engenhos centraes, etc., para tudo, emfim, que possa indirectamente auxiliar a industria, a lavoura e o commercio.

Seguida esta marcha por algum tempo, observada com perseverança esta politica, e *mantidos com religiosa fidelidade todos e quaesquer compromissos do Estado*, acredita o orador que o partido liberal terá ainda uma vez a satisfação de restaurar a ordem e a regularidade das finanças.

Reconhece o orador que lhe faltam as habilitações e recursos intellectuaes para isso necessarios, mas assegura á camara que a energia e a força de vontade, tambem indispensaveis, nunca lhe hão de fallecer.

O Sr. Lourenço de Albuquerque sente profundamente que o Sr. ex-ministro da fazenda não esteja mais no poder, se estivesse não exhibiria o juizo que forma de S. Exc; mas hoje, que já não vê nas mãos de S. Exc. o cofre das graças, suas palavras não podem ser acoimadas de lisongeiras.

O orador enumera os serviços prestados ao partido liberal pelo Sr. Silveira Martins e reconhece os seus talentos, motivos pelos quaes lhe vota muito respeito e consideração.

Depois de diversas considerações politicas, demonstrando que o ministerio não pode tratar actualmente senão da idéa cardeal do programma do partido liberal, que é a eleição directa, o orador conclue felicitando o ministerio pela sua resistencia ás idéas do nobre ex-ministro da fazenda; e a este por ter sabido dignamente do ministerio, podendo mais tarde voltar ao governo e prestar ao paiz os serviços que se devem esperar da sua energia e da sua vasta intelligencia; espera ao mesmo tempo, que os adversarios na camara fiquem certos que esta sabe comprehender a sua alta missão, que sabe ser partido do governo e, pelas idéas, sacrificar quaesquer paixões.

O Sr. José Mariano começa referindo-se a um incidente desagradavel que se deu no recinto; foi o primeiro a protestar contra a intervenção das galerias nas discussões da camara; embora tenha sido elevado pelas manifestações populares, julga que a intervenção das galerias será a annullação completa do partido liberal e a subversão da independencia e da liberdade da camara.

Feita essa declaração, o orador passa a analysar os motivos apresentados pelos nobres ex-ministros, um a quem combateu em nome da situação que se ergeu; o outro, o chefe do seu partido na provincia de Pernambuco, motivos pelos quaes sahiram do poder; historiando ao mesmo tempo os factos que se deram na mesma provincia por occasião do conflicto levantado pela questão religiosa; e estranhando que o Sr ex-ministro da fazenda fizesse questão da elegibilidade dos acatholicos, e entretanto abandonasse a liberdede de consciencia de 10.000.000 de habitantes deste paiz, deixando ficar de pé o art. 5.º da constituição.

Depois de diversas considerações, justificando a sua posição de opposicionista para corrigir os erros commettidos e o modo brusco por que o ex-ministro da fazenda se havia apresentado ao parlamento, o orador conclue declarando que a sua posição continúa a ser a mesma, censurando os actos do governo que lhe parecerem máos e apoiando os que entender convenientes á causa publica; e esperando que o nobre ministro da fazenda ligue mais importancia que o seu antecessor ás reclamações do commercio da provincia de Pernambuco, porque acaba de receber noticia de nova reclamação da associação commercial daquella provincia, que até hoje não teve solução, assim como recommenda ao governo toda a attenção para a lavoura do imperio.

Os Srs. Antonio de Siqueira e Martinho Campos, [pela ordem], requerem e a camara consente na prorogação da sessão.

O Sr. José Bonifacio diz que, entre os amigos que ficaram e os que se retiraram, é preciso collocar os destinos do partido liberal, e ácima deste os destinos do paiz.

Ouvio as explicações do nobre presidente do conselho, e as que foram dadas pelos nobres ex-ministros.

A explicação do primeiro, corroborada pelas dos ultimos, reduz-se ao seguinte: que a legislatura ordinaria tem direito de impôr regras á constituinte chamada para modificar a constituição, afim de estabelecer uma nova doutrina, quando o texto da lei declara expressamente que a legislatura ordinaria não póde intervir na reforma da constituição.

O orador faz diversas considerações para demonstrar que não é possivel impôr á constituinte o limite do censo com que deve decretar a eleição directa O censo póde significar, na pratica, a verdadeira eleição indirecta, como a lei do terço significou a unanimidade da camara.

Concluindo, o orador estranha que n'um governo livre se accuse um ministro por sustentar parte das idéas proclamadas pelo seu partido, assim como estranha que uma camara apoie ou deixe de apoiar um gabinete pelos actos praticados por um ministro; o gabinete é solidario; portanto, o actual gabinete é o gabinete do *habeas-corpus*, dos contratos de loterias e de todos os outros actos que foram censurados na tribuna.

O Sr. Martinho Campos podia prescindir da palavra depois do discurso do nobre deputado por S. Paulo; mas sente necessidade de dirigir ao Sr. presidente do conselho uma pergunta: S. Exc. chegou ao ponto de apresentar á camara um ministro em substituição de dous, ficando com mais uma pasta, quando é notorio que aquella de que estava encarregado é muito superior á sua capacidade? [Contestações].

Nas discussões especiaes, relativas ao ministerio da agricultura, o orador espera em Deus mostrar a administração desastrosa do Sr. presidente do conselho, que vem desenganar os liberaes de que não teem nada a invejar aos ultimos ministerios conservadores.

S. Exc. que se apresenta sustentado pela sua maioria, não achou um homem apto para a pasta dos negocios estrangeiros nesta camara, que nasceu, não do triumpho do partido liberal, mas do favor de S. M. o Imperador para com o seu criado Cansansão de Sinimbú. [Contestacões e sussurro].

O orador lamenta que o seu illustre comprovinciano, a cujo talento rende homenagem, se embarcasse n'uma barca que o ha de perder, porque o Sr. presidente do conselho não se preoccupa do triumpho das opiniões liberaes, o que o preoccupa é a opinião dos adversarios não representados na camara.

A um aparte do Sr. Lourenço de Albuquerque o orador responde que lamenta do fundo do coração não poder sustentar o tio de S. Exc.

A missão do nobre presidente do conselho parece ser firmar no Brasil o poder pessoal.

O orador descreve o modo por que na Inglaterra se faz o serviço publico.

A um aparte do Sr. Zama diz o orador que S. Exc. perde o seu tempo, não consegue o seu fim, porque, antes de ter sido o Sr. Zama inventado pelo Sr. Dantas, já o Sr. Affonso Celso tinha-se inventado a si mesmo.

O Sr Zama diz que, se o orador quer ser respeitado deve respeitar aos outros, e que sempre dará ao orador resposta prompta e condigna.

O Sr. Martinho Campos pergunta porque ainda não ha ministro dos negocios estrangeiros. O Sr. presidente do conselho colloca agora em má posição aquelle que aceitar a pasta. O lugar é um unico, porque, pois, não foi preenchido, porque se apresenta o ministerio fraco? Esta falta é sem duvida symptoma de fraqueza.

O Sr. presidente do conselho alijou pela janella o Sr. ex-ministro da marinha; as explicações dadas desse alijamento não são mais satisfactorias do que as explicações dadas pelo alijamento de hoje. As explicações dadas para o primeiro não passam de um grande attentado, pois é a exclusão dos homens politicos dos cargos politicos.

O orador pergunta ao nobre presidente do conselho em que se apoia a sua doutrina para por uma simples pennada annullar todos os presidentes de provincias.

Os liberaes exigem incompatibilidades absolutas, nós não temos aristocracia; a quem, pois, pretende o nobre presidente do conselho confiar os destinos futuros do paiz, se tranca as portas aos homens politicos? O paiz ameaça a ruina politica. O nobre presidente do conselho poderá sustentar presidentes de provincia sem relações no parlamento?

A camara não merece do Sr. presidente do conselho a consideração que deve ter para com ella.

O partido subio por umas razões secretas, que só S. Exc. conhece, para fazer a lei da eleição pelo systema directo. S. Exc. inaugurou e acabou a situação liberal, é o unico culpado do descalabro do partido. Suas doutrinas ou são anachronicas ou são aulicas.

O orador traça ainda da phrase — « cumpre que decreteis » — da falla do throno, que diz ser attentatoria da independencia do corpo legislativo. Diz que o Sr. presidente do conselho é uma esphinge, ninguem o comprehende. Quando um homem na posição de S. Exc. aceita o poder, nas condições que o aceitou, sacrifica o seu partido. O Sr. presidente do conselho foi figura muito subalterna no ministerio Olinda, por isso o orador não comprehende que S. Exc. venha agora dizer que abrio as portas do poder ao partido liberal.

Não crê o orador que os motivos do alijamento do Sr. Andrade Pinto, e agora dos dous ministros demissionarios, sejam os que se allegam. No reinado do Sr. D Pedro II nunca houve grandes effeitos senão por pequenas causas. A sahida desses ministros deve ter por causa alguma cousa muito pequena.

Vê no ministerio cavalheiros muito illustres, mas o gabinete é incapaz de realisar mesmo a eleição directa.

D'onde vem, pergunta o orador, o direito, que se arroga o Sr. presidente do conselho, de dissolver a camara, que acaba de ser eleita em virtude de uma dissolução? Acaso o nobre presidente do conselho quer seguir o exemplo do Marquez de Loulé, que em tres annos dissolveu nove camaras? Parece que S. Exc. aconselha a seu amo que se faça absoluto.

O Sr. presidente do conselho disse que não basta annullar a camara; ameaça o senado.

Estando a camara de accôrdo com a corôa, o senado não pode intervir. A corôa nomeia livremente os ministros, estes fazem a camara; portanto entre a camara e corôa não póde haver divergencia.

Explica o orador a differença que ha entre o senado brasileiro e a camara dos lords da Inglaterra; e diz que o senado seria inutil, se não podesse resistir á camara de accôrdo com a corôa. Não concorda nem com os ministros, nem com os ex-ministros, nem com oradores que o precederam.

Os liberaes sustentaram que para a eleição directa não era necessaria a reforma da constituição. O Sr. presidente do conselho não estudou a questão O autor do projecto da reforma foi o Sr. Ferreira Vianna foi, um projecto de occasião.

Acredita o orador que o Sr. presidente do conselho não fará a eleição directa. O ministerio deseja fazel-a, mas não o conseguirá. O orador desconfia de tudo.

Não offerece o seu voto ao governo: acompanha o nobre deputado por S. Paulo [o Sr. José Bonifacio], que o precedeu na tribuna. Não comprehende o que seja uma assembléa constituinte com poderes limitados. Julga que o art. 75 devia desapparecer da constituição, porque limita a soberania da nação.

A constituição nada garante do paiz, que deve poder alteral-a quando julgar conveniente.

Crê que o apoio que tem o Sr. presidente do conselho não é cordial, mas devido ao temor, ao receio de comprometter a situação. As despezas do ministerio da agricultura são as maiores que tem havido, nenhum ministro ainda as igualou. Além disto, o que resta mais da administração de S. Exc.?

Não acompanha os calumniadores que têm atacado o caracter do Sr. presidente do conselho; mas, quanto á sua administração, perdeu a confiança nella.

O Sr. Cansanção de Sinimbù [presidente do conselho] comprehende que a camara esteja fatigada, e agradece a sua benevolencia, concedendo-lhe ainda occasião de responder ao ultimo orador.

A posição em que se acha com relação ao Sr. Martinho Campos é identica áquella em que se encontrou quando fez parte do ministerio do Sr. Marquez de Olinda. Foi tambem aggredido naquella occasião pelo Sr. Martinho Campos. Levantou-se então o Sr. Saraiva, e tomando a palavra, mostrou que o Sr. Martinho Campos estava em erro.

Espera que o vaticinio do nobre deputado não se realisará nesta occasião, como não se realisou naquella.

Deixa de parte as insinuações contra a sua capacidade; é o primeiro a confessar a sua insufficiencia; mas o que se lhe não póde negar é que sempre procurou cumprir o seu dever.

O ministerio ainda não se completou, mas ha de completar-se brevemente.

Não contava senão com a sahida do Sr. Silveira Martins.

Protesta contra a palavra *alijar*, applicada aos Srs. ex-ministros. Todos sahiram muito nobremente; nem são homens para ser alijados.

Censurou o Sr. Martinho Campos a doutrina que o orador adopta de não poderem ser presidente de provincia os membros das camaras legislativas e perguntou, onde o orador pode encontrar presidentes de provincia que não tenha relação com o parlamento. A isto responde que tem encontrado muitos e cita as provincias que estão sendo administradas por cavalheiros que não pertencem a nenhuma das camaras.

Repelle a insinuação de que tem usado do nome do Imperador, mas sustenta o que já disse o Sr. ex-ministro da fazenda, isto é, que a corôa tambem tem vontade.

Foi chamado de ministro esbanjador, dizendo o Sr. Martinho Campos, que havia de provar o seu asserto. O orador aceita o repto.

Fica a discussão encerrada.

***

SESSÃO EM 3 DE FEVEREIRO

Presidencia do Sr. Visconde de Prados.

(Continuação)

O Sr. Ministro da Fazenda diz que sempre sustentou esta doutrina; o que não julgou é que o tribunal fosse competente para tratar do direito em que estão compromettidos os interesses do Estado.

O orador admira-se do que disseram os illustres membros do supremo tribunal, convencendo-se de que não havia alli quem tivesse lido um só regulamento do thesouro; um conselheiro, o Sr. Caetano chegou a dizer que a ordem não era do ministro, porque o tribunal do thesouro tem um vice-presidente.

Se S. Exc. houvesse lido o regulamento do tribunal do thesouro, veria que o vice-presidente tem apenas as attribuições marcadas no art. 9.º, e que o art. 10º diz que compete expressamente ao ministro da fazenda, como presidente do tribunal fazer expedir em seu nome as ordens de prisão.

Portanto, o supremo tribunal do justiça não tinha competencia para julgar da materia, que realmente constitue uma legislação especial, que não póde ser revogada, como não são as leis que regem a marinha e o exercito, porque o § 1.º do art. 177 da constituição, na 2.ª parte, as exceptúa, bem como o art 310 do codigo criminal, que não só exceptúa aquellas, como os casos excepcionaes, decretados em favor da fazenda publica.

Assim mesmo foi entendido pelo proprio supremo tribunal, quando, no ministerio do Sr. conselheiro Martim Francisco, foi preso, por ordem do Sr. ministro da agricultura, o thesoureiro da estrada de ferro D. Pedro II, que ficara alcançado e o tribunal não concedeu *habeas-corpus* ao paciente. por ser a prisão administrativa, prisão que foi executada pelo chefe de policia de então, o nobre deputado Sr. Olegario.

Entretanto, a prisão não havia sido ordenada pelo tribunal do thesouro, o competente para a tomada de conta. O orador lê o respectivo acordão.

O Sr. Candido de Oliveira recorda a reforma judiciaria.

O Sr. Ministro da Fazenda mostra o que dispõe a lei da reforma judiciaria, isto é, que os juizes de direito poderão expedir ordem de *habeas-corpus* a favor dos que estiverem illegalmente detidos, etc.; mas, pelo decreto de 5 de dezembro de 1849, é justamente o juiz de direito o agente do ministro da fazenda para executar a prisão, e seria extravagante que aquelle que tem obrigação de obedecer e executar, fosse o juiz a quem tivesse de subir recurso de *habeas-corpus*.

Portanto, a reforma judiciaria é uma lei organica geral, que não revoga as leis especiaes; revoga o facto do recrutamento, mas não revoga as prisões militares, porque o exercito tem seus tribunaes especiaes, assim como a fazenda publica tem uma legislação especial, que deu ao tribunal do thesouro o direito de julgar os alcances e decretar a prisão.

Dirão que póde haver abuso, não o contesta; mas não confundam a autoridade administrativa com a prisão administrativa, nem aquella com autoridade do thesouro nacional.

No caso que houvesse nullidade ou abuso da parte do ministro, a lei regulamentar de 1859 diz que as decisões administrativas em materia contenciosa, proferidas pelo presidente do tribunal do thesouro, ou pelos chefes das repartições fiscaes, poderão ter recurso para o conselho de Estado; portanto, não fica desprotegido aquelle que se julgar victima do abuso.

O orador passa a comparar as disposições que tem citado com as da legislação franceza a respeito, que são analogas.

Disse-se no supremo tribunal que o ministro não é o poder executivo, é apenas um seu agente; grande novidade! O orador poderá dizer que o supremo tribunal não é o poder judiciario, é um agente do poder judiciario.

A um aparte do Sr. Martim Francisco, responde que o ministerio não é agente do Imperador; este é o chefe do poder executivo, o ministro é o agente do poder legislativo; o supremo tribunal é o poder supremo na hierarchia da magistratura.

Supponha-se, porém, que o supremo tribunal concedia *habeas-corpus* ao paciente e que o ministro desobedecia, qual o meio porque podia coagir o ministro a obedecer?

A outro aparte do Sr. Martim Francisco, responde que os ministros só são responsaveis perante o parlamento, que o supremo tribunal, quando profere uma sentença e ella não se cumpre, tem o direito de tornal-a effectiva, mandando condemnar seus subordinados, mas não póde ordenar á camara dos deputados que denuncie o ministro; é principio de direito que quem tem a jurisdicção tem os meios de tornal-a effectiva e cada um dos poderes é independente em sua esphera.

Respondendo a diversos apartes o orador diz que pode reverter o argumento de já se ter concedido *habeas-corpus* a pessoas presas administrativamente, dizendo que já houve um caso em que o poder executivo aposentou desembargadores e membros do supremo tribunal de justiça; logo, tinha o direito de o fazer.

Perguntaram o que fez o ministro da fazenda durante estes 11 mezes que tem estado na administração; o orador responde que não tem feito muito, é verdade; mas tem feito alguma cousa: encontrou o thesouro completamente depauperado, vivendo de esperas, dia por dia, sem poder pagar suas despezas ordinarias; o orador achou recursos para salvar as difficuldades, pagou os juros das apolices de ouro, com grande economia para o Estado, mandou comprar na praça ouro mais barato do que se o mandasse vir da Europa, como antes se fazia; resgatou apolices, comprando-as abaixo do preço da praça; supprimio gratificações illegaes, estabelecidas por accrescimo de trabalho no tempo da guerra do Paraguay e que se pagavam até hoje; encontrou na typographia nacional empregados aposentados ha mais de 10 annos sem o poderem ser, pagos por verbas illegaes, suspendeu-os; examinando o thesouro, vio a monstruosidade e irregularidades que lá haviam: apresentou um orçamento verdadeiro; disse quaes eram as necessidades do Estado; propôz meios para o parlamento poder fiscalisar os dinheiros publicos, apresentando balanços perfeitos, porque os que se faziam não o eram, como teve occasião de provar com documentos authenticos; faziam-se despezas e depois escripturavam-se á vontade para dar-se destino á verba que não se sabia em que havia sido gasta; libertou o thesouro publico da contribuição que pagava á imprensa, diante da qual todos os ministros cahiram de bruços.

Assim o orador expôz-se á execração publica em nome dos interesses dos contribuintes e em nome do partido liberal, que se preza de representar.

Levantou, á força de vontade, a typographia nacional de sua decadencia para aproveitar o edificio que tanto custou ao Estado, fazendo que publicasse os relatorios de todos os ministerios e os trabalhos da camara e do senado convertendo aquillo que era fonte de despezas em fonte de renda.

Tem procurado na substituição de pessoal os mais habeis e capazes, demittindo, sem saber a que partido pertencem, todos os que dão provas de pouco zelo ou improbidade.

Propoz a suppressão dos creditos supplementares, porque, emquanto existirem, não haverá orçamento verdadeiro [apoiados] e não haverá liberdade emquanto a camara dos deputados não puder fiscalisar os dinheiros publicos.

São poucos os factos, mas demonstram a sinceridade do ministro e o profundo amor que elle tem pelas liberdades publicas e pelo systema representativo.

(Continuar-se-ha.)

FOLHETIM

O MANUSCRIPTO MATERNO

POR

ENRIQUE PEREZ ESCRICH

VOLUME III

LIVRO X

O MYSTERIO D'UM CRIME

(Continuação do n. 42)

VIII

ONDE O CONDE DA FÉ PREPARA TAMBEM A SUA BAGAGEM

— Disse-me o conde que me trazias uma carta?!... — perguntou Daniel, mal que Rosa assomou á porta.

— Aqui está—disse Rosa entregando a carta, que era do theor seguinte:

« Daniel: talvez hoje mesmo deixe Madrid; assim m'o exije meu pai, e é preciso obedecer Ignoro para onde me levam, bem como o tempo que durará a minha viagem; mas juro pela memoria de sua desditosa mãi, que debaixo de qualquer céo que eu me encontre, lembrar-me-hei sempre de si. Adeus, Daniel; não se esqueça daquella que muito o ama. »

Daniel beijou apaixonadamente a carta, estreitando-a contra o coração.

— A verdade, Sr. Daniel, é que a menina está perdidamente namorada do senhor, e eu que a conheço muito, tenho a certeza de que serão baldadas todas as viagens e prohibições.

— Mas Clotilde não te disse para onde seu pai tencionava leval-a?

— Ignora o completamente; nem o general o declara a pessoa alguma antes de sahir de Madrid; olha quem!!

— Do que eu tenho a certeza, é que a menina teria muita satisfação em que o seguisse.

— Oh! sim, seguil-a-hei por toda a parte!

Rosa, que aprendera perfeitamente o papel que o Sr. Castro lhe ensinara proseguio:

— Se visse como ella chorava ao separar-se de mim esta manhã! Pegoume nas mãos e fitando-me com aquelles olhos, os mois lindos de Madrid, disse-me n'um tom que cortava a alma: « Rosa, eu não comprehendo os motivos que levam meu pai a prohibir-me que ame Daniel; mas a minha tenacidade em amal-o não será inferior á persistencia delle em prohibir-me este amor. Porque ordena elle que esqueça Daniel? Se deseja a felicidade de sua filha, porque me impede que eu seja esposa do homem que amo? De que valem um punhado de ouro e um titulo quando o coração ama e a alma se sente impellida para outro que nos paga com igual affecto? »

Rosa, que era actriz sem o saber, enxugou duas lagrimas que as suas proprias palavras lhe tinham arrancado dos olhos.

Entretanto, Daniel, verdadeiramente impressionado pela narração da criada, levantou meio corpo, tocou a campainha e disse:

— Desejo fallar immediatamente ao Sr. conde.

IX

ASTUCIA E INGENUIDADE

Quando o conde entrou na alcova de Daniel, Rosa continuava chorando.

O orphão, sentado na cama, com o rosto pallido, o olhar febril e os labios entreabertos, sorrio se á entrada do seu protector, e disse-lhe:

— Meu pai, sinto-me bom, ou, para melhor dizer, completamente restabelecido: a ferida está quasi cicatrisada e recobrei as forças perdidas. Desejava por isso pedir-lhe um favor, do qual depende toda a minha felicidade.

O conde, adivinhando o que Daniel lhe ia pedir, interrompeu-o com um gesto, e disse dirigindo-se a Rosa.

— Menina, já que por nossa culpa perdeu um commodo vantajoso em casa do general Lostan, póde retirar-se e voltar quando quizer para receber o premio dos serviços que nos prestou

Rosa sahio choramingando: não deve preoccupa-nos aquelle pranto, que era falso como o do crocodillo.

— Agora que estamos sós—disse o conde a Daniel—falla; na certeza de que terei grande prazer em te ser agradavel.

— Meu pai, preciso que me deixe sahir de Madrid esta mesma noite.

— Estás louco, Daniel? Esqueces-te de que estás ainda convalescente, e que uma imprudencia dessa natureza poderia custar-te a vida?

— Se eu estou completamente bom! Muitos, muitissimos emprehenderam viagem com menos favoraveis circumstancias do que eu.

— Assim é; mas eu não me atrevo a dar-te o meu consentimento, sem prévia autorisação do medico.

— O medico, meu pai, dirá tambem que esta viagem é uma imprudencia; mas é que o medico não conhece o estado da minha alma, a inquietação do meu espirito.

— Bem: então quaes são os teus planos?

— Partir esta noite.

— Para onde?

— Para onde for Clotilde.

— E sabes para onde a conduz o general?

— Ah! se eu o soubesse!

— Ora ahi tens o primeiro obstaculo.

— E' verdade, mas o amor vence todas as difficuldades.

— Vamos, Daniel, socega—accrescentou o conde sorrindo—domina-te, e verás que não é sem justiça que me dás o nome de pai.

E approximando-se mais do leito, proseguio baixando a voz:

Eu nunca me esqueço de tudo quanto te possa ser agradavel, e por isso, a estas horas, tenho um homem nosso em casa do general: este homem esta encarregado de lhe vigiar todos os passos, e poupar-nos-ha o trabalho de andarmos pela Europa ás tontas.

Daniel exhalou um grito de alegria, e cobrio de beijos e de lagrimas as mãos do conde.

— Vamos, vamos, filho; cedo ao teu pedido com a condição de que hei de acompanhar-te.

— O conde!?

— Que diabo queres tu que eu fique fazendo em Madrid? Já me habituei a ver-te, a ouvir-te e a estimar-te. Os velhos não perdem os habitos que contrahiram. Assim, pois, viajaremos juntos; seguimos Clotilde até ao fim do mundo, se for preciso, e logo que se te depare ensejo, Daniel, apodera-te da honra de Clotilde, se não queres ser o homem mais desditoso do mundo. E' este o unico remedio para obteres a sua mão.

— Sim, sim; juro que Clotilde será minha, e juro tambem seguir completamente os seus conselhos, meu pai.

Os olhos do conde brilhavam como os da hyena quando vê a presa ao alcance das suas fauces.

— Agora, meu filho, recommendo-te segredo absoluto a respeito da nossa viagem. Fia-te em mim; ou eu nada valho, ou hei de saber o destino do general e de sua filha. Partiremos secretamente. Sei que esta fuga repentina me custará ouvir ralhar o doutor Mendes, mas que me importa a opinião dos homens, se tenho a tua amizade e reconhecimento!

— Ai! eu nunca poderei pagar tantos favores!—exclamou Daniel.

— Os filhos pagam os favores e o sacrificios dos pais com amizade, e eu conheço que a tua é verdadeira e immensa. Torno a recommendar-te multissima prudencia, e que a ninguem reveles o nosso plano.

— Descance: mas esse homem que vigia os passos do general?...

— Avisar-me-ha de tudo o que succeder, e, se for preciso, viajará até no mesmo comboio, na mesma carruagem que o general.

— Tem confiança nelle?

— Como em mim.

Neste ponto ia o dialogo, quando o criado disse da ante-sala:

— Sr. conde, V. Exc. dá licença?

— Entre.

O criado entrou e apresentou ao conde uma salva de prata com um cartão de visita.

D. Fernando, apenas fitou o nome impresso no bilhete, estremeceu e os olhos brilharam-lhe satanicamente. Voltou-se de costas para Daniel, para que este não notasse a commoção que denunciava, e perguntou ao criado:

— Onde está este cavalheiro?

— Espera no salão.

— Dize-lhe que vou já.

O criado sahio, e o conde, já completamente senhor de si, disse para Daniel:

— Vou deixar-te por momentos; tenho uma entrevista no salão. Não te esqueças do que te recommendei, disso depende o bom exito dos teus desejos.

E sahio depois de apertar affectuosamente a mão de Daniel

Quando chegou á ante-sala parou defronte d'um espelho, olhou-se naquella clara lamina de Veneza e disse entre si:

— Deve de ser grave o motivo que obriga o Sr. general Lostan a visitar-me. E' preciso mostrarmos rosto sereno e espirito socegado. Vamos saber o que traz aqui o nobre pai do meu protegido.

E o conde, depois de recompor a gravata, encaminhou-se para o salão.

[Continúa.]

Typ. do Diario Rua Duque de Caxias n 42